

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 30 de março de 1971

ANO IV - Nº 47.

## MELHOR REPORTAGEM SÔBRE BRASÍLIA GANHARÁ PRÊMIO DE 7 MIL CRUZEIROS



**ESTADO-MAIOR DO EXERCITO EM BRASÍLIA** - Transferindo o Estado-Maior do Exército para Brasília, desembarcou sábado no Aeroporto Militar da Capital da República, o General Alfredo Souto Malan. Chegaram também perto de duzentos Oficiais e Praças. O Chefe do EME foi recebido no Aeroporto pelo General Dióscoro do Valle, Comandante do Planalto e da 11a. Região Militar (foto); pelo Comandante Naval de Brasília, Almirante Coutinho Neto e Oficiais. O General Souto Malan, ainda no Aeroporto, passou em revista a tropa da Aeronáutica, cumprimentando toda a oficialidade. Domingo, o Chefe do EME presidiu a cerimônia de encerramento das atividades do Escalão Avançado, no Setor Militar Urbano. Amanhã, às 10 horas, naquele setor, o General Orlando Geisel, Ministro do Exército, presidirá a instalação oficial do Estado-Maior do Exército em Brasília. (Foto Alencar Monteiro)

## DECRETO REGULAMENTA EXPLORAÇÃO DE BANCAS

Decreto que regulamenta a exploração de bancas de jornais ou áreas destinadas a esse fim foi aprovado pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

Segundo o diploma legal, a exploração das bancas ou áreas se fará mediante o pagamento da taxa de ocupação, pelo período de até dois anos consecutivos, o permissionário que adquirir banca metálica, de conformidade com modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do G.D.F.

Pelo decreto, as pessoas jurídicas de caráter filantrópico terão preferência, na exploração das bancas ou áreas, sobre as pessoas físicas. Mas, a pessoa física, desprovida de rendas, poderá ser outorgada permissão para exploração de mais de uma banca.

No capítulo referente às proibições e penalidades é vedado ao ocupante, sob pena de perda da permissão ou autorização, alienar ou transferir a permissão; sublocar o imóvel no todo ou parte; alterar as características internas ou externas do imóvel;

expor, vender publicações de circulação proibida; preparar refeições no interior da banca ou loja. Serão multados em 20% a 100% do salário mínimo da região os ocupantes que interromperem o atendimento ao

público por mais de 24 horas, sem motivo justificado; expor ou vender mercadorias não condizentes com o comércio permitido no local; expor placas, letreiros ou anúncios sem permissão do GDF.

## PRÉDIO DA ESCOLA-PARQUE ESTÁ SENDO RECUPERADO

Cerca de 36 homens estão trabalhando ativamente na recuperação do prédio da Escola-Parque, que voltará a funcionar dentro de poucos dias.

A informação foi prestada pela Direção daquele estabelecimento de ensino primário ao Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, que visitou a

Escola no último fim de semana para se inteirar do andamento dos trabalhos.

As salas de aula estão quase prontas, inclusive sintecadas. Somente a reforma do auditório, mais complexa, é que deverá levar mais alguns dias de trabalho. Entretanto, isso não impedirá o funcionamento normal da Escola-Parque, nos próximos dias.

## CONGRESSO DE BANCOS: ENTREVISTA COLETIVA

Entrevista coletiva à imprensa será concedida amanhã, pela Comissão Organizadora do VIII Congresso Nacional de Bancos, às 10 horas, na Sala "A" do Hotel Nacional.

Na oportunidade serão prestadas todas as informações referentes ao Congresso que terá lugar em Brasília, de 12 a 17 de abril vindouro. Para este encontro, a Comissão Organizadora está convidando a imprensa brasileira.

Visando à divulgação de Brasília, na ocasião em que se festeja seu 11º aniversário de fundação, o Governador Hélio Prates da Silveira acaba de instituir um Concurso Nacional de Reportagens, aberto a jornalistas profissionais. Ao autor do melhor trabalho sobre a Capital da República será conferido um prêmio de 7 mil cruzeiros. Os trabalhos classificados no segundo e no terceiro lugar também receberão prêmios em dinheiro.

Uma Comissão, constituída de membros do Governo e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, julgará os trabalhos, que deverão estar publicados em qualquer órgão da imprensa do País.

O Decreto instituindo o Concurso está publicado na edição de hoje do DISTRITO FEDERAL.



**NOVOS ASPIRANTES A OFICIAL DA PMDF** - A Polícia Militar do Distrito Federal conta, a partir de sexta-feira, com 37 novos Aspirantes a Oficial. A solenidade contou com a presença do Marechal Odílio Denis, ex-Comandante da Corporação; do General João Batista de Figueiredo, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; do Governador Hélio Prates da Silveira, o Secretariado do GDF e altas autoridades civis e militares. Após prestarem o Compromisso legal, foi lida a Ordem-do-Dia pelo Comandante-Geral, Coronel Ivanildo de Figueiredo. Coube ao General João Batista de Figueiredo entregar a espada ao primeiro colocado da turma, Aspirante Pedro José Radaeli; o segundo colocado, Aspirante Otacilio José Moreira, recebeu a espada das mãos do Governador Hélio Prates da Silveira (foto); o Coronel Aimê Lamaison, Secretário de Segurança Pública do GDF, entregou a espada ao Aspirante Luiz Antônio da Anunciação. O encerramento da solenidade consistiu de um desfile em continência às autoridades, dentre as quais se encontravam, ainda, o Almirante Coutinho Neto, Comandante Naval de Brasília; General Dióscoro do Valle, Comandante Militar do Planalto; Coronel Hernani José Correia, Comandante do Regimento de Cavalaria de Guardas; Coronel Waldemar de Araújo Carvalho, Comandante do BGP; Coronel Paiva Chaves, do Serviço de Relações Públicas do Ministério do Exército; Comandante Cortez, do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília; representante do Comandante da Base Aérea de Brasília, além de grande número de convidados e parentes dos novos Aspirantes.

"MARÇO — TEMPO DE CONSTRUIR"

## TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DEU A BRASÍLIA UM ÍNDICE IDEAL DE ARBORIZAÇÃO



Os verdes de Brasília são uma constante e uma tradição da Cidade. Graças ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, Brasília alcança um índice ideal de arborização

O Plano Urbanístico de Brasília, elaborado pelo Arquiteto Lúcio Costa, prevê, dezoito milhões de metros quadrados de área verde cultivada, em seus diversos setores, residenciais, administrativo e comercial. Dêsse total, o Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP já realizou trinta por cento, ou seja seis milhões e quinhentos mil metros quadrados, em dez anos de trabalho.

Essa informação foi prestada ao Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, pelo Diretor do DPJ, Stênio de Araújo Bastos, durante visita feita ao viveiro que aquele departamento mantém entre a Metropolitana e o Núcleo Bandeirante para cultivo de espécies vegetais necessárias ao ajardinamento das áreas verdes de Brasília e, quando solicitado, para atendimento às cidades vizinhas. Esse viveiro, com 28 hectares, existe desde 1964 e já tem 23 hectares inteiramente cultivados com grama batatais e plantas ornamentais, como sibipiruna, cambuís, acácias, cinamamos, quaresmeiras, ipês, paineiras, verbenas, margaridas, hibiscos, alamandas, palmeiras, etc. As essências ali cultivadas são todas utilizadas no ajardinamento por meio de mudas ou sementes.

Graças ao trabalho desenvolvido pelo Departamento de Parques e Jardins, Brasília conta com um alto índice de arborização em relação à sua população. As autoridades sanitárias consideram ideal para uma cidade moderna, vinte e cinco metros quadrados por habitante. A Capital da República já possui 22,5 metros quadrados "per capita", enquanto o índice na Guanabara é de 2,5 e em São Paulo é de somente um e meio metro quadrado por habitante.

O trabalho desenvolvido pelo DPJ tem recebido inteiro apoio do Governador Prates da Silveira, desde o início de sua gestão. Entusiasmada com o trabalho da equipe do DPJ, a atual Administração doou cem hectares de terra, nas vizinhas do Parque Nacional de Brasília, a fim de que sejam multiplicadas as experiências e estocagem de mudas do Departamento de Parques e Jardins. Além disso dotou o atual viveiro de equipamentos indispensáveis às análises das plantas e contribui para que o Insetário, laboratório onde insetos e pragas são analisados visando à extirpação, desenvolva-se suas pesquisas com recursos adequados.

Durante a visita ao viveiro do Departamento de Parques e Jardins, em companhia da Secretária de Imprensa, Sra. Maria Vândira, o Chefe do Gabinete Civil do Governo do DF sugeriu a Stênio Bastos a montagem de um campo experimental de hortências, para melhoria da qualidade das espécies já em cultivo no Planalto.

Aceita a idéia, os técnicos do DPJ, ao lado de experiências já em prática com várias outras plantas, passaram agora a trabalhar com hortências e, dentro em breve, acredita-se, os jardins de Brasília e das cidades-satélites possuirão canteiros dessas flores tão belos quanto os do Sul e de Petrópolis.

## UnB VAI INAUGURAR CENTRO ESPORTIVO

Os atuais alunos da Universidade de Brasília num total de seis mil terão, brevemente, um Centro Esportivo.

As obras já estão concluídas, faltando apenas algumas providências administrativas para o início das atividades do Centro Esportivo, localizado às margens do Lago Paranoá. Haverá aulas de manhã e à tarde, sendo obrigatória a prática esportiva.

O Centro Esportivo compreende **BENECAP MODIFICA MÉTODOS DE VENDA**

A Diretoria da BENECAP está realizando total modificação no sistema de atendimento aos associados. O Supermercado da BENECAP, situado na W3 Sul, modificou seus métodos de venda, a fim de evitar a formação de filas de consumidores.

Mesmo com o grande movimento que se registra geralmente nos fins de semana, os associados terão melhor locomoção no interior do estabelecimento, além de melhorias em seu sistema de controle e registro mecanizado.

Também o sistema de atendimento médico e dentário aos associados sofreu alterações não só na parte material, mas também no que diz respeito ao pessoal.

**DIRETORIA DO CSCFRB**  
Tomou posse a nova Diretoria do Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília, para o exercício de 1971.

Como Presidente, assumiu a Sra. Tereza de Souza Macena de Assunção; Vice, Flávio Silva Palma Lima. Para membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal, figuram Francisco Lucas Furtado de Magalhães, Limoncino Sindoval de Paiva, Joaquim R. de Almeida, Miguel Martins de Lima, Luiz Souza Costa, Oswaldo Canabrava Rodrigues, todos Fiscais de Renda da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

## AVIÕES AGRÍCOLAS

Durante a Feira de Técnica Agrícola, entre 8 e 18 de julho próximo, no Parque Anhembi, em São Paulo, deverão ser acolhidas, em postos de venda instalados juntos aos "stands", as primeiras propostas para aquisição de cinco tipos de aviões agrícolas brasileiros destacando-se o "Ipanema", construído pela EMBRAER e já aprovado nos testes de segurança e capacidade.

Com características superiores às dos aviões agrícolas americanos, atualmente em uso no Brasil, o Ipanema, bem como o "Bandeirante" são o resultado do projeto em fase de desenvolvimento, executado pelos Ministérios da Agricultura e da Aeronáutica, com o aproveitamento dos especialistas do Centro de Aeronáutica de São José dos Campos.

A execução de um projeto de construção de aviões agrícolas brasileiros tem seu ponto de partida no desenvolvimento da agricultura, que demanda maiores e mais eficientes meios de combate às pragas ou de semeadura, e na constatação da inexistência de um plano americano de instalação de fábrica no Brasil.

Para o desenvolvimento do plano de produção de aviões brasileiros, cujo protótipo foi apresentado em 31 de julho de 1970, mobilizaram-se recursos no montante de um milhão e meio de cruzeiros, oriundos da EMBRAER, e, para o início da produção, em convênio com o Ministério da Agricultura, estão sendo aplicados quatro milhões de cruzeiros. Graças a esse investimento, serão produzidos, até o próximo ano, 60 aparelhos, que serão postos à venda a preço competitivo no mercado internacional, e com financiamento especial do Banco do Brasil.

Durante a Exposição de Técnica Agrícola de Anhembi, haverá o primeiro contato do público interessado com o nosso avião agrícola, projetado e construído pelos técnicos brasileiros, dentro das características das necessidades da agricultura. A Aviação Agrocola manterá, na Feira, além de "stands", postos de venda e pessoal qualificado para a orientação sobre detalhes e qualidades dos aviões brasileiros e estrangeiros dessa especialidade. A entrega das primeiras seis unidades do IPANEMA e do BANDEIRANTE será feita em novembro próximo ao Ministério da Agricultura, que mediante acôrdo com a EMBRAER, ficará com os dez primeiros aparelhos.

Em complementação à amostragem dos nossos aviões e à coleta de propostas de compra por particulares interessados, terão "stands" próprios as companhias aplicadoras e as fábricas de produtos químicos, devendo ser executado um longo programa de demonstrações práticas, de palestras e conferências sobre a história e o desenvolvimento e a utilidade da Aviação Agrícola, no momento em que o País começa a atingir um intenso grau de desenvolvimento da técnica e produção no setor da agricultura. Um dos objetivos será mostrar que, embora se pense contrariamente, o uso do avião na aplicação de defensivos químicos, de herbicidas, de fungicidas, de fertilizantes ou na semeadura não é mais caro do que o manual ou dos processos mecanizados comuns. Sua utilização, porém, só tem viabilidade econômica em áreas mais desenvolvidas. (AN)



**GOVERNADOR DE GOIÁS VISITA O BURITI** - Estêve no Palácio do Buriti, em visita ao Governador Hêlio Prates da Silveira, o Governador do Estado de Goiás, Sr. Leonino Caiado. Os dois Chefes de Executivo trataram, na ocasião, de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Estado de Goiás e do Distrito Federal. O Governador goiano fazia-se acompanhar pelo seu Secretário de Coordenação Política, Sr. José Fleury; do Secretário de Segurança, Coronel Americano Brasil, e do Assessor para Assuntos Econômicos de seu Gabinete, Sr. Múcio Teixeira

# INSTALAM-SE EM BRASÍLIA ÓRGÃOS DE DECISÃO E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente Garrastazu Médici recebeu o seguinte telegrama coletivo:

"Os governadores do Nordeste, reunidos no Conselho Deliberativo da SUDENE, unanimemente aplaudem a política de integração do eminente Presidente, convencidos de que todo apoio será dado ao órgão desenvolvimentista do Nordeste na execução do seu plano de ação, dentro das grandes prioridades nacionais. Aproveitam a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões do mais profundo respeito".

A mensagem é assinada pelos Srs. Pedro Neiva de Santana, Governador do Maranhão; Alberto Tavares e Silva, Governador do Piauí, César Cals de Oliveira Filho, Governador do Ceará, José Cortez de Araújo, Governador do Rio Grande do Norte; Ernani Sátiro, Governador da Paraíba; Eraldo Gueiros Leite, Governador de Pernambuco; Afrânio Salgado Lages, Governador de Alagoas; Paulo Barreto de Menezes, Governador de Sergipe; Antônio Carlos Magalhães, Governador da Bahia; e Rondon Pacheco, Governador de Minas Gerais.

Do Presidente da República Peruana, General de Divisão Juan Velasco Alvarado, o Presidente Médici recebeu telegrama agradecendo a solidariedade emprestada pelo Governo e povo brasileiros às vítimas da catástrofe que abalou aquele País. A mensagem tem o seguinte teor:

"A Nação peruana expressa a Vossa Excelência, e por seu intermédio ao nobre povo amigo do Brasil, o seu fraternal agradecimento pela solidariedade que acaba de nos chegar. Receba Vossa Excelência os sentimentos do meu particular reconhecimento".

## ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Acolhendo exposição de motivos do Ministro Reis Veloso, o Presidente Médici assinou decreto que inclui o Instituto Brasileiro de Informática entre os órgãos autônomos da Fundação IBGE além de outras providências.

O Instituto em questão tem por finalidade executar o processamento dos dados necessários às atividades da Fundação IBGE e manter arquivo eletrônico de acesso automático com informações indispensáveis ao planejamento socioeconômico, na área do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Cabe-lhe ainda promover a generalização do uso dos métodos de informática no âmbito da Fundação IBGE e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral; e proceder a estudos e pesquisas metodológicas no domínio da informática.

O Instituto Brasileiro de Informática terá a autonomia técnica indispensável ao desempenho de suas funções, e será dirigido por um Diretor-Superintendente.

Acolhendo exposição de motivos do Ministro do Planejamento, o Presidente Médici aprovou auxílio financeiro no valor de sessenta mil cruzeiros em favor da Comissão Executiva do XXVII Congresso Brasileiro de Cardiologia.

Promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, o certame reunirá em Brasília, de 11 a 17 de julho próximo, grande número de especialistas, dentre os quais muitos de renome internacional.

## NOS MINISTÉRIOS

### MARINHA

O Ministro Adalberto de Barros Nunes presidiu, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a entrega e incorporação do navio-patru-

lha-costeira "Pirajá", o segundo de uma série de seis, projetado e construído inteiramente naquele parque industrial naval.

Em ordem-do-dia alusiva ao acontecimento, o Almirante Antônio Borges da Silveira Lôbo, Comandante de Operações Navais, ressaltou que o "Pirajá" é o sexto navio de guerra a ostentar tal nome, lembrando que os seus antecessores tiveram destacada participação em diversas fases da História Naval Brasileira.

O Vice-Almirante José Uzeda de Oliveira, Comandante do Primeiro Distrito Naval, também em ordem do dia salientou o especial significado da incorporação do navio-patruilha-costeira realizada no período em que se comemora a Revolução de 31 de Março.

Após o discurso de entrega ao Comando de Operações Navais, proferido pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra, Hugo Griederich Schiek Júnior, em nome do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi procedida a solenidade de troca de guarnição, mostra de armamento, hasteamento da Bandeira Nacional, seguindo-se uma recepção aos convidados.

O "Pirajá" tem como seu Primeiro-Comandante o Capitão-Tenente Carlos Ferreira de Carvalho e como Imediato o Capitão-Tenente Júlio Roberto Gonçalves Pinto.

## RELAÇÕES EXTERIORES

Promovido pelo Itamarati e a EMBRAFILME, encerrou-se, em Lisboa, o primeiro Festival de Cinema Brasileiro, com a apresentação de "Macunaima" e de "Fome e Amor". Na noite de encerramento, a lotação de 2 mil lugares, nos dois cinemas em que se exibiram aquelas películas, foi totalmente esgotada. Durante algum tempo, grande número de pessoas ainda permanecia diante das bilheterias já fechadas na esperança de conseguir ingressos.

Representantes da EMBRAFILME estão mantendo entendimentos com empresas exibidoras portuguesas para venda de oito filmes.

## FAZENDA

A transferência, do Rio de Janeiro para Brasília, de grande parte do poder de decisão e do planejamento do Ministério da Fazenda será iniciada esta semana, com a mudança de seis órgãos da Secretaria da Receita Federal, que estará terminada antes da segunda quinzena de abril.

A informação foi dada pelo Secretário da Receita Federal substituto, Sr. Luis Gonzaga Furtado de Andrade, que é o coordenador da mudança da Secretaria para Brasília. Anunciou ele que partiram do Rio para Brasília os quinze primeiros caminhões levando móveis e material dos diversos órgãos da Secretaria da Receita. A mudança efetiva será iniciada amanhã, devendo estar concluída até 12 de abril.

A Secretaria da Receita Federal - disse o sr. Luis Gonzaga Furtado de Andrade - representa em quantitativo de pessoal, nos órgãos que vão ser levados para Brasília, entre 80 e 85 por cento do pessoal de todo o Ministério da Fazenda.

Responde a Secretaria por toda a arrecadação, fiscalização e tributação dos impostos federais, não só na parte de planejamento e controle, mas também na parte da execução.

Na parte da fiscalização, com esta mudança, vão ser localizados em Brasília os melhores agentes fiscais do País, que passarão a elaborar na Capital os projetos de fiscalização, dentro do PLANGEF. Logo nos primeiros dias após a mudança, esses fiscais vão iniciar a progra-

mação da fiscalização de tributos federais para 1972 de todo o País.

Além desta parte de planejamento e execução da fiscalização, será deslocada para Brasília a decisão sobre autorização e controle de sorteios, a autorização sobre produtos minerais e outras, dadas pela Secretaria da Receita Federal.

Informou o Secretário da Receita substituto que, com a mudança da Coordenação de Tributação para Brasília, será deslocada para a Capital a decisão, em última instância, de todos os problemas e conflitos de interpretação fiscal do País. Qualquer decisão e consulta terá que ser feita, a partir desta semana, em Brasília.

As consultas, os pareceres normativos, a preparação de toda a legislação tributária será realizada agora na Capital Federal.

Da mesma forma ficará em Brasília o controle integral da receita tributária através da rede bancária. Os contatos com os bancos, em caráter nacional, as autorizações para que eles se integrem na rede arrecadadora, as auditorias sobre o fluxo da receita tributária, tudo será realizado em Brasília.

Na primeira etapa de transferência da Secretaria da Receita Federal virão cerca de 320 funcionários, dos 500 necessários para que ela funcione a plena carga.

O Ministério da Fazenda anunciou que as vendas de aparelhos eletrodomésticos em todo o País cresceram 23,6 por cento nos dois

primeiros meses deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado.

Atribuiu o fato, principalmente, a fatores climáticos, pois os aparelhos cujas vendas mais cresceram foram os refrigeradores, condicionadores de ar e ventiladores.

## AERONÁUTICA

O Ministro Márcio Souza e Mello assinou Portaria criando um Grupo de Trabalho para instalar o Centro de Computação da Aeronáutica, que funcionará sob a supervisão da Inspeção-Geral da Aeronáutica, com apoio dos órgãos de seus integrantes.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Diretor-Geral do Escritório de Planejamento e Controle do Ministério da Agricultura presidiu, no Auditório Dois Candangos da Universidade de Brasília, o encerramento da Reunião Técnica Brasil-Alemanha.

Entre as proposições aprovadas, figuram a relativa à cooperação da Alemanha no melhoramento das condições técnicas da Estação de Avaliação de Suínos, na cidade catarinense de Concórdia. Outra prevê o estabelecimento de novo convênio entre o governo alemão e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para desenvolvimento do ensino da Medicina Veterinária.

Foram aprovadas moções relativas à ampliação das pesquisas

florestais no Sul do País, para o que técnicos brasileiros gozarão bolsas de estudos em estabelecimentos especializados da Alemanha. Além de recomendar seja intensificado o aproveitamento das florestas tropicais, especialmente na Amazônia, a reunião cogitou também do reflorestamento do Sul. Mais três técnicos alemães ajudarão o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal a alcançar a meta de dois milhões de hectares reflorestados para o ano de 1970.

Ficou ainda resolvida a renovação do acordo complementar sobre o fornecimento, pela Alemanha, de batata-semente. No setor de laticínios, a Alemanha enviará ao Brasil técnicos renomados para proporcionar treinamento intensivo aos seus colegas nacionais.

## NOTÍCIAS DA CAPITAL

Graças ao trabalho do seu Departamento de Parques e Jardins, Brasília já atingiu quase o índice de área verde considerado ideal pelas autoridades sanitárias para uma cidade moderna.

Esse índice ideal é de 25 metros quadrados por habitante. A Capital Federal já dispõe de 22 e meio metros quadrados "per capita", contra dois e meio no Rio de Janeiro e apenas um e meio em São Paulo.

Foi o que informou o Diretor daquele Departamento, sr. Stênio de Araújo Bastos.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

# ARRANCADA DECISIVA PARA O PROGRESSO FAZ DO BRASIL UMA GRANDE POTÊNCIA

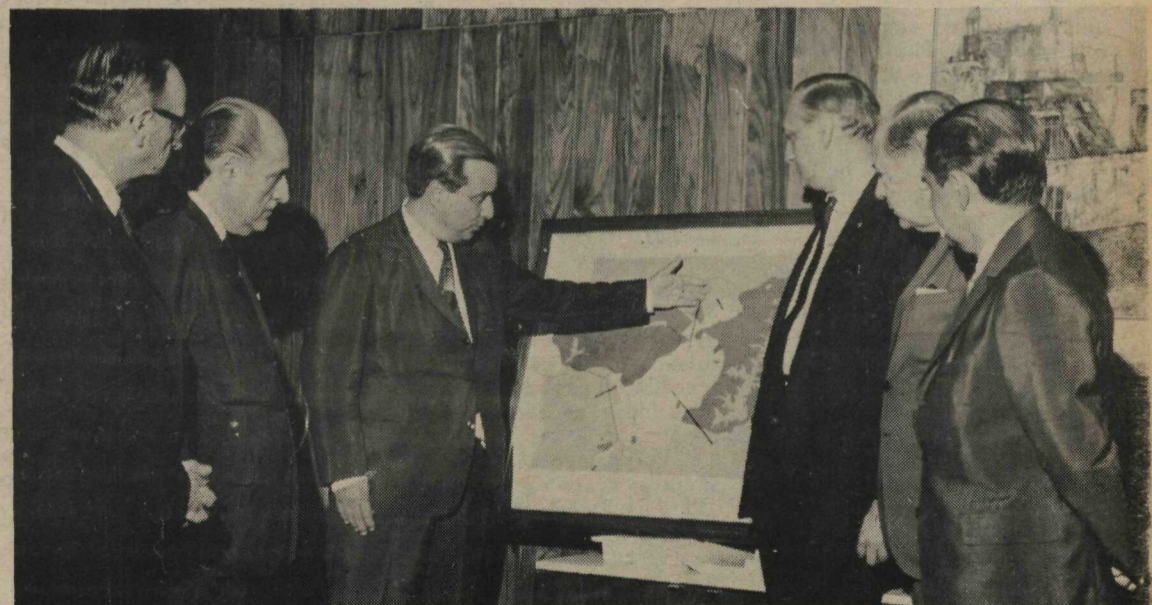
O Ministro Mário Andreazza fez uma conferência em Brasília para professores e alunos dos diversos cursos da Academia Nacional de Polícia, abordando a política do Ministério dos Transportes.

Referindo-se à ação ministerial como ponto básico da infra-estrutura do Governo da Revolução, disse da importância da iniciativa da construção da Transamazônica, que já criou condições de trazer o progresso ao imenso vazio da Amazônica e beneficiou vasta população do Nordeste.

Admitiu ainda o Ministro que a polícia tari-

fária, o sentido empresarial dos vários setores de sua pasta a agressiva política de fretes marítimos internacionais, a construção de estradas sem interesses políticos, a integração das regiões geoeconômicas do País e a participação da iniciativa privada no programa governamental constituíram a seqüência natural do planejamento do Ministério.

Finalizando o Ministro afirmou que a arrancada decisiva para o progresso imprimida pelo atual Governo já está colocando o Brasil no lugar que lhe estava reservado junto às grandes potências mundiais



**DIRETOR DA OMS VISITA BRASILIA** - O Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, Sr. Marcolino Candau, encontra-se em Brasília, para manter contato com altas autoridades brasileiras visando ao estudo dos planos nacionais que contam com a participação daquele organismo internacional. O Sr. Marcolino Candau, que é médico brasileiro e ocupa há dezoito anos aquele alto cargo na OMS, visitou o Governador Hélio Prates da Silveira, com o qual manteve palestra em que a tônica foi saúde e saneamento no Distrito Federal. O Chefe do Executivo brasileiro expôs, na oportunidade, em linhas gerais, a evolução que Brasília vem apresentando em todas as áreas, notadamente no setor de saúde. O Professor Álvaro Simões, Secretário de Saúde do GDF, presente ao encontro, revelou detalhes do convênio celebrada entre o Estado-Maior das Forças Armadas e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, visando à utilização do Hospital das Forças Armadas. Participaram da entrevista, ainda, os médicos Abraham Horowitz, Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde; Jorge Atkins, Chefe da Zona 5 da OPAS; e Olímpio Cascaes, Subchefe do Gabinete do Ministro Rocha Lagoa. Em sua estada em Brasília o Sr. Marcolino Candau já manteve contatos com os Ministros Mário Gibson Barboza, das Relações Exteriores; Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, e Cirne Lima, da Agricultura.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.656, DE 25 DE MARÇO DE 1971.

Referenda o Regimento Interno da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e os artigos 39, 18 e 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

#### DECRETA:

Art. 10. - Fica homologado o Regimento Interno da Fundação Cultural do Distrito Federal, que com este baixa.

Art. 20. - As Tabelas dos Empregos Permanentes (TEP) e dos Empregos em Comissão (TEC) da Fundação e os respectivos valores dos símbolos serão elaboradas pelo Conselho Deliberativo de acordo com a Legislação vigente.

Art. 30. - Este Decreto integra o Livro IV, nos termos do Decreto "N" no. 408, de 18 de maio de 1966 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de março de 1971.  
830, da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHA-  
PUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e  
Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL.

REGIMENTO INTERNO  
TITULO I

Da Natureza, Sede e Finalidade

Art. 10. - A Fundação Cultural do Distrito Federal, entidade integrante de administração descentralizada do conjunto administrativo do Distrito Federal (art. 30., inc. II e art. 18 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964), com personalidade jurídica de direito privado, tem sua sede e foro na Capital da República, regendo-se pelo presente Regimento Interno.

Art. 20. - A Fundação tem por objeto:  
a. colaborar com o Poder Público no preparo, execução e fiscalização de programas artísticos, científicos e culturais a se realizarem no Distrito Federal;  
b. criar e manter, direta ou indiretamente, centros artísticos, científicos e culturais, com teatros, coros, bailados e orquestras;  
c. proporcionar condições para a instalação e funcionamento de instituições que representem a cultura das diferentes regiões do País;  
d. promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico;  
e. incrementar o turismo em cooperação com o Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal;  
f. assegurar a continuidade do "Festival de Brasília", cujo inf-

cio se dará no decorrer do mês de setembro de cada ano, como acontecimento máximo na vida artística, na Capital da República;  
g. adquirir, arrendar, manter ou administrar teatros e outras casas de apresentações culturais.

#### TITULO II

Dos Órgãos e sua competência

Art. 30. - A Fundação Cultural do Distrito Federal é constituída pelos seguintes órgãos:

- . Conselho Deliberativo
- . Presidência
- . Conselho Fiscal
- . Diretoria Executiva

#### CAPITULO I

Do Conselho Deliberativo

Art. 40. - O Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação e normatividade da Fundação, é constituído pelo Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, como Presidente nato, pelo Diretor Executivo, como membro nato, e mais cinco membros efetivos e dois suplentes, de livre nomeação do Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notória competência;

§ 10. - O Governador do Distrito Federal poderá nomear mais quatro membros do Conselho e dois suplentes, como representantes de, no máximo, duas entidades cooperadoras e por elas indicados.

§ 20. - Só poderão ser admitidas como cooperadoras, na forma do § 10. deste artigo, as entidades de direito público interno.

Art. 50. - São atribuições do Conselho Deliberativo:

- a. aprovar o Regimento Interno da Fundação e submetê-lo ao referendo do Governador do Distrito Federal;
- b. aprovar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias, encaminhando-os à aprovação do Governador, e acompanhar-lhes a execução;
- c. aprovar a programação das atividades da Fundação, com os respectivos orçamentos, obedecido o plano geral e orçamento a que se refere a alínea "b", sem prejuízo da apreciação específica de cada caso;
- d. aprovar as tabelas de empregos da Fundação;
- e. aprovar as normas para admissão, promoção e regime de trabalho do pessoal da Fundação, obedecidas as prescrições de supervisão e controle técnico da Coordenação do Pessoal;
- f. opinar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Fundação;
- g. autorizar a elaboração de contratos e convênios;
- h. examinar e aprovar a prestação de contas do exercício, após apreciação e parecer conclusivo do Conselho Fiscal;
- i. autorizar a abertura de créditos adicionais essenciais;
- j. deliberar sobre a aceitação de doações e sobre as alienações, cessões, ou acessões de imóveis ou de rendas;
- l. instituir concursos e certames culturais, baixando normas e nomeando os membros do júri;

m. traçar a política administrativa, financeira e cultural da Fundação;  
n. baixar normas;  
o. resolver os casos omissos deste Regimento.

Art. 60. - O mandato dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Deliberativo é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 70. - As reuniões do Conselho Deliberativo são presididas pelo Presidente da Fundação.

Parágrafo Único - É o Presidente, nas suas ausências, substituído, na direção dos trabalhos do Conselho Deliberativo, pelo Conselheiro por ele indicado ou, caso não haja indicação, pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 80. - Ao Presidente compete:

- a. dirigir os trabalhos do Conselho Deliberativo;
- b. distribuir processos aos Conselheiros para relatar, inclusive aos suplentes;
- c. orientar as discussões e enunciar o resultado das votações;
- d. decidir as questões de ordem;
- e. exercer o voto de desempate;
- f. convocar os servidores da Fundação que devam prestar esclarecimentos ao Conselho;
- g. convocar os suplentes, nos casos de falta, impedimento ou licença do Conselheiro titular;
- h. conferir e assinar, juntamente com os Conselheiros presentes, as Atas, Decisões e Resoluções do Conselho.

Art. 90. - O Conselho Deliberativo é assistido, no tocante ao seu funcionamento administrativo, por uma Secretaria, comum a este órgão e ao Conselho Fiscal.

Art. 100. - O Conselheiro que se achar impossibilitado de exercer suas funções, por prazo maior de sessenta dias, deve solicitar licença do Conselho Deliberativo, por aquele período.

Art. 11 - O Conselho Deliberativo reúne-se na sede da Fundação, podendo, entretanto, em casos especiais, fazê-lo em outro local.

Art. 12 - As reuniões do Conselho Deliberativo são:

- a. ordinárias - realizadas uma vez por quinzena;
- b. extraordinárias - convocadas antecipadamente por iniciativa do Presidente ou do Conselho Deliberativo.

Art. 13 - O Conselho Deliberativo funciona com a presença de três de seus membros, no mínimo, além do Presidente, e suas deliberações são tomadas por maioria de votos.

§ 10. - O suplente que comparecer às reuniões tem direito a participar dos debates e a perceber jetons, sendo chamado a votar no caso de ausência de membro efetivo, de acordo com a antiguidade ou a ordem de nomeação.

§ 20. - Ainda que presentes todos os membros efetivos do Conselho, é assegurado ao suplente o direito a voto nos processos que lhe forem distribuídos para relatar.

Art. 14 - O Conselho Deliberativo expede normas em forma de RESOLUÇÕES e decide sobre suas atribuições normais em forma de DECISÕES. Tanto as Resoluções, como as Decisões, serão numeradas separadamente e em ordem cronológica.

#### CAPITULO II

Do Conselho Fiscal

Art. 15 - O Conselho Fiscal tem como finalidade a fiscalização das atividades econômico-financeiras da Fundação.

Art. 16 - São atribuições do Conselho Fiscal.

- a. examinar a escrituração da Fundação, o estado do caixa e os valores em depósito, velando pela sua regularidade;
- b. opinar, sempre que solicitado pelo Presidente da Fundação ou o Conselho Deliberativo, sobre a matéria de interesse econômico da Fundação;
- c. apresentar, ao Conselho Deliberativo, e ao Presidente, parecer sobre as atividades econômico-financeiras da Fundação, e representar sobre as irregularidades, sugerindo as medidas cabíveis;
- d. decorridos trinta dias da representação feita ao Conselho Deliberativo ou ao Governador do Distrito Federal, levar ao conhecimento do Ministério Público, para os efeitos do art. 683 do Código do Processo Civil, as irregularidades constatadas que possam comprometer o patrimônio da Fundação ou contrariar as suas finalidades, desde que por aquelas não conhecidas, nem corrigidas, ou não providenciada a solução;
- e. emitir parecer sobre balanços, balanço e prestação de contas do exercício, a serem submetidos ao Presidente do Conselho Deliberativo;
- f. fazer lavrar, em livro próprio, as atas das reuniões e o registro circunstanciado dos resultados dos exames a que proceder.

#### TITULO III

Da Presidência

Art. 17 - A Presidência da Fundação é exercida pelo Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Parágrafo único - Nas suas faltas e impedimentos o Presidente é substituído pelo seu substituto legal.

Art. 18 - Ao Presidente da Fundação compete:

- a. supervisionar as atividades da Fundação;
- b. representar a Fundação e promover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;
- c. convocar, extraordinariamente, os Órgãos Colegiados;
- d. presidir as reuniões do Conselho Deliberativo ou indicar seu substituto eventual;
- e. despachar com o Diretor Executivo;
- f. assinar convênios e contratos aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- g. movimentar, juntamente com o Diretor Executivo, os valores da Entidade, mediante cheques, ordens de pagamento e outras formas previstas na legislação em vigor;
- h. prover os empregos;
- i. contratar, dispensar, licenciar, conceder férias, punir e

promover os empregados da Fundação Cultural, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;  
j. submeter ao Conselho Deliberativo o relatório anual das atividades da Fundação e, com o parecer do Conselho Fiscal, os balanços, balanço e a prestação de contas do exercício;  
l. encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no prazo estabelecido, após parecer conclusivo do Conselho Deliberativo, a prestação de contas da Fundação;

m. decidir sobre assuntos da alçada do Conselho Deliberativo, "ad referendum" do mesmo, nos casos inadiváveis, quando a falta de decisão resultar em prejuízo real para o órgão; e submeter ao Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, cada decisão tomada;  
n. apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo, no prazo, o plano geral de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício imediato;  
o. efetivar a transferência de dotações orçamentárias, de acordo com resoluções do Conselho Deliberativo;  
p. homologar ou anular resultado de provas de seleção, para o preenchimento das Tabelas de empregos da entidade;  
q. nomear o Diretor Executivo e dar-lhe posse;  
r. baixar atos sobre assuntos de sua competência;  
s. propor ao Conselho Deliberativo as alterações ou reformas estatutárias e regimentais;  
t. praticar os demais atos que se façam necessários ao desempenho de suas atribuições e à administração da Fundação.

#### TITULO IV

Do Órgão Executivo e sua competência  
Capítulo I  
Da Diretoria Executiva

Art. 19 - A Diretoria Executiva, dirigida pelo Diretor Executivo, é o órgão responsável pela execução da política administrativa e financeira da Fundação, bem como pelo planejamento e execução da programação cultural, aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 20 - A Diretoria Executiva tem a seguinte estrutura:

- . Divisão de Administração
- . Divisão Financeira
- . Divisão de Promoções

§ 10. - O Diretor Executivo dispõe de assessores, para os trabalhos de planejamento, supervisão e controle das atividades culturais e administrativas e de um Secretário-datiilógrafo.

§ 20. - A Divisão de Promoções conta com o apóio prioritário de todos os órgãos da Fundação.

Art. 21 - Ao Diretor Executivo compete:

- a. elaborar e submeter ao Presidente, para aprovação do Conselho Deliberativo, o plano anual das atividades culturais e administrativas da Fundação;
- b. encaminhar ao Presidente, para aprovação do Conselho Deliberativo, cada proposta de promoção de outras iniciativas culturais;
- c. submeter ao Presidente, para apreciação do Conselho Delibe-

rativo, o plano de aplicação do orçamento anual, assim como a proposta orçamentária para o exercício seguinte;

d. executar a política administrativa e financeira da Fundação, aprovada pelo Conselho, observadas, para fins normativos, o controle técnico e supervisão específica dos órgãos da administração direta;

e. propor ao Presidente a designação e dispensar de ocupantes da Tabela de Empregos em Comissão (TEC) e Tabela de Empregos Permanentes (TEP), assim como a indicação de seu substituto eventual.

f. cumprir as deliberações dos órgãos colegiados;

g. submeter ao Presidente, tempestivamente, balancetes, balanços e prestações de contas dos exercícios;

h. dar posse aos titulares de Empregos em Comissão, por delegação do Presidente;

i. apreciar regulamentos de serviço, planos de trabalho, rotinas e modelos elaborados, obedecidas as normas do Conselho Deliberativo;

j. propor elogios aos empregados e aplicar-lhes, "ad referendum", penas disciplinares;

l. fornecer ao Presidente e aos Conselheiros todos os dados e informações necessárias à supervisão e controle de suas atividades;

m. apresentar ao Presidente o relatório anual das atividades da Fundação;

n. submeter ao Presidente, para apreciação do Conselho Deliberativo, as propostas de alteração do Estatuto e Regimento.

#### Capítulo II Da Divisão de Administração

Art. 22 - A Divisão de Administração, dirigida por um Chefe, é o órgão de coordenação e controle das atividades concernentes a pessoal, material, patrimônio, transporte, comunicações e encargos gerais, assim como das demais atividades administrativas que não sejam atribuições das outras Divisões.

Parágrafo único - A Divisão de Administração dispõe de três gerentes para administrar os locais onde se realizam as promoções.

Art. 23 - A Divisão de Administração tem a seguinte estrutura:

- . Seção do Pessoal
- . Seção do Material e Patrimônio
- . Seção de Comunicação e Arquivo
- . Seção de Encargos Gerais
- . Seção de Transportes

Parágrafo único - Cada Seção é dirigida por um Chefe para a execução das atividades próprias.

Art. 24 - Ao Chefe da Divisão de Administração, além de outras tarefas que lhe forem cometidas, compete:

- a. assessorar o Diretor Executivo no planejamento e execução das atividades administrativas;
- b. coordenar e controlar os trabalhos da Divisão;
- c. providenciar licitações;
- d. assinar e anotar carteiras profissionais de empregados;
- e. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção do Pessoal, executar as atividades relativas a Pessoal, incluindo movimentação, cadastro funcional e financeiro dos servidores e outras medidas necessárias à política de pessoal em vigor;
- f. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção do Material e Patrimônio, executar as atividades de compra, armazenagem, controle e distribuição de todo o

material, assim como manterem dia inventário dos bens da Fundação;

g. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Comunicação e Arquivo, executar as atividades específicas ou decorrentes;

h. coordenar, controlar e, através da Seção de Encargos Gerais, executar as atividades relativas à conservação dos bens da Fundação;

i. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Transporte, executar as atividades relativas ao transporte, conservação e manutenção dos veículos;

j. cumprir e fazer cumprir as normas e determinações superiores, bem como as específicas dos órgãos da Administração Direta de controle técnico e supervisão.

#### Capítulo III Da Divisão Financeira

Art. 25 - A Divisão Financeira dirigida por um Chefe, legalmente habilitado, é o órgão de coordenação e controle das atividades econômicas, financeiras e orçamentárias da Fundação.

Art. 26 - A Divisão Financeira tem a seguinte estrutura:

- . Seção de Contabilidade
- . Seção de Controle Orçamentário
- . Seção de Tesouraria

Parágrafo único - Cada seção é dirigida por um Chefe para execução das atividades específicas.

Art. 27 - Ao Chefe da Divisão Financeira, além de outras tarefas que lhe forem cometidas, compete:

- a. assessorar o Diretor Executivo no planejamento a execução das atividades da Divisão;
- b. coordenar e controlar os trabalhos da Divisão;
- c. organizar os balancetes mensais, o balanço e a prestação de contas anuais;
- d. elaborar a proposta orçamentária anual, propor ao Diretor Executivo as reformulações de orçamento e elaborar a programação orçamentária para execução do plano de atividades da Fundação;
- e. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Contabilidade, executar a escrituração dos atos e fatos da administração econômica, financeira e orçamentária da Fundação;
- f. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Controle Orçamentário, executar os registros de atos e fatos concernentes aos recursos orçamentários da Fundação;
- g. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Tesouraria, executar as atividades relativas a guarda e controle dos valores da Fundação;
- h. cumprir e fazer cumprir as normas e determinações superiores, bem como as específicas dos órgãos da Administração Direta de controle técnico e supervisão.

#### Capítulo IV Da Divisão de Promoções

Art. 28 - A Divisão de Promoções, dirigida por um Chefe, é o órgão de coordenação, controle e de execução das promoções culturais da Fundação.

Art. 29 - A Divisão de Promoções tem a seguinte estrutura:

- . Seção de Execução de Promoções
- . Seção de Divulgação
- . Seção de Documentação e Estatística

Parágrafo único - Cada Seção é dirigida por um Chefe para execução das atividades específicas.

Art. 30. - Ao Chefe da Divisão de Promoções, além de outras tarefas que lhe forem cometidas, compete:

- a. assessorar o Diretor Executivo no planejamento e execução das atividades da Divisão;
- b. coordenar e controlar os trabalhos da Divisão;
- c. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Execução de Promoções, executar as atividades de preparo e apoio das promoções culturais;
- d. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Divulgação, promover a divulgação das promoções culturais;
- e. coordenar, controlar e, por intermédio da Seção de Documentação e Estatística, executar as atividades de arquivo e estatística das iniciativas culturais, assim como organizar e manter registros de apreciações e críticas;
- f. cumprir e fazer cumprir as normas e determinações superiores, bem como as específicas dos órgãos da Administração Direta e controle técnico e supervisão.

#### TÍTULO V Dos Deveres Funcionais

Art. 31 - São deveres do servidor da Fundação:

- a. cumprir, com zelo e pontualidade, as ordens de seus superiores hierárquicos;
- b. proceder com urbanidade e discrição no exercício de suas funções;
- c. usar adequadamente os bens da Entidade, visando a seu melhor aproveitamento e a sua perfeita conservação;
- d. sugerir, a seu chefe imediato, as providências julgadas úteis à efetivação dos fins da Fundação e ao aperfeiçoamento dos serviços;
- e. levar ao conhecimento da Administração as irregularidades de que tiver ciência;
- f. manter-se no trabalho correta e limpamente trajado;
- g. comunicar ao Chefe imediato quando não puder comparecer ao serviço ou o fizer com atraso;
- h. executar as tarefas inerentes ao emprego ocupado ou bloqueado nas tabelas de empregos;
- i. manter em absoluto sigilo todos os assuntos de serviço, evitando e impedindo a divulgação dos de natureza reservada;
- j. comparecer às reuniões dos Conselhos, quando por estes convocados.

#### TÍTULO VI Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32 - Serão publicados no órgão oficial do Distrito Federal as Resoluções e Decisões do Conselho Deliberativo, os atos referentes a pessoal e outros também de divulgação necessária.

Art. 33 - As atividades da Fundação Cultural são atendidas por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e por funcionários colocados à disposição da Fundação, sujeitos à legislação em vigor.

Art. 34 - As normas e regulamentação necessárias para complementar o presente Regimento são baixadas, como atos normativos, em Resoluções do Conselho Deliberativo.

Art. 35 - A implantação da estrutura prevista neste Regimento será feita progressivamente,

mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 36 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO No. 1.658, DE 26 DE MARÇO DE 1971

Aprova as plantas do Setor de Super Quadra Dupla Sul 403/404.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam aprovadas as plantas: PR-338/1 e PR-339/1, da Super Quadra Dupla Sul 403/404, respectivamente, que apresentam as novas projeções de nos. 2A - 6A - 13A - 17A - 25A - 31A - 31B áreas destinadas a Escola Classe (duas), Jardim de Infância (duas), CAV (duas), ADQ, LRS e Igreja, além de definir o arruamento, estacionamento, canteiros, etc, em relação ao mapa 4-1, registrado em Cartório. Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.659, DE 26 DE MARÇO DE 1971

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam aprovadas as plantas: PR-1/2, do Setor Garagens Ministérios Norte (planta geral); PR-51/3 - PR-52/2 - PR-54/2 e PR-56/2, todas do Setor de Entre Quadras Sul (retificação e deslocamento de áreas). Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 20. - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1660, DE 29 DE MARÇO DE 1971.

Institui Concurso Nacional de Reportagens para Jornalistas Profissionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a divulgação da Capital da República, em todo o território nacional, no seu décimo primeiro aniversário,

DECRETA:

Art. 10. - Fica instituído o Concurso Nacional de Reportagem, sobre a Capital da República, nas formas e condições estabelecidas por este Decreto.

Art. 20. - Poderão participar do concurso instituído no artigo 10., jornalistas profissionais, através de trabalhos jornalísticos publicados na imprensa nacional, no período compreendido entre a data de vigência deste Decreto e o dia 25 de abril do corrente ano, focalizando aspectos relevantes de Brasília.

Art. 30. - A inscrição será feita mediante o recebimento, pelo Serviço de Imprensa do Governo do Distrito Federal, de 5 (cinco) exemplares do jornal ou revista que haja publicado a matéria, acompanhados de declaração do participante, concorrendo com as condições estabelecidas neste Decreto e demais providências adotadas pelo Serviço de Imprensa.

Art. 40. - Para julgar as reportagens será constituída uma Comissão composta de dois representantes do Governo, de um representante do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e de dois outros membros de notável capacidade intelectual.

Art. 50. - Aos vencedores, o Governo do Distrito Federal concederá os prêmios "Brasília - Integração Nacional":

I - Ao primeiro colocado - Cr\$ 7.000,00

II - Ao segundo colocado - Cr\$ 3.000,00

III - Ao terceiro colocado - Cr\$ 2.000,00.

Art. 60. - O resultado do concurso será conhecido dia 30 de abril, sendo os prêmios entregues aos vencedores, na mesma data, pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 70. - Compete ao Serviço de Imprensa do Governo do Distrito Federal adotar as providências necessárias à organização e

execução do concurso.

Art. 80. - O Governador do Distrito Federal poderá fazer o uso que lhe aprouver dos trabalhos, premiados ou não, inclusive pública-los no Brasil e no Exterior.

Art. 90. - As despesas decorrentes do concurso correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento do Gabinete do Governador, para o corrente exercício.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de março de 1971.  
830. da República e 110. de Brasília.

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 601 473/71,

**RESOLVE:**

Reformar, o ex-officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, o Subtenente CB - WILSON BARBOSA CAVALCANTE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139, da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vis-

ta o que consta do processo no. 39 943/70,

**RESOLVE:**

Agregar, ao respectivo quadro, o Capitão CB - PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, item VIII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, a partir de 29 de outubro de 1970 por haver o mesmo passado a servir ao Gabinete do Governador do Distrito Federal,

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 72, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 601 067/71,

**RESOLVE:**

Reformar, ex-officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I, 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, o 3o. Sargento CB no. 288 - WALDY SILVEIRA GOULART, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139, da Lei 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.  
Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. V, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda, o que consta do processo no. 40574/70,

**RESOLVE:**

Reformar, ex-officio nos termos

dos artigos 146, II, 148 I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 07 de março de 1957, o Major LACYR CORTES DE ARAUJO do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b, 139 e 140, da Lei no. .... 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei no. 792 de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo no. 40 576/70,

**RESOLVE:**

Reformar ex-officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CELSO PEREIRA DE ASSIS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o limite mínimo de 2/3 do soldo da graduação, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b, 139, 140, e parágrafo único do artigo 147, da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9 de 25 de junho de 1966 e 792 de 27 de agosto de 1969 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 600 663/71,

**RESOLVE:**

Reformar, ex-officio nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 07 de março de 1957, o 3o. Sargento CB no. 108 - NELSON SOARES do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus na forma dos artigos 137, a e b, 139 e 146, b, da Lei no. 4328 de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 33.825/70,

**RESOLVE:**

Reformar, "ex-officio", nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. ... 41 095, de 7 de março de 1957, o cabo PM - CARLOS DE CASTRO REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139 da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515 de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 601 421/71,

**RESOLVE:**

Reformar, ex-officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096 de 7 de março de 1957, o Subtenente CB - JAIME PEREZ CALDAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 37, a e b e 19, da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei no. 792 de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA**  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1971.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar NELSON GRADIL CARDOSO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 4540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função em comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de março de 1971.

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1971**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., I, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

**RESOLVE:**

DESIGNAR INDALECIO MARTINS DAL SECCHI, Assessor Normativo, matrícula no. 9 559,

JOSE DE ARIMATHEA RABELLO, Chefe da Garagem Central, matrícula no. 6.776, ALTINO PEREIRA BORGES, Chefe de Oficina, da Garagem Central, matrícula no. 1.268, FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Garagem Central, matrícula no. .... 1.310 e PETRONIO RIOS FONSECA, Almoxarife, nível 16-C, matrícula no. 11.025, para sob

a presidência do primeiro, constituírem comissão encar-

regada de proceder à avaliação dos veículos relacionados às fls. 3 e 4 do processo no. 13.124/70.

Brasília, 29 de março de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1971**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União e tendo em vista o que consta do Processo no. 34 946/70,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessor Técnico deste Gabinete, matrícula no. 886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-

deral, para apurar, nos termos do artigo 178, § 3o., inciso II, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, o acidente de que trata o referido processo.

2. Tornar sem efeito a Portaria de 9 de fevereiro de 1971, publicada no "Distrito Federal" no. 23, de 11 de fevereiro de 1971, referente ao mesmo assunto.

Brasília, 29 de março de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

**DESPACHOS**

PROCESSO: 07819/71

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da PAPELARIA RIO COM. E IND. LTDA., no valor de Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros).  
Em 23 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 550080/71

INTERESSADO: Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)  
ASSUNTO: Aquisição de material  
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de LOJAS KAZANI LTDA., no valor de Cr\$ 209,60 (duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).  
Em 23 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 08 222/71

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PITNEY, BOWES MAQUINAS - LTDA., no valor de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).  
Em 23 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 550,084/71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPORTES E RECREAÇÃO (DEFER)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA., no valor de Cr\$ 381,20 (trezentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).  
Em 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 100 284/71

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do arti-

go 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PEDRO PESSOA DE CARVALHO, no valor de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 23 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 11638/71

INTERESSADO - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
ASSUNTO - CESSÃO DE MATERIAL

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, o Governador do Distrito Federal, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, cede gratuitamente à Fundação do Serviço Social, representada neste ato por seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, o material constante da relação abaixo e localizado na SCS. 207, nesta Capital, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, contida no Processo no.... 11.638/71.

2. O material a que se refere o preâmbulo deste Termo é o seguinte:

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de carrinhos de mão  
UNIDADE: Kg.  
QUANTIDADE: 15.519

ESPECIFICAÇÃO: Cavadeiras  
UNIDADE: Pç.  
QUANTIDADE: 40

ESPECIFICAÇÃO: Enxadas  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 20

ESPECIFICAÇÃO: Pás  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 390

ESPECIFICAÇÃO: Sucata de tubos eletrodutos  
UNIDADE: Kg.  
QUANTIDADE: 1.736

ESPECIFICAÇÃO: Cumieiras de barro  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 916

ESPECIFICAÇÃO: Sucata de baldes  
UNIDADE: Kg.  
QUANTIDADE: 250

ESPECIFICAÇÃO: Latas de 20 litros  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 300

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de cabos de aço  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 2.960

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de conduto  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 310  
ESPECIFICAÇÃO: Tijolos furados - 10x20x20  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 49.676

ESPECIFICAÇÃO: Tijolos furados - 10x20x30  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 8.549

ESPECIFICAÇÃO: Tijolos furados - 07x20x20  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 10.697

ESPECIFICAÇÃO: Tijolos furados - 16x20x20  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 150

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas diversas de ferro metal  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 1500

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de tubos de ferro fundido  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 10.270

ESPECIFICAÇÃO: Lajotas de cimento  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 723

ESPECIFICAÇÃO: Pedra britada  
UNIDADE: m3.  
QUANTIDADE: 72,00

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de ferro redondo (div. tam. e bitolar)  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 40.892

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de aias de descarga, de ferro  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 77

ESPECIFICAÇÃO: Sucatas de carrinhos meia luz  
UNIDADE: kg.  
QUANTIDADE: 4.028

## SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SECÇÃO DO PESSOAL - ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Mat. no. 05664  
Servidor: José Maria de Souza Filho  
Período: 05/03/71 a 11/03/71  
Atestado: 371/71 - SM.

Mat. no. 11301  
Servidor: Helena Pinto Braga  
Período: 08/03/71 à 12/03/71  
Atestado: 416/71 - SM.

Mat. no. 12047  
Servidor: Domingos Rodrigues Costa  
Período: 05/03/71 à 14/03/71  
Atestado: 389/71 - SM.

Mat. no. 14534  
Servidor: Raimundo Escórcio Coelho  
Período: 24/02/71 à 04/04/71  
Atestado: 378/71 - SM.

CONCESSÃO DE PRORR. LIC. DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52

Mat. no. 00778  
Servidor: Francisco Galvão da Silva  
Período: 06/03/71 a 24/03/71

## CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

PROCESSO No.: 11774  
INTERESSADO: CANDIDATO DE PROVA No. 100  
ASSUNTO: Revisão de Prova  
DESPACHO: Não conheço do curso. Retorne ao interessado para que volte em termos. A integridade do CEST está a critério das autoridades competentes e não a julgamento de simples

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria

ESPECIFICAÇÃO: Garfos para brita  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 170

ESPECIFICAÇÃO: Mourões de cimento  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 447

ESPECIFICAÇÃO: Combogós  
UNIDADE: pç.  
QUANTIDADE: 4.320

3. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente Termo de Cessão, que vai firmado pelos representantes das entidades referidas e pelas testemunhas abaixo:

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Fundação do Serviço Social  
Presidente

TESTEMUNHAS:

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

JOSE DE PAULA TAVEIRA

Mat. no. 00815  
Servidor: Cícero Targino Sampaio  
Período: 10/03/71 à 24/03/71  
Atestado: 415/71 - SM

Mat. no. 02914  
Servidor: Salvador Carvalho  
Período: 03/02/71 à 12/02/71  
L. Médico: 186/71 - SM.

Mat. no. 08844  
Servidor: Tiago Soares  
Período: 01/03/71 à 29/04/71  
L. Médico: 187/71 - SM.

Mat. no. 14257  
Servidor: Manoel André da Silva  
Período: dias: 26 e 27/01/71 e 01/03/71 à 31/05/71  
L. Médico: 201/71 - SM.

RELEVO DE FALTAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Mat. no. 06194  
Servidor: Ivanete Caetano Gomes  
Período: dia 02/03/71  
Atestado: 351/71 - SM

agentes da Administração.

Publique-se.

Em, 23.3.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Dentro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ria de Administração do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 900463/71

RESOLVE:

1) remover, JOAO SEVERINO

SALÁRIO - FAMÍLIA - concedidos

Mat. no. 06954  
Servidor: Maria Glória Longuinho de Moraes  
Despacho: Concedo salário-família a servidora pela dependente: ANTONIA SILVA LONGUINHO, mãe, viúva desde 11/12/70, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior, ser requerido por exercício findo.  
Requer.: 43/71 - SP/SEA.

Mat. no. 11697  
Servidor: Doralino Laurindo de Brito

Despacho: Concedo salário-família ao servidor pelo dependente: MARCELO ALVES BRITO, filho, nascido em 06/02/71, e o pagamento a partir de fevereiro de 1971.

Requer.: 44/71 - SP/SEA.

Mat. no. 11935  
Servidor: Onofre de Sá

Despacho: Concedo salário-família ao servidor pela dependente: ANNA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SÁ, mãe, viúva desde julho de 1946, a partir de abril de 1966, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo, os períodos anteriores, serem requeridos por exercícios findos.

Requer.: 45/71 - SP/SEA.

SALÁRIO FAMÍLIA - cancelado.

Mat. no. 14535  
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos

Despacho: CANCELO salário-família do funcionário, concedido pela dependente: ELIANA PEREIRA SANTOS, filha, falecida em 24/02/71, a partir de março de 1971.

Processo: 09980/71.

Brasília, 15 de março de 1971.

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO  
Chefe da Seção do Pessoal da S E A  
Substituto

DA FONSECA, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 12 433, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Agricultura e Produção, II) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis... (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA de 05.09.67.

Proc. no. 40867/70  
 Nome: - GERONCIO JANUARIO DE MEDEIROS - Mat. 10539  
 Cargo: - Oficial de Administração - Nível 12-A  
 Relativo ao decênio de: - 20.12.60 a 14.01.71  
 Proc. no. 34 1489/71  
 Nome: - MARIA MELO DE ARAUJO LOPES - Mat. 03257  
 Cargo: - Professora do Ensino Médio - Nível MG-1-02-19  
 Relativo ao decênio de: - 01.02.61 a 29.01.71

Proc. no. 342377/71  
 Nome: JOÃO LEÃO MOTTA FILHO - Mat. 11 272  
 Cargo: Oficial de Administração Nível 14-B  
 Relativo ao decênio de: - 07.01.59 a 03.01.69.

Proc. no. 800096/71  
 Nome: - WALDEMAR MARTINS DIAS - Mat. - 13 989  
 Cargo: - Apontador Fiscal - Nível 10-B  
 Relativo ao decênio de: - 19.01.61 a 16.01.71  
 Proc. no. 901143/71  
 Nome: CORNELIO PIMENTA ROCHA - Mat. 10248  
 Cargo: Engenheiro - Nível 22-B  
 Relativo ao decênio de: 11.06.57 a 08.06.67

Em, 17/março/1971

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. no. 06172/71  
 Nome: - JUAREZ GONÇALVES DE GÖES - Mat. 04105  
 Cargo: - Professor - Nível MG-19  
 Relativo ao decênio de: 01.02.61 a 02.02.71

Proc. no. 05946/71  
 Nome: - VALERIANO CEOTTO  
 Mat. 04406  
 Cargo: Engenheiro - Nível EA-21  
 Relativo ao decênio de: 01.02.61 a 29.01.71

Proc. no. 08 242/71  
 Nome: - PLACIDO MARTINS  
 Mat. 05494  
 Cargo: Contador - Nível 20-A  
 Relativo ao decênio de: 01.12.60 a 10.12.70

Proc. no. 10972/71  
 Nome: VIRGINIA CASTILHO LAVOYER - Mat. 03631  
 Cargo: Professora Ensino Elementar - Nível 13-B  
 Relativo ao decênio de: 01.03.61, a 09.03.71

Proc. no. 38148/70  
 Nome: VALDEVINO MANOEL DOS SANTOS - Mat. 11 567  
 Cargo: Auxiliar de Medição - Nível 06  
 Relativo ao decênio de: 10.11.59 a 06.11.69

Proc. no. 08242/71  
 Nome: - PLACIDO MARTINS - Mat. 05494  
 Cargo: Contador - Nível 20-A  
 Relativo ao decênio de: 01.12.60 a 10.12.70

Em, 17/março/1971

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDOS

Proc. 08032/71  
 Despacho: CONCEDO, ao funcionário JOÃO MAZZARO, Oficial de Administração, nível 12-A,

matrícula 00990, lotado na SSS, 1 (um) vencimento, à título de Auxílio-doença, relativo ao período de licença ininterrupta, de 12.09.69 a 11.09.70, nos termos dos artigos 118-v e 143 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

O pagamento deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 02868/71  
 Despacho: CONCEDO, ao funcionário FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula 01604, à disposição da Presidência da República, 2 (dois) vencimentos, à título de Auxílio-doença, relativos aos períodos de licença ininterrupta, de 07.01.69 a 06.01.70 e de 07.01.70 a 06.01.71, nos termos dos artigos 118-v e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Autorizo o pagamento correspondente ao período de 07.01.70 a 06.01.71; o período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 06374/71  
 Despacho: CONCEDO, ao funcionário ISAAC PEREIRA DA SILVA, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula 11014, lotado na SAP, 1 (hum) vencimento, à título de Auxílio-doença, relativo ao período de licença ininterrupta, de 03.11.69 a 02.11.70, nos termos dos artigos 118-v e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 06426/71  
 Despacho: CONCEDO, ao funcionário ANTONIO NOGUEIRA NETO, Almojarife, nível 16, matrícula 11079, lotado na SAP, 1 (hum) vencimento, à título de Auxílio-doença, relativo ao período de licença ininterrupta, de 04.02.70 a 03.02.71, nos termos dos artigos 118-v e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 19 de março de 1971.

JANÁRIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES  
 Chefe da Seção de Processamento e Vantagens - Substituto

NEWTON LAVOYER  
 Serv. de Cadastro Financeiro DP - CSP  
 Chefe

PROR. TRATO. SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO ao funcionário OROZIMBO SERAPIÃO DUTRA, matrícula 10867, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.02.71, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 05731/71, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único, e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JUAREZ REZENDE, matrícula no. 15141, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.01.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 00043/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único, e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário CELSO GONÇALVES SIMÕES, matrícula 12788, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento

de saúde, a partir de 01.09.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 25561/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único, e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário MELQUIADES DE FRANÇA GALVÃO, matrícula 00565, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 25.01.71, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 04426/71, nos termos dos artigos 95 -

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 11 495/71  
 INTERESSADO: NG-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS S.A.  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. No. 207/70-SEF)

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às razões apresentadas e o pronunciamento do Serviço de Compra, a fls. 7 é verso, prorroga em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a entrega do material de que trata o item 20 da Nota de Empenho no. 207/70-SEF, emitida em nome da firma NG-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S.A. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôlê

Em, 19 de março de 1971  
 JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 11,231/71  
 INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A.  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.  
 DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlê e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, a multa de Cr\$138,24x.x.x.x. (Cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos x.x.x.x.x.x.x.x.), pelo atraso de 32 (trinta e dois) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.494/69-DM x.x.x.de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE x.x.x.x.x.x. no. 403/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 05 104/71  
 INTERESSADOS: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 016/71-S.C.

O Plenário da Comissão de Lici-

parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 18 de março de 1971.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES  
 Chefe da Seção de Processamento de Vantagens - Substituto

NEWTON LAVOYER  
 Serv. de Cadastro Financeiro DP - CSP  
 Chefe

PROCESSO No.: 11,261/71  
 INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. 1.579/70-DM).  
 DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: A vista das razões apresentadas pela requerente, e do pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 3 e verso, prorrogo em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material de que trata o item 10. da Nota de Empenho no. 1.579/70-DM, emitida em nome da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.  
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôlê.

Em 16 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

PROCESSO No.: 11,242/71  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC.  
 ASSUNTO: SUGERE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À FIRMA INADIMPLENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 11/71-SA, e tendo em vista o disposto no art. 4o., inciso I, do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, combinado com o art. 8o. do mesmo diploma legal, aplico à firma PAULO CESAR BERNARDES, a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por três meses.  
 Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para providências complementares.

Em 16 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

tação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CIA. FABIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 Item 1o.

BRASILIA AGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Item 2o.

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.  
 Item 3o. (2a. cotação)

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação o produto constante da primeira cotação da firma Cia. Fábio Bastos - Comércio e Indústria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 006. 724/70  
 INTERESSADO: FORNECEDORA GRAFICA S/A.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de Capacidade Técnica apresentadas não atendem, em seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO No.: 09 495/71  
 INTERESSADO: CPM - CONCRETO PRE MOLDADOS S/A.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não possuir representante residente no Distrito Federal.

II - As declarações de Capacidade

dade Técnica não foram aceitas, face as datas em que foram firmadas.

III - As declarações de Capacidade Financeira passadas pelo Banco Auxiliar de São Paulo S/A, e Banco do Estado de São Paulo S/A, não atendem, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71 e a passada pelo Banco do Brasil S/A não foi aceita, face a data em que foi firmada.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 05 137/71  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 014/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAGENS  
Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 49 823/69  
INTERESSADO: CASA LOHNER S/A. - MÉDICO TÉCNICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela

firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 09729/71  
INTERESSADO: TATSUO KAY  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 05 136/71  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 013/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.  
Itens 5o, e 6o.;

INELTEC - INSTALADORA ELÉTRICA TÉCNICA LTDA.  
Itens 1o., 2o., 3o., 4o., 7o., 8o., 9o., 10o., 11o. e 12o.;

S. SARKIS SIMÃO  
Itens 13o. e 14o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 08 025/70  
INTERESSADO: RITEE RE-PRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS TECNICAS E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - As declarações de Capacidade Técnica e Financeira, não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.

II - A relação dos artigos que se propõe fornecer não guarda conformidade com os objetivos sociais.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 24. 106/69  
INTERESSADO: LABORATÓRIO HALEX & ISTAR LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e provi-

dências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 05223/71  
INTERESSADO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - SEF.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 017/71-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

MARIA DA SILVA MOREIRA  
Itens 1o., 2o e 3o.;

GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA.

Item 4o.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.  
JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 09. 599/71  
INTERESSADO: IRENE CRUZ DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações dadas como de capacidade técnica não foram expedidas por órgãos públicos, na forma do disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e provi-

dências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 02 574/68  
INTERESSADO: ALBERICO BORGES CARVALHO S/A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 3 251/71  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇO GERAIS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANATORES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 005/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.  
Item 1o.  
INDELPA S/A - INDÚSTRIA ELÉTRICA PAULISTA  
Item 2o.

OBSERVAÇÕES: Os reatores cotados pela Elétrica Araújo Comercial Ltda., para o item 1o., e Elétrica Nuclear Ltda., para o item 2o., não são similares aos produtos dados como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

<p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 09 993/71 INTERESSADO: TECFRIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada. Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 36378/67 INTERESSADO: BIOLAB PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos: I - Não comprovou o arquivamento do Contrato Social; II - Não apresentou a alteração contratual relativa ao último aumento de capital.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 09 993/71 INTERESSADO: TECFRIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada. Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 09536/68 INTERESSADO: VOKSBRAS S/A PEÇAS E SERVIÇOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE</p>	<p>FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>Em 10 de março de 1971.</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 3 251/71 INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 055/71-SC.</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opinou no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA. Item 1o.;</p> <p>INDELPA S/A - INDUSTRIAL ELÉTRICA PAULISTA Item 2o.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Os reatores cotados pela Elétrica Araújo Comercial Ltda., para o item 1o. e Elétrica Nuclear Ltda., para o item 2o., não são similares aos produtos dados como referência. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 18 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No. 02 574/68</p> <p>INTERESSADO: ALBERICO BORGES CARVALHO S/A - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES PRESIDENTE</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL MEMBRO</p>	<p>FRANCISCO DE FREITAS MEMBRO</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI MEMBRO</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO MEMBRO</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No. 09,599/71 INTERESSADO: IRENE CRUZ DO NASCIMENTO ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações dadas como de capacidade técnica não foram expedidas por órgãos públicos, na forma do disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL MEMBRO</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS MEMBRO</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI MEMBRO</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO MEMBRO</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No: 08 025/70</p> <p>INTERESSADO: RITEC - REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS TÉCNICAS E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos: I - As declarações de Capacidade Técnica e Financeira, não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71. II - A relação dos artigos que se propõe fornecer não guarda conformidade com os objetivos sociais.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS MEMBRO</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI MEMBRO</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO MEMBRO</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 05 136/71 INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 013/71-SC.</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opinou no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:</p> <p>CARVALHO DE MORAES &amp; CIA LTDA. Itens 5o. e 6o.;</p>	<p>FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição do Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em 10 de março de 1971</p> <p>JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES PRESIDENTE</p> <p>AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL MEMBRO</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS MEMBRO</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI MEMBRO</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO MEMBRO</p> <p>201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)</p> <p>PROCESSO No.: 23,106/69 INTERESSADO: LABORATÓRIO HALEX &amp; ISTAR LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE</p>
--	--	--	--

INELTEC - INSTALADORA ELÉTRICA TÉCNICA LTDA. Itens 10., 20., 30., 40., 70., 80., 90., 10, 11, e 12;

S. SARKIS SIMÃO  
Itens 13 e 14.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 09729/71  
INTERESSADO: TATSUO KAY  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 49 823/69  
INTERESSADO: CASA LOHNER S/A - MÉDICO TÉCNICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo Federal, formulado pela firma interessada.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 05 137/71  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 014/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAGENS  
Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 09 495/71  
INTERESSADO: CPM - CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não possuir representante residente no Distrito Federal.  
II - As declarações de Capacidade Técnica não foram aceitas, face as datas em que foram firmadas.  
III - As declarações de Capacidade Financeira passadas pelos Banco Auxiliar de São Paulo S/A. e Banco do Estado de São Paulo S/A. não atendem, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71 e a passada pelo Banco do Brasil S/A não foi aceita, face a data em que foi firmada.

Em 10 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
PRESIDENTE  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
MEMBRO

FRANCISCO DE FREITAS  
MEMBRO  
VICTOR MANOEL PALMIERI  
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO  
MEMBRO

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 006.724/70

INTERESSADO: FORNECEDORA GRÁFICA S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de Capacidade Técnica apresentadas não atendem, em seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
PRESIDENTE

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
MEMBRO

FRANCISCO DE FREITAS  
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI  
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO  
MEMBRO

201a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No: 05104/71  
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 016/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CIA. FÁBIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Item 1o.

BRASÍLIA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Item 2o.

CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA.  
Item 3o. (2a. Cotação)

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação o produto constante da primeira cotação da firma Cia. Fábio Bastos - Comércio e Indústria.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
PRESIDENTE

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
MEMBRO

FRANCISCO DE FREITAS  
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI  
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO  
MEMBRO

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 067/71  
INTERESSADO: HERM. STOLTZ S.A. - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-

GISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - As declarações dadas como prova de capacidade técnica e idoneidade financeira não atendem ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

II - O instrumento de procuração apresentado não habilita o mandatário para representação comercial, dando poderes, apenas, para tratar da inscrição no Registro Central de Fornecedores.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 616/71  
INTERESSADO: IRFASA S.A. - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 51 533/71  
INTERESSADO: SETEMAC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que, embora tenha sido atendida a exigência apontada na 198a. reunião, a interessada encontra-se em atraso no fornecimento de material de 2 (duas) Notas de Empenho.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 15 816/70  
INTERESSADO: BRASÍLIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foram atendidas as exigências apontadas na 198a. reunião.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 454/71  
INTERESSADO: TECIDOS ESTRADAS LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-

tação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 266/71  
INTERESSADO: CONSTRUTORA ROIZEN LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, vez que foi cumprida a exigência apontada na 202a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 65 616/69  
INTERESSADO: CASA AMERICANA DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-

terial, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 349/71  
INTERESSADO: GORDON S.A. - INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, visto não terem sido apresentados os documentos exigidos nos itens 3, alínea E e 9 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 606/71  
INTERESSADO: ITEL-INDÚSTRIA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.  
Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 20 578/69  
INTERESSADO: BELMARC, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação da inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por estar incurso no impedimento de que trata a letra B do subitem 13.2 da portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 800 192/71  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. CONVITE No. 026/71-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

EXA - MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 11 335/71

INTERESSADO: CEFRAMAR  
INTERESSADO: CEFRAMAR, EXPORTAÇÃO, FORNECIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de fls. 7, 8 e 9 não atendem ao disposto na Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 34 664/68  
INTERESSADO: LABORATÓRIO ISA S.A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter sido apresentada a publicação da ata da assembleia que determinou o último aumento de capital.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 08 025/70  
INTERESSADO: RITEC - REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS TÉCNICAS E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração dada como prova da idoneidade financeira não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria no. 54 (SEA), de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 20 991/70  
INTERESSADO: EVALDO PAES BARRETO & CIA. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

205a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 22 362/69  
INTERESSADO: MINAS GRAFICA EDITORA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 19 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 055803/69  
INTERESSADO: B A U N E R - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 10. 444/71  
INTERESSADO: S E B A S T I -

A O B R A G A T O  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 31. 793/68  
INTERESSADO: S H E L L B R A S I L S/A (PETROLEO)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovado o arquivamento das atas relativas ao último aumento de capital e à última eleição da Diretoria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 054768/69  
INTERESSADO: BRASITA ENGENHARIA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferi-

mento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro  
VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 017. 493/70  
INTERESSADO: LABORATORIOS BIOSINTETICA S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - A declaração de capacidade técnica passada pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo, não atende, em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971;

II - As declarações de Idoneidade Financeira não atendem, o disposto no item 6 do mesmo diploma legal.  
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 37.685/67  
INTERESSADO: MEKCK BRASIL S/A - PRODUTOS FARMACEUTICOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 07. 005/70  
INTERESSADO: BERLIMED PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - A declaração de Capacidade Técnica fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde Pública de São Paulo não atende, em seus termos, ao disposto no item 5, da Portaria S E A, no. 54, de 11. 01. 71;

II - Não foram apresentadas as alterações contratuais mencionadas na Certidão no. 2757/70, da Junta Comercial de São Paulo.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 38. 116/65  
INTERESSADO: C Y A N A M I D

QUÍMICA DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 30. 177/67  
INTERESSADO: C A R B O P E T. LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 09. 496/71  
INTERESSADO: S. SIMOES & CIA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornece-

dores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não ter sido apresentadas as alterações contratuais de nos. 422524 e 489837, mencionadas na terceira alteração;

II - A declaração de Capacidade Técnica passada pela Companhia Paulista de Força e Luz, não foi aceita, face a data em que foi firmada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 31.059/67  
INTERESSADO: LUBRIFICANTES CASCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não ter sido apresentada a Alteração Contratual no 1205, conforme consta do preâmbulo da Alteração Contratual, registrada sob o no. 2292 de 16. 7. 70;

II - Por estar a relação de artigos que se propõe fornecer em desacôrdo com os objetivos sociais da empresa.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 44.035/69

INTERESSADO: ARDONPLAST INDUSTRIA DE APARELHOS CIRURGICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - As declarações de capacidade técnica e idoneidade financeira não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

II - Não consta do processo procuração do representante junto ao G.D.F., indicado no questionário.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 10869/71.  
INTERESSADO: ELETRO-MEDICA S/A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL E FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 09.846/71  
INTERESSADO: ORQUIMISA - ORGANIZACAO QUIMICA MI-NEIRA LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, em virtude dos atentados de Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira, além de não atenderem o disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71, datam de mais de 1 (um) ano.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 10.984/71.  
INTERESSADO: ISOLATEX ELETRICA LTDA  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 21.432/68.  
INTERESSADO: GARRIDO & MARANGONI LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA

TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 20610/69  
INTERESSADO: DARROW LABORATORIOS S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de capacidade técnica e idoneidade financeira, além de não atenderem, em seus termos, o disposto nos itens 5 e 6, da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71, não são atuais.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 37367/68  
INTERESSADO: LABORATORIOS WELLCOME S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - As declarações de Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71. Não foi apresentada publicação da ata da última eleição da Diretoria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 11.266/71  
INTERESSADO: CONSTRUTORA ROEZEN LTDA  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a Declaração de Idoneidade Financeira expedida pelo Banco Nordeste do Estado de São Paulo S/A não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA).

PROCESSO No.: 37.160/67  
INTERESSADO: MERCANTIL CENTRO-OESTE LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não comprovou o arquivamento da última alteração contratual, que deu nova redação ao Contrato Social;

II - Não possui representante residente em Brasília, conforme dispõe o item 9 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71;

III - Não foi apresentada relação dos artigos que se propõe fornecer.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro	citação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a Declaração de Idoneidade Financeira fornecida pelo Banco Auxiliar de São Paulo S.A. não atende, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.	tação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.	tes motivos:	acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:
TIBAGY DE CASTILHO Membro		Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	I - Não comprovou o arquivamento da última alteração contratual, que deu nova redação ao Contrato Social;	I - As declarações de Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71;
202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)		Em 12 de março de 1971.	II - Não possui representante residente em Brasília, conforme dispõe o item 9 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71;	II - Não foi apresentada publicação da ata da última eleição da Diretoria.
PROCESSO: 055452/69 INTERESSADO: ELETRICA DELTA LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES ASSUNTO: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente	III - Não foi apresentada relação dos artigos que se propõe fornecer.	
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada	Em 12 de março de 1971	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Encaminha-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.	JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	Em 12 de março de 1971.	Em 12 de março de 1971.
Em 12 de março de 1971	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro	JOSE GERALDO DE LANATORRES Presidente	JOSE GERALDO DE LANATORRES Presidente
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro	PROCESSO No. : 055452/69 INTERESSADO: E L E T R I C A DELTA LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	FRANCISCO DE FREITAS Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a Declaração de Idoneidade Financeira fornecida pelo Banco Auxiliar de São Paulo S. A. não atende, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.	TIBAGY DE CASTILHO Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro
TIBAGY DE CASTILHO Membro	PROCESSO No. : 10. 983/71 INTERESSADO: SUPERKAVEA S/A - TRANSFORMADORES ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)
202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a Declaração de Idoneidade Financeira fornecida pelo Banco Auxiliar de São Paulo S. A. não atende, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.	Em 12 de março de 1971.	FRANCISCO DE FREITAS Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro
PROCESSO No.: 21.895/67 INTERESSADO: NG-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente	TIBAGY DE CASTILHO Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.	Em 12 de março de 1971.	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	PROCESSO No. : 11. 266/71 INTERESSADO: CONSTRUTOMA ROIZEN LTDA. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL	PROCESSO No. : 20610/69 INTERESSADO: DARROW LABORATORIOS S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Em 12 de março de 1971	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a Declaração de Idoneidade Financeira expedida pelo Banco Nordeste do Estado de São Paulo S. A. não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de capacidade técnica e idoneidade financeira, além de não atenderem, em seus termos, o disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71, não são atuais.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES Presidente	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	Em 12 de março de 1971.	Em 12 de março de 1971.
VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro	PROCESSO No. : 37. 160/67 INTERESSADO: MERCANTIL CENTRO-OESTE LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	JOSE GERALDO DE LANATORRES Presidente	JOSE GERALDO DE LANATORRES Presidente
FRANCISCO DE FREITAS Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro
TIBAGY DE CASTILHO Membro	PROCESSO No. : 21. 895/67 INTERESSADO: NG- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	VICTOR MANOEL PALMIERI Membro
202a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes	Em 12 de março de 1971.	FRANCISCO DE FREITAS Membro	FRANCISCO DE FREITAS Membro
PROCESSO No.: 10.983/71 INTERESSADO: SUPER-KAVEA S/A - TRANSFORMADORES ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES	O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes	JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente	TIBAGY DE CASTILHO Membro	TIBAGY DE CASTILHO Membro
O Plenário da Comissão de Li-	O Plenário da Comissão de Li-	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL Membro	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)	202a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)
		VICTOR MANOEL PALMIERI Membro	PROCESSO No. : 37367/68 INTERESSADO: LABORATORIOS WELLCOME S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL	PROCESSO No. : 21. 432/68 INTERESSADO: GARRIDO & MARANGONI LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 10.984/71  
INTERESSADO: ISOLATEX ELÉTRICA LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro  
TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 09.846/71  
INTERESSADO: ORQUIMISA - ORGANIZAÇÃO QUÍMICA MI-NEIRA LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, em virtude dos atestados de Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira, além de não atenderem o disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71, datam de mais de 1 (um) ano.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 10869/71  
INTERESSADO: ELETRO-MÉDICA S/A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 44.035/69  
INTERESSADO: ARDONPLAST INDÚSTRIA DE APARELHOS CIRÚRGICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação,

tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - As declarações de capacidade técnica e idoneidade financeira não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

II - Não consta do processo procuração do representante junto ao G. D. F., indicado no questionário.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 31.059/67  
INTERESSADO: LUBRIFICANTES CASCAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não ter sido apresentada a Alteração Contratual no. 1205, conforme consta do preâmbulo da Alteração Contratual, registrada sob o no. 2292 de 16.7.70.

II - Por estar a relação de artigos que se propõe fornecer em desacordo com os objetivos sociais da empresa.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 09.496/71  
INTERESSADO: S. SIMÕES & CIA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Por não ter sido apresentadas as alterações contratuais de nos. 422524 e 489837, mencionadas na terceira alteração;

II - A declaração de Capacidade Técnica passada pela Companhia Paulista de Força e Luz, não foi aceita, face a data em que foi firmada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 30.177/67  
INTERESSADO: CARBOPEL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 38.116/65  
INTERESSADO: C Y A N A M Í D QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 07.005/70  
INTERESSADO: BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - A declaração de Capacidade Técnica fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde Pública de São Paulo não atende, em seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria S E A, no. 54, de 11.01.71;

II - Não foram apresentadas as alterações contratuais mencionadas na Certidão no. 2757/70, da Junta Comercial de São Paulo.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 31.793/68  
INTERESSADO: SHELL BRASIL S/A. (PETROLEO)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovado o arquivamento das atas relativas ao último aumento de capital e a última eleição da Diretoria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 10.444/71  
INTERESSADO: SEBASTIAO BRAGATO  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 37.685/67

INTERESSADO: MERCK BRASIL S/A - PRODUTOS FARMACEUTICOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 017.493/70  
INTERESSADO: LABORATORIOS BIOSINTÉTICA S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - A declaração de capacidade técnica passado pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo, não atende, em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971;

II - As declarações de Idoneidade Financeira não atendem, o disposto no item 6 do mesmo diploma legal.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 055803/69  
INTERESSADO: B A U M E R - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

202a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 054768/69  
INTERESSADO: BRASITA ENGENHARIA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

206a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 06 392/71  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA e outros  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE No.: 024/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que sejam adotadas as seguintes providências.

I - Pedir esclarecimentos à JAWA-Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, com relação a sua cotação para o item 60, e à EXA-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda, relativo a sua cotação para o item 27.

II - Encaminhar expedientes para desempate do item 11,

III - Pedir amostra à Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda., do material oferecido para o item 34.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 22 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

206a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 800 193/71  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 30/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA BRASILIA S.A. MAQUINAS E FERRAGENS  
Item 10.;

J.J. SABRIA LTDA.  
Item 20.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 22 de março de 1971.  
JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

206a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 100 312/71

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR e outro  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 029/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA BRASILIA S.A. - MAQUINAS E FERRAGENS  
Itens: 30., 40., 50. e 70.;

IVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAOS  
Item 60.;

J.J. SABRIA LTDA.  
Item 10.

OBSERVAÇÕES:  
Item 20. - Prejudicado por não compensar o processamento de aquisição.

Item 30. - Fora de especificação a proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 22 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 550.059/71  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA ESPORTES E RECREAÇÃO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 022/71- S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LOJAS KOZANI LTDA.  
Itens 10. ao 15.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 60.586/69 INTERESSADO: S A M I A & SENNA LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES. RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 45.469/66 INTERESSADO: RHODIA INDUSTRIAS QUIMICAS E TEXTIS S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 850.302/71 INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 021/71- S. C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS RADELBRA LTDA. Itens 4o., 5o. e 10;

TELESOM- COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Itens 1o., 2o., 3o., 6o., 7o., 8o., 9o., 11 e 12.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 10.057/68 INTERESSADO: E L E T R I C A NUCLEAR LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 17.326/68 INTERESSADO: INSTITUTO LORENZINI S/A - PRODUTOS TERAPEUTICOS BIOLÓGICOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL

DE FORNECEDORES RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, visto ter sido completada a documentação com o atendimento do disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 05.203/71 INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 019/71- S. C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. Item 2o.; COPEL, COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Item 3o.

OBS.: Item 1o. - Prejudicado, uma vez que não houve cotação de produto similar ao dado como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 35.561/66

INTERESSADO: ROBERTO BALAN ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, visto que a Declaração de Idoneidade Financeira expedida pelo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. não atende, em seus termos, o item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 11.246/71 INTERESSADO: ASEA ELETRICA S/A. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I) Não apresentou a Ata correspondente à última alteração de capital, citado no questionário;

II) A Declaração de Capacidade Técnica fornecida pelo Centro Universitário de Brasília, CEUB, não atende ao disposto no item 5 da Portaria SEA, no 54, de 11 de janeiro de 1971;

III) Não foi atendida a exigência contida no item 9 da mesma Portaria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 11.125/71 INTERESSADO: A NOVAQUÍMICA, LABORATORIOS S/A. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 10.072/71 INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 020/71- S. C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. Item 5o.;

CIA. FABIO BASTOS - COMERCIO E INDUSTRIA Item 1o.;

ELETROMAR - INDUSTRIA ELETRICA BRASILEIRA S.A. Item 4o.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA. Itens 2o. e 3o..

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

- JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente
- AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro
- VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro
- FRANCISCO DE FREITAS  
Membro
- TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 13.011/68 INTERESSADO: PRODUTOS QUIMICOS CIBA S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação,

tação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 25.424/67  
INTERESSADO: HOECHST DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES.  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 05.121/71  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO

DO SISTEMA DE TRANSPORTES  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 008/71 - S. C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RETIFICA MOTORNEI LTDA.  
Item 10.;

RETIFICA BRASÍLIA DE MOTORES LTDA.  
Itens 20., 40., 50., 70., 80., 90., 10 e 12.;

RETIFICA BETA LTDA.  
Itens 30., 60. e 11.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente  
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 054.726/69  
INTERESSADO: FABRICA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS "DELTA" LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de Idoneidade Financeira não atendem, em seus termos ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 11.247/71  
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de Idoneidade Financeira não atendem, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

rimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi atendido o disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 11.247/71  
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi atendido o disposto no item 6, da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 054.726/69  
INTERESSADO: FABRICA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS "DELTA" LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de Idoneidade Financeira não atendem, em seus termos, ao disposto no item 6, da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 05.121/71  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 008/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RETIFICA MOTORNEI LTDA.  
Item 10.;

RETIFICA BRASÍLIA DE MOTORES LTDA.  
Itens 20., 40., 50., 70., 80., 90., 10 e 12.;

RETIFICA BETA LTDA.  
Itens 30., 60. e 11.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 25.424/67  
INTERESSADO: HOECHST DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 13.011/68  
INTERESSADO: PRODUTOS

QUÍMICOS CIBA S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 10.072/71  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 020/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MOARES & CIA.  
LTDA.  
Item 50.;

CIA. FABIO BASTOS - COMERCIO E INDÚSTRIA  
Item 10.;

ELETROMAR - INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S/A.  
Item 40.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.  
Itens 20. e 30.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 11.125/71  
INTERESSADO: A NOVAQUIMI-  
CA, LABORATORIOS S/A  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
CEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de inscrição no  
Registro Central de Fornecedo-  
res do Governo do Distrito Fe-  
deral, formulado pela firma in-  
teressada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERAL DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 11.246/71  
INTERESSADO: ASEA ELETRI-  
CA S/A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
CEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo indefe-  
rimento do pedido de inscrição  
no Registro Central de Fornecedo-  
res do Governo do Distrito Fe-  
deral, formulado pela firma in-  
teressada, pelos seguintes mo-  
tivos:

I) Não apresentou a Ata corres-  
pondente à última alteração de  
capital, citado no questionário;

II) A Declaração de Capacidade  
Técnica fornecida pelo Centro  
Universitário de Brasília  
- CEUB, não atende ao disposto  
no item 5, da Portaria SEA no.  
54, de 11 de janeiro de 1971;

III) Não foi atendida a exigência  
contida no item 9, da mesma  
Portaria.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 35.561/66  
INTERESSADO: ROBERTO  
BALLAN  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo indefe-  
rimento do pedido de renovação  
de inscrição no Registro Central  
de Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pe-  
la firma interessada, visto que  
a Declaração de Idoneidade Fi-  
nanceira expedida pelo Banco do  
Comércio e Indústria de Minas  
Gerais S/A, não atende, em seus  
termos, o item 6, da Portaria  
SEA no. 54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 05.203/71  
INTERESSADO: SECRETARIA  
DE FINANÇAS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
TERIAL  
RELATOR: FRANCISCO  
DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 019/71-SC.

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, opi-  
na no sentido de que a adjudica-  
ção do fornecimento do material,  
objeto da presente licitação, se  
faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA.  
LTDA.  
Item 2o.;

COPEL - COMERCIAL DE PA-  
PEL E REPRESENTAÇÕES  
LTDA.  
Item 3o.

OBS.: Item 1o. - Prejudicado,  
uma vez que não houve cotação  
de produto similar ao dado co-  
mo referência.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 17.326/69  
INTERESSADO: INSTITUTO LO-  
RENZINI S/A - PRODUTOS TE-  
RAPEUTICOS BIOLÓGICOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTI-  
LHO

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pe-  
la firma interessada, visto ter  
sido completada a documentação  
com o atendimento do disposto  
no item 6, da Portaria SEA no.  
54, de 11.01.71.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 10.057/68  
INTERESSADO: E L E T R I C A  
NUCLEAR LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTI-  
LHO

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pela  
firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 850.302/71  
INTERESSADO: REGIÃO ADMI-  
NISTRATIVA V - SOBRADINHO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
TERIAL  
RELATOR: TIBAGY DE CASTI-  
LHO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 021/71-SC.

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, opina  
no sentido de que a adjudicação

do fornecimento do material, ob-  
jeto da presente licitação, se fa-  
ça da forma seguinte:

COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETTRÔNICOS RADELBRA  
LTDA.

Itens 4o., 5o. e 10;

TELESOM - COMÉRCIO E RE-  
PRESENTAÇÃO DE APARE-  
LHOS DE TELECOMUNICAÇÃO  
LTDA.  
Itens 1o., 2o., 3o., 6o., 7o., 8o.,  
9o., 11 e 12.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 45.469/66  
INTERESSADO: RHODIA INDUS-  
TRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS  
S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL  
PALMIERI

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pela  
firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 10/  
71-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA  
DE TRANSPORTE, no uso de  
suas atribuições legais, e tendo  
em vista o que consta do Proce-  
so no. 703251/71,

RESOLVE;

Aplicar a JOSE FIGUEIROA DO  
AMORIM, Operador de Máqui-

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 60.586/69  
INTERESSADO: SAMIA & SEN-  
NA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL  
PALMIERI

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pela  
firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

203a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 550.059/71  
INTERESSADO: D E P A R T A-  
MENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
TERIAL  
RELATOR: VICTOR MANOEL  
PALMIERI  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 022/71-SC.

O Plenário da Comissão de Li-  
citação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, opina  
no sentido de que a adjudicação  
do fornecimento do material, ob-  
jeto da presente licitação, se fa-  
ça da forma seguinte:

LOJAS KOZANI LTDA.  
Itens 1o. ao 15.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 15 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA  
TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

nas Pesada, nível 12-B, matrí-  
cula no. 9415, do Quadro Pro-  
visório de Pessoal do Distrito  
Federal, lotado na Secretaria de  
Saúde, a pena de suspensão por  
5 (cinco) dias convertida em mul-  
ta na forma do Parágrafo Úni-  
co do Art. 205, da Lei no. 1711/  
52, por uso indevido de viatura  
oficial no exercício das funções  
de motorista.

Brasília, 17 de março de 1971

NEWTON DE LANNA SETTE  
TORRES  
Coordenador do Sistema de  
Transporte

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE fevereiro DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo nº 340839/71-SEC,

**RESOLVE:**

Lotar, de conformidade com o Regulamento aprovado pela Portaria nº 21, de 29/10/70, nas Escolas da Coordenação de Educação Primária, a contar de 19/02/71, os professores primários abaixo relacionados:

Rosália Melo Pires da Luz 13 3532 RC  
Therézinha Valle Jorge 13 3602 RC

Delza Guimarães dos Santos Rosa 13 4823 RC  
Dulcinéia Pereira da Silva 13 4860 RC  
Julietta Gonçalves dos Reis 13 5147 RC  
Lenice Domingues Camilo 13 3019 RC  
Maria das Neves Costa Morici 13 3270 RC  
Maria de Lourdes Carneiro Ferreira 13 3302 RC  
Maria Inês de Jesus M. Mendes 13 3206 RC  
Miretta de Mello Andrade 13 3392 RC  
Ondina Valim Reis Batelli 13 3489 RC  
Rosa Maria de Amorim 13 3528 RC

**ESCOLA CLASSE DA SQS 107**

Alaíde Dutra Borges Amaral 13 4607 RC  
Aline Canguçu de Oliveira 13 4621 RC  
Cacilda Habckost Dutra 13 4731 RC  
Cléa Terezinha Ribeiro 13 7139 RC  
Eunice Nogueira Veloso 13 6549 RC  
Ivany Ehrhardt 13 5075 RC  
Ledis Silva Freitas 13 3015 RC  
Magnólia Padilha Martins 13 3072 RC  
Maria Helena Ferreira da Cunha 13 3195 RC  
Maria Magdalena Caputo Guedes 13 3249 RC  
Maria Marta de Souza Machado 13 3256 RC  
Maria Reis Canedo 13 3289 RC  
Neda Livia Guimarães D'Oliveira 13 3425 RC  
Onaide Tavares de Oliveira 13 6895 RC  
Theréza Maria Campos Bonfim 13 3583 RC  
Wanda de Mello Lobo Rocha 13 3613 RC

**ESCOLA CLASSE DA SQS 408**

Amélia Branco Bandeira Coelho 13 4636 RC  
Cândida de Mello Rios 13 7282 RC  
Dulce Rodrigues da Silva 13 4857 RC  
Edith Moreira Lattes 13 4873 RC  
Francisca das Chagas Diniz Nunes 13 4948 RC  
Francisca Guimarães Teixeira 13 7032 RC  
Judith Coutinho Moreira 13 5137 RC  
Maria Gisete Moraes Calado da Silva 13 3182 RC  
Maria da Graça Rodrigues Frota 13 3191 RC  
Marieta Soares D'Assunção 13 3353 RC  
Marilda Guimarães Mundim 13 3354 RC  
Herice Pereira Andrade 13 3368 RC  
Miriam dos Reis C. Resende 13 3395 RC  
Miriam Rodrigues Pereira 13 3396 RC  
Ondina Tércia de Castro 13 3488 RC  
Silda Saraiva Neves 13 3558 RC  
Nilce Karlatopoulos 13 3449 EFR  
Alayde do Valle Dourado 13 4608 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 108**

Ana Bernardete de Matos Silva 13 4642 RC  
Angélica Pereira da Costa 13 4668 RC  
Anileida de Barros Boani Pauluci 13 4669 RC  
Aparecida Castilha 13 4693 RC  
Carime Bittar Mendes 13 4733 RC  
Dalva de Assis Carvalho 13 4804 RC  
Lêda Nunes de Gouveia 13 3013 RC  
Maria de Lourdes Bernardi Barroso 13 3386 RC  
Marialice de Carvalho Pitaquary 13 3348 RC  
Nativalina Costa Oliveira 13 3423 RC  
Odilea Braga Aranha de Araújo 13 3479 RC  
Sônia Lygia Fleury Machado Caldas 13 3565 RC  
Sônia Maria da Cunha Furquim Leite 13 3567 RC  
Stael Carvalho Lopes 13 3570 RC  
Vanda Tokarski Pereira 13 3614 RC  
Zélia Maria Cardim de Souza 13 4439 RC

**ESCOLA CLASSE DA SQS 410**

Cora Simões Pires Dante 13 4789 RC  
Etelvina Bites Ribeiro 13 4927 RC  
Haidee Gomide de Aguiar 13 4995 RC  
Ilídia Gomes de Jesus 13 5037 RC  
Iraci Silva de Góes 13 5051 RC  
Jôres Carlos Alves dos Santos 13 5107 RC  
Josefa Francisca Silva de Lima 13 5125 RC  
Margarida Souza Lôbo 13 3082 RC  
Maria Afonsina Cardoso 13 3086 RC  
Maria da Conceição C. Ribeiro 13 3138 RC  
Maria de Fátima Madeira Souza 13 3176 RC  
Maria de Lourdes Guimarães 13 3227 RC  
Maria Helena Parreira Leal 13 3199 RC  
Nadir Pereira de Araújo 13 3407 RC  
Nilza de Freitas Castello Branco 13 3455 RC  
Piá Ignês Pieri 13 7175 RC  
Sômia Rocha Mello e Souza 13 3562 RC  
Wanda Coelho Santiago 13 3639 RC  
Mayra Crestani 13 3361 EFR  
Anisse Nicolau de Albuquerque Maranhão 13 4672 EM  
Marilda Oliveira Batista 13 3356 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 113**

Benigna Maria de Freitas Villas Boas 13 4723 RC  
Cecília Geraldo Salomão Gouveia 13 4749 RC  
Célia Maria Guimarães Bezerra 13 4756 RC  
Dalva Barbosa Andrade 13 4805 RC  
Delfina Pias de Oliveira 13 4820 RC  
Elizete Ferreira Cardoso 13 4899 RC  
Ilma Teixeira 13 7601 RC  
Ivanilde Pereira de Vasconcelos 13 5073 RC  
Júly Benevides Lambach 13 5149 RC  
Lúcia de Azevedo 13 3047 RC  
Marlene Fátima Silva Pimentel 13 3333 RC  
Miriam de Azevedo 13 3393 RC  
Temis Vianna Sales Lima 13 7628 RC  
Vera Barra 13 3616 RC  
Wilma Garrido de Oliveira 13 3636 RC  
Zélia Fonseca Naziazene 13 3661 RC  
Jacira Bernardes de Carvalho 13 8674 EFR  
Leocádia Paradella Cardoso 13 3022 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 413/14**

Ana Viana Pereira 13 4658 RC  
Benedita Araújo dos Santos 13 3781 RC  
Edna Lúcia Pontes Guércio 13 4876 RC  
Glória Peres Bargas 13 4988 RC  
Iêda Queiroz de Oliveira 13 8074 RC  
Iracema de Freitas Viegas 13 5046 RC  
Jocelina Nascimento Coronado Kajiya 13 5106 RC  
Lívete Stolle Silva 13 3039 RC  
Maria Aparecida de Paula Lima 13 3110 RC  
Maria de Lourdes Lins Carvalho 13 3231 RC  
Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues 13 3234 RC  
Maria Therézinha Reis Pires 13 3316 RC  
Maria Resende Moura 13 3290 RC  
Neuza Zaponni Pereira 13 4280 RC  
Oldomira Godinho 13 3482 RC  
Virgínia Castilho Lavoyer 13 3631 RC  
Mirtes Vasques Silva 13 3399 EFR  
Maria dos Prazeres da Costa 13 3285 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 114**

Alvantina Marcelina Martins 13 4631 RC  
Cimzyames Barreto de Carvalho 13 4770 RC  
Darci Farnesi Martins 13 4810 RC  
Dirce de Oliveira Souza Monteiro 13 4842 RC  
Doralice de Oliveira Crivaro 13 4851 RC  
Etelvina Coelho de Andrade 13 4928 RC  
Josmelinda Alves Vieira 13 5134 RC  
Maria Divina Ribeiro Rezende 13 3157 RC  
Maria Eloi Paulista Brauna 13 3163 RC  
Maria Gilda de Pinho Rodrigues 13 3181 RC  
Marília Garcia Ferreira Neves 13 3318 RC  
Marlene Maria de Souza Dias 13 3334 RC  
Nilza Bastos Lacerda Santos 13 3453 RC  
Terezinha Antunes de Paiva 13 3585 RC  
Yolanda Ramos Cassis 13 3647 RC  
Zenaide Salgado 13 3665 RC  
Quêlvia Heringer de Freitas 13 8722 EM  
Maria Aparecida Andrade de Aquino Carva-  
lho 13 3103 AI  
Vanda Marques de Almeida 13 7251 EFR

**ESCOLA CLASSE DA L-2 SUL**

Irene Neto Guimarães 13 5057 RC  
Ítala Conde Duarte 13 5072 RC  
Joana Benedita Macedo Guerra 13 5089 RC  
Maria Carvalho de S. Souza 13 3130 RC  
Maria da Conceição D. da Mata 13 3140 RC  
Maria da Penha Barbosa de Mello 13 3279 RC  
Maria do Rosário da S. Pessoa 13 3296 RC  
Maria do Rosário Nunes Oliveira 13 7169 RC  
Maria Eliza Guimarães 13 3162 RC  
Maria Selma F. de Freitas Araújo 13 3298 RC  
Marília Selma Ribeiro Dias 13 3319 RC  
Marly Ramos de Alcântara 13 3341 RC  
Mercez Rodrigues da Silva 13 3364 RC  
Militina de Jesus Melo Paz 13 8062 RC  
Nilceia Gouvea de Oliveira 13 3450 RC  
Ruth de Meira Lima do Nascimento 13 3542 RC  
Carlos Salvador Pescuma Rizzi 13 4736 EFR  
Ilza do Valle Dourado 13 5041 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 206**

Helena Melo Peressin 13 5002 RC  
Ilis do Rosário Battaglini 13 5038 RC  
Lays Loyelo Barcellos 13 3005 RC  
Luiza Timóteo de Oliveira Souza 13 3063 RC  
Maria Augusta Curado L. Rodrigues 13 3114 RC  
Maria de Lourdes Reis Rodrigues 13 3236 RC  
Maria Estela Rodrigues 13 3170 RC  
Maria Helena Guimarães Ibiapina 13 3196 RC  
Maria Neuma Eleutério Lopes 13 3268 RC  
Mariz Carvalho Braga Machado 13 3329 RC  
Marysia Teixeira Amaral Camargo 13 3358 RC  
Nelly Maria Vieira da Silva Miranda 13 3430 RC  
Neyde Bokel Schoelikopf 13 6583 RC  
Néida Gomes Hollanda 13 3446 RC  
Victalina Laluce dos Santos 13 3626 RC  
Wanda de Castro 13 3642 RC  
Irma Haag e Silva 13 5062 EFR  
Célia Lago Gonçalves Leite 13 4755 EM  
Maria da Conceição P. da Silva 13 3145 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQN 312**

Almerinda Gonçalves de Souza 13 4624 RC  
Alvacei Albuquerque L. Braga 13 4629 RC  
Eunice Magalhães Nogueira 13 4931 RC  
Josimar Baldez Silva 13 5133 RC  
Lená Castano Ribas 13 4119 RC  
Leny Geaquinto 13 3021 RC  
Lúcia Maria de Oliveira Figueiró 13 3051 RC  
Maria Aparecida Guimarães Amora 13 3106 RC  
Maria Augusta da Silva Costa 13 3116 RC  
Maria de Lourdes Pias Canalejas 13 7090 RC  
Maria do Socorro Brito de Freitas 13 3302 RC  
Maria do Socorro F. Nascente 12 3304 RC  
Maria Ignácia de Souza 13 6561 RC  
Maria Lúcia Silva Ferraz 13 3244 RC  
Myrthes Souza da Silva 13 3406 RC  
Zane de Oliveira Santos 13 7307 RC  
Vera Lúcia Nonjardim de Palma Lima 13 3623 EFR  
Stella Maria de Córdova 13 3573 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQS 304**

Cleusa Mendes Resende Lara 13 4782 RC  
Elzi de Castro Pastori 13 4914 RC  
Genezi Bernardes Teixeira 13 4966 RC  
Giovana Leite Aviani 13 4983 RC  
Hilda Maria Vaz Barreto Tretter 13 5020 RC  
Lúcia Maria Fonseca Batista 13 3049 RC  
Maria Aparecida Peres de Azevedo 13 3111 RC  
Maria da Conceição Dias Sampaio 13 3141 RC  
Maria da Glória Soares de Paiva 13 3188 RC  
Maristela Barbosa de Almeida 13 6715 RC  
Najla Mansur de Araújo 13 3419 RC  
Niomar Coelho de Rose 13 3461 RC  
Noemi Alves Aquino 13 3469 RC  
Waldia Orlanda Hay Philipp 13 3643 RC  
Wanda Lima de Matos 13 3637 RC  
Zarife Hamú 13 3659 RC  
Alda Hermínia Pfeilsticker 13 4616 EFR  
Zeilân Gonçalves Rocha 13 3660 AI

**ESCOLA CLASSE DA SQN 403**

Dinah Maia dos Santos Silva 13 4833 RC  
Inês Maria de Sampaio 13 5043 RC  
Jandira de Paiva Serafim 13 5087 RC  
Margarida Frechiani Poubel 13 3080 RC  
Maria Antonia Ribeiro de Lúcia 13 3097 RC  
Laria Del Mirtes Dalla Costa de Oliveira 13 3153 RC  
Maria Lindalva C. Nogueira 13 3385 RC  
Maria Pereira de Araújo Palma 13 3280 RC  
Maria Rocha da Silva 13 3292 RC  
Mercedes Carvalho Pinheiro 13 3365 RC  
Nair Tavares da Trindade Queiroz 13 3418 RC  
Raída Pereira Franco 13 3507 RC  
Nessias Violeta B. Parente 13 8061 EFR

**ESCOLA CLASSE DA SQS 308**

Amélia Alexandre Costa 13 4635 RC  
Ana Pereira Leal e Costa 13 4656 RC  
Anísia Santos da Rocha Cravo 13 4670 RC  
Áurea Helena de Luca Ribeiro 13 4709 RC  
Carmen Daher 13 4739 RC  
Célia Queiroz Andrade 13 4761 RC

**JARDIM DE INFÂNCIA DA PRAÇA 21 DE ABRIL**

NOME	NÍVEL	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Maria Ibrahim Paiva	13	7662	PP
Ana Maria Tupinambá de A. Mello	13	4655	PP
Aroenes Jacinto Pinheiro	13	4707	PP
Dayse Nunes Gonçalves	13	4803	PP
Edilamar Campos Sampaio	13	7577	PP
Maria José Teixeira Aversa	13	3380	PP
Maria Rita Lacombe Scarpa	13	3291	PP
Marina Rocha Pires de Oliveira	13	3324	PP

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 108**

Ajaíse Melo Minervini	13	4603	PP
Arlett Ribeiro Lisboa	13	4704	PP
Beatriz Mendes Chaves Ross	13	4719	PP
Elza Corazza Miguel	13	4908	PP
Henriqueta Rezende Pinheiro	12	5008	PP
Iêda Vandete Martins Soares de Araújo	13	6572	PP
Maria Imaculada Carvalho Pires	13	3203	PP
Marieta Amaral de Brito	13	3352	PP
Maria Solange Scorza Guimaraens	13	8145	EM

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 114**

Alcina Monteiro Vianna Fortes	13	4614	PP
Ely de Calasans Falcon	13	4904	PP
Gracilda Macêdo Lins	13	4990	PP
Irene de Souza Maciel Pires	13	5058	PP
Lêda Aparecida Moreira Cunha	13	3008	PP
Lílian Regina de Carvalho Junqueira	13	3034	PP
Maria de Lourdes Estuqui	13	3226	PP
Maria Luiza Capella de Almeida	13	6563	PP
Maria Alzira de Almeida Martins	13	7847	EM

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 208**

Ângela Maria de Frota Mattos	13	7287	PP
Ethel Garcia Cativo Barros	13	7226	PP
Jacimar Tôrres Carvalho	13	7063	PP
Leda Flora Veiga de Lemos	13	7346	PP
Lella Souki Munayer	13	8185	PP
Lindaura Vieira Marques	13	7274	PP
Natércia Leite Lima	13	3422	PP
Regina Amélia de Oliveira Villaça	13	3518	PP

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 305**

Celestina Bela da Cruz Leal Viana	13	7643	PP
Clarissa Moreira da Silva Campos	13	4771	PP
Graciosa Maria Galeazzi	13	7635	PP
Lizete Maria Galvão Carneiro	13	3041	PP
Maria Lúcia Magalhães Rovo	13	3243	PP
Maria Theréza Cunha Nenezes	13	3311	PP
Nelci Aires de Alarcão	13	3426	PP
Vilma Cavalcante de Carvalho	13	3628	PP

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 308**

Iara Maria Safe de Matos Reffatti	13	5026	PP
Maria Aparecida de Almeida Tardelli	13	3101	PP
Maria Auxiliadora da Silva Pinto	13	3119	PP
Maria Nazareth Cyrene Macedo	13	3265	PP
Rosely Maria Ramos Ferraz	13	3534	PP
Shirley de Almeida	13	7158	PP
Vilma Aparecida Cecagno Gomes Peres	13	7305	PP
Yone Maria Corrêa de Lima	13	3650	PP
Roselly Silva Lagos	13	3536	EM

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQN 312**

Bernardete Nunes Magalhães	13	7074	PP
Elisabete Martins Nascimento	13	4897	PP
Helena Lima de Sousa	13	5000	PP
Marline Gonzaga de O. e Silva Silveira	13	7602	PP

**JARDIM DE INFÂNCIA DA SQN 404**

Dilka Alvarenga Pimentel	13	4829	PP
Leda Berlim Fonseca	13	7211	PP
Lucy Stolle	13	3056	PP
Luiza Barros Weiss de Carvalho	13	3060	PP
Maria Alice Oliveira Lenzi	13	7648	PP
Stael Aveline Arruda Felício	13	6535	PP
Vera Lúcia e Silva Dias	13	8567	EM

**ESCOLA CLASSE DA SQS 106**

Antonietta Aparecida Vaiano Braga	13	4682	RC
Benedita Ditosa Mourão Pontes	13	4721	RC
Edith Maria de Rezende Martins	13	4869	RC
Gercina Rodrigues Duarte	13	4978	RC
Ironina Ribeiro de Barros	13	5063	RC
Ivone de Souza Rodrigues Costa	13	3998	RC
Lia Marlene Cascas Sabino	13	3028	RC
Maria Coeli de Almeida Vasconcelos	13	4189	RC
Maria Gesilda Calado de Moraes	13	3180	RC
Maria Lídia da Costa Leal	13	3381	RC
Mariorge Frechiani Dalla Bernardina	13	3327	RC
Nair Peres Tôrres	13	3416	RC
Odelita Caldas Ferreira	13	3475	RC
Odinete Persiano de Almeida	13	3481	RC

Daiva Batista Obliziner	13	4806	AI	Daily de Castro Garbulha	13	4800	EFR	Joany Pereira Freitas	12	5094	RC		
<u>ESCOLA CLASSE DA SQN 405</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE DO SETOR MILITAR URBANO</u>							
Alaydes da Rocha Mendes	13	4609	RC	Cleunice Rocha Wolney	13	7272	RC	Amélia F. Lima Fortuna	13	7138	RC		
Elizabeth Paulino da Silva	13	4898	RC	Dilene Lourdes L. Barreto	13	7060	RC	Ana Maria Danin Molina	13	8102	RC		
Eloísa Helena Labossière Goldenberg	13	4900	RC	Genesi Silva Mendes	13	7292	RC	Dora Risdén Ungaretti	13	8592	RC		
Ivelice Gomes de Andrade	13	5076	RC	Glória Martins Duarte Campos	13	7290	RC	Eunice Cardoso Abdala	13	8141	RC		
Ivonete de Araújo Spindola	13	5079	RC	Lucimá Maria Santiago Aragão	13	8038	RC	Maria da Conceição V. de Araújo	13	3146	RC		
Laurinda Souza Gama	13	3003	RC	Maria Gomes e Souza	13	6576	RC	Maria das Graças C. Guimarães	13	8599	RC		
Maria Ângela Labossière Faraúde	13	4175	RC	Maria Madalena Souza Batista	13	3251	RC	Maria Lúcia Amaral Queiroz	13	8076	RC		
Maria Aparecida de Oliveira	13	3109	RC	Maria Solange Pacheco dos Santos	13	8742	RC	Marly Ribeiro Salomão	13	3322	RC		
Maria de Lourdes Bonatto	13	3387	RC	Maria Terezinha de Castro Cotta	13	8578	RC	Regina Alves Rio Branco	13	8541	RC		
Maria Fabricio Ferreira	13	3175	RC	Marly da Silva Lanna da Costa	13	3342	RC	Rosália Lopes Brito	13	8620	RC		
Maria Rosa Leite Monteiro	13	3293	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 PLANALTO</u>						
Maria Rosa Simões	13	3325	RC	Adelaide Mendes Fernandes	13	8666	RC	Ana Eleutéria de Paula Alvarenga	13	4645	RC		
Návia Ramos Madureira	13	3464	RC	Aparecida América Ramos Santos	13	4691	RC	Léa Siffert Tôrres	13	3011	RC		
Nívia Batista Borges da Silveira	13	3465	RC	Doraci Gonçalves de Oliveira	13	7238	RC	Mara Moreira	13	3079	RC		
Sônia Maria Santos Patú	13	3566	RC	Francisca Gonçalves Leal de Oliveira	13	8787	RC	Mary Cãnfora Castro	13	3357	RC		
Walce Mattos da Silva	13	3644	RC	Magali de Toledo	13	8705	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 05 DO CRUZEIRO</u>					
Mari-Léa Coelho Pompeo de Campos	13	3343	EM	Margarida de Oliveira Galvão	13	9434	RC	Anita Luiza Sordi	13	7208	RC		
Maria José Almeida Pimpão	13	3217	AI	Maria da Glória Soares	13	8106	RC	Antônia Pimentel de Sena	13	4679	RC		
<u>ESCOLA CLASSE DA SQN 407/8</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 05 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE DA VI ZONA AÉREA</u>							
Adelina Fernandes Alves	13	4598	RC	Maria Filomena Teixeira Corrêa	13	8644	RC	Claudethe Zonta Pascom	13	7059	RC		
Clésia de Moraes Diniz	13	7280	RC	Maria Lucy Maciel Camelo	13	8055	RC	Eliza Clepf	13	4894	RC		
Darcy Maria Gasparetto Camargo	13	4812	RC	Maria Regina de Mattos Rincon	13	8629	RC	Henry Gomes Menezes	13	5011	RC		
Emília Eliza Valadares Xavier	13	4916	RC	Marlene Lima Gomes	13	8238	RC	Ivone Loiola Sabatovicz	13	8181	RC		
Ester Terezinha Capelli Gomes	13	8654	RC	Marlene Rezende	13	3335	RC	Ivonete Ribeiro de Almeida	13	8184	RC		
Lindomar Vieira Marques	13	7273	RC	Martha Barbosa Rodrigues	13	8217	RC	Maria da Penha de Almeida	13	3277	RC		
Lúcia Maria do Monte	13	3050	RC	Neilde de Oliveira Galvão	13	8656	RC	Maria Regina Bolognani de Souza e Silva	13	3288	RC		
Maria Angélica Gonçalves	13	7300	RC	Vera Lúcia Cavalcante de Barros	13	8746	RC	Meiry Monteiro dos Santos	13	3363	RC		
Maria de Jesus B. M. de B. Nunes	13	3213	RC	Zulmira Pereira de Mendonça	13	8032	RC	Terezinha Filizola de Alcântara Lopes	13	3589	RC		
Maria do Socorro Baldoíno Moura	13	7242	RC	Maria Conceição Borges Coelho	13	3137	EFR	<u>ESCOLA CLASSE JÚLIA KUBITSCHCK</u>					
Maria Rosa da S. Lima	13	7084	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE DO TÓRTO</u>						
Marília Regina Beraldo	13	7021	RC	Zuila de Barros Vila	13	3679	RC	Geny de Moraes Aviani	13	6995	RC		
Mirna de Souza Contaifer	13	3398	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO N.B.</u>						
Nanci Lima Camello	13	7154	RC	Aurelice Bezerra Aragão	13	4713	RC	Ana Maia de Ataíde Villela	13	4651	RC		
Selma Glauce Monteiro Rocha	13	7267	RC	Celcina Caldeira de Araújo	13	4750	RC	Celma Amaral Nunes	13	4763	RC		
Zília Maria do Carmo S. Bragança	13	3672	RC	Ecella Maria Carrão dos Santos	13	4861	RC	Celma Moreira Modesto	13	8170	RC		
Raimunda Maria Pinheiro Santos	13	8724	EFR	Edna Beatriz de Almeida Mota	13	8114	RC	Daiva Ungarelli Gonzaga	13	4809	RC		
Elma da Silva Tôrres	13	7275	AI	Eliete Moraes do Nascimento Silva	13	4899	RC	Emília Gonçalves Guimarães	13	7033	RC		
<u>ESCOLA CLASSE DA SQN 411</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO N.B.</u>							
Alaídes da Conceição de Oliveira	13	4605	RC	Francisca Carlos da Silva	13	4947	RC	Elba Pinheiro Dias	13	4884	RC		
Anisilina Guerreiro Antunes	13	4671	RC	Graisly Miranda	13	4992	RC	Elenora Francisca Mendes Vieira	13	8205	RC		
Dirce Pôrto	13	8162	RC	Iris Henriques Fernandes	13	7570	RC	Helosa Helena Carvalho Merechia	13	8133	RC		
Edir Bites Nylander Brito	13	4867	RC	Ivanise Maria Guimarães de Almeida	13	5074	RC	Iris Maria Basílio	13	5061	RC		
Gilde Terra Peixoto	13	7224	RC	Lud Sant'Ana Brisola	13	3057	RC	Leodina Ferreira Nunes da Silva	13	3023	RC		
Maria Erlinda de C. Carvalho	13	8123	RC	Maria Aparecida de M. Teixeira	13	8167	RC	Maria da Luz Aparecida Carvalho	13	9531	RC		
Maria Lima Xavier	13	3384	RC	Maria de Jesus M. Pereira	13	8665	RC	Maria Deize Dalla Costa Horta	13	7615	RC		
Maria Wilma de Souza	13	7321	RC	Maria Dolores Ponte Barreiros	13	3160	RC	Maria Emília Ferreira Guimarães	13	8673	RC		
Martha Salustiano P. Santiago	13	7197	RC	Maria Geradina Perillo	13	7258	RC	Maria do Socorro de Matos Pereira	13	3306	RC		
Oyara Carneiro Lisboa	13	3500	RC	Maria Ivone A. de Oliveira	13	8633	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO N.B.</u>					
Paula Frassinetti C. de Lima	13	8203	RC	Maria Martha M.C. de Oliveira	13	8037	RC	Celina de Matos Souza	13	7627	RC		
Vera Lúcia Costa Rodrigues	13	7096	RC	Maridalva Parente Vieira	13	3351	RC	Diná Antônio Cardoso	13	7145	RC		
Vera Lúcia Soares da Silva	13	8783	RC	Miracy da Costa Paiva	13	3391	RC	Esther de Souza Paulo	13	8165	RC		
Zaira Cardoso Soares	13	3656	RC	Sônia Maria Guerra Madeira	13	7083	RC	Etelvina Aparecida Teixeira Goulart	13	8069	RC		
Zélia Salgado Correia e Silva	13	3662	RC	Terezinha do Carmo Nascimento	13	3587	RC	Evandir Rodrigues do Valle	13	8068	RC		
Zilneide Ribeiro Mariano	13	3674	RC	Eloísa Helena Silva	13	7641	AI	Josefa Pascoal da Silva Jerônimo	13	3689	RC		
Enei Maria Braga de Moura	13	7131	AI	<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO N.B.</u>						
<u>ESCOLA CLASSE DA SQN 705/6</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO N.B.</u>							
Cremilda Caribé de Carvalho	13	4796	RC	Cália Cardoso de Lucena	12	4754	RC	Ana Maria Caetano Reis de Freitas	13	7677	RC		
Darcylla Fernandes Alves de Oliveira	13	4814	RC	Clarice Marques do Prado Nery	13	7125	RC	Berenice Almeida	13	4725	RC		
Irene Alves de Oliveira Resende	13	5054	RC	Dóris Maria Jacobina Rodrigues	13	8726	RC	Catarina Rodrigues Amorim	13	7279	RC		
Maria Niva de Azevedo Araújo	13	3273	RC	Elenir Gambini de Castro	13	17714	RC	Datiza Dantas de Medeiros	13	4816	RC		
Maria Nolman Mourão e Melo	13	3274	RC	Francisca Ribeiro L. Brito	13	4956	RC	Delza Gonçalves Guimarães	13	7031	RC		
Maria Terezinha Meneses Rezende	13	3314	RC	Haydée Barbosa Duarte	13	10071	RC	Doracina de Sousa Freitas	13	8097	RC		
Nair de Araújo Casamayor	13	3412	RC	Ieda Carvalho Mendonça	13	5030	RC	Edite Antão de Macêdo	13	7278	RC		
Ruth Guedes Correa	13	3541	RC	Iracema Pereira Barreto	13	5047	RC	Eleuza Luciana do Carmo Cerqueira	13	4887	RC		
Leonor Curi Zarattini	13	3025	EM	Leonor de Almeida Andrade	13	7848	RC	Elza Sousa	13	6547	RC		
Noélla Araújo Oliveira	13	3468	AI	Maria Aparecida C. Gomes	13	10119	RC	Gilvanira Duarte Lima	13	7212	RC		
<u>ESCOLA CLASSE SQN 708/9</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 05 DO N.B.</u>							
Arménia Marra Guedes	13	4706	RC	Célia de Souza Amorim	13	4591	RC	Abigail Vieira Martinez	13	4588	RC		
Cleusa Dutra Massera	13	4781	RC	Emi Vera Reiz	13	8222	RC	Aracê Gondim Lopes	13	7147	RC		
Délia Nunes Queiroz de Araújo	13	4821	RC	Eunice Pereira dos Santos	13	4932	RC	Daicy Marilei Pereira Pastrana	13	4799	RC		
Gilza Marques Guimarães	13	4982	RC	Floripes Machado Rocha Figueiroa	13	7281	RC	Elza Vieira Ferreira	13	7270	RC		
Maria Aparecida Paixão	13	7164	RC	Genid Koury Barreto	13	7573	RC	Fátima Braga Mendes	13	8743	RC		
Maria de Fátima Rosa e Mendes	13	7100	RC	Hilda de Souza O. Gutierrez	13	8246	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO CRUZEIRO</u>					
Maria Ida Marques Batista	13	3202	RC	Ilma de Melo Zerbini Leão	13	5040	RC	Ana Maria do Espírito Santo Polveiro	13	4652	RC		
Marlene Estevam Dantas Calheiros	13	3332	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO CRUZEIRO</u>						
Wagner Eurípedes de Deus	13	7151	RC	Carinéia Dias Fernandes Monteros	13	4737	RC	Gerlane de Oliveira Galvão	13	4979	RC		
Zaira Neves Garófalo	13	3658	RC	Chyrle Freitas Passos e Anjos	13	7581	RC	Maria Ângela S. M. de Silva	13	8595	RC		
Ariza Alcântara Batista P. Ferreira	13	4702	AI	Elisa Amélia S. M. Bacellar	13	8107	RC	Maria Dolores Pinheiro Gonçalves	13	3159	RC		
<u>ESCOLA CLASSE DA L-2 NORTE</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO SHI/SUL</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO CRUZEIRO</u>							
Ana de Carvalho Rosa	13	4643	RC	Maria Magdalena Pereira	13	8143	RC	Maria José de Almeida	13	3216	RC		
Esther Leosina da F. Nazareth	13	7233	RC	Odete Monteiro N. Vasconcelos	13	7172	RC	Maria Machado Rocha de Moura	13	7254	RC		
Ilcey Miriam Meiro Felício	13	5034	RC	Rosires Schenekenberg de O. Guedes	13	3538	RC	Medja de Oliveira Galvão	13	3447	RC		
Lúcia Maria Soares D. Vasconcelos	13	7634	RC	Yvone Paes de Carvalho	13	3654	RC	Santa Catarina Martins Telles	13	3548	RC		
Maria Inês Fonseca Mendes	13	7075	RC	Elmar Coelho Miranda	13	4883	AI	<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO CRUZEIRO</u>					
Maria Terezinha R. de Gusmão	13	3315	RC	<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 04 DO GUARÁ</u>						
Myrtes Mattos Mac Dowell	13	4264	RC	Adalce Trindade de Souza	13	4591	RC	Adalce Trindade de Souza	13	4591	RC		
Vera Lúcia de Almeida	13	3617	RC	Aida Evangelista Ramos Pôrto	13	7106	RC	Aida Evangelista Ramos Pôrto	13	7106	RC		
Maria do Carmo Santos	13	8200	EFR	Célia de Souza Amorim	13	4762	RC	Célia de Souza Amorim	13	4762	RC		
Maria José da Fonseca Costa	13	3223	AI	Emi Vera Reiz	13	8222	RC	Emi Vera Reiz	13	8222	RC		
<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO SHI/SUL</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ</u>							
Maria Magdalena Pereira	13	8143	RC	Aurelice Bezerra Aragão	13	4713	RC	Cália Cardoso de Lucena	12	4754	RC		
Odete Monteiro N. Vasconcelos	13	7172	RC	Celcina Caldeira de Araújo	13	4750	RC	Clarice Marques do Prado Nery	13	7125	RC		
Rosires Schenekenberg de O. Guedes	13	3538	RC	Ecella Maria Carrão dos Santos	13	4861	RC	Dóris Maria Jacobina Rodrigues	13	8726	RC		
Yvone Paes de Carvalho	13	3654	RC	Edna Beatriz de Almeida Mota	13	8114	RC	Elenir Gambini de Castro	13	17714	RC		
Elmar Coelho Miranda	13	4883	AI	Eliete Moraes do Nascimento Silva	13	4899	RC	Francisca Ribeiro L. Brito	13	4956	RC		
<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ</u>							
Maria Magdalena Pereira	13	8143	RC	Francisca Carlos da Silva	13	4947	RC	Haydée Barbosa Duarte	13	5030	RC		
Odete Monteiro N. Vasconcelos	13	7172	RC	Graisly Miranda	13	4992	RC	Ieda Carvalho Mendonça	13	5047	RC		
Rosires Schenekenberg de O. Guedes	13	3538	RC	Iris Henriques Fernandes	13	7570	RC	Iracema Pereira Barreto	13	5047	RC		
Yvone Paes de Carvalho	13	3654	RC	Ivanise Maria Guimarães de Almeida	13	5074	RC	Leonor de Almeida Andrade	13	7848	RC		
Elmar Coelho Miranda	13	4883	AI	Lud Sant'Ana Brisola	13	3057	RC	Maria Aparecida C. Gomes	13	10119	RC		
<u>ESCOLA CLASSE Nº 01 DO CRUZEIRO</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GUARÁ</u>			<u>ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ</u>							
Maria Magdalena Pereira	13	8143	RC	Maria Aparecida de M. Teixeira	13	8167	RC	Célia de Souza Amorim	13	4591	RC		
Odete Monteiro N. Vasconcelos	13	7172	RC	Maria de Jesus M. Pereira	13	8665	RC						



**ESCOLA CLASSE Nº 01 DE BRAZILÂNDIA**

Josélia Cavalcante de Queiroz	13	5126	RC
Terezinha Cauhi de Oliveira	13	3588	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 01 DE SOBRADINHO**

Alice da Paixão Oliveira Vieira	13	4620	RC
Ana Irlanda da Silveira Matos	13	8040	RC
Diana Peixoto Souto Mandes	13	7330	RC
Elizabeth da Cruz Avelar	13	8215	RC
Lélia Rodrigues Brandão	13	7215	RC
Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira	13	7160	RC
Maria Emília Ribeiro de Siqueira	13	3166	RC
Maria José Mendonça de Oliveira	13	3374	RC
Maria Lúcia Martins Verona	13	3242	RC
Maria Tereza Ortiz Boaventura	13	3313	RC
Nair Costa Rivetti	13	3410	RC
Onesina Silva Curado	13	3491	RC
Raimunda Rodrigues Rocha	13	3512	RC
Regina Maria Pires Ferreira Machado	13	8153	RC
Rosilene das Neves e Silva	13	8767	RC
Sebastiana Bragança de Oliveira	13	3551	RC
Viola Remy de Oliveira dos Santos	13	3630	RC
Tereza Leda Lima	13	3582	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 02 DE SOBRADINHO**

Eleida Aquino Corrêa	13	8191	RC
Maria Cândida da Silva	13	8732	RC
Maria de Lourdes Pessoa Mazzocante	13	3235	RC
Maria Divina Peixoto Souto Burigo	13	3156	RC
Marlene Alves Santana	13	8100	RC
Nadir Alabarce Gonçalves	13	8155	RC
Nilza Santos Gonçalves	13	3458	RC
Vilma Coelho da Silveira	13	8124	RC
Walter Natalino Machado	13	7171	RC
Zélia Edwiges Ferreira da Silva	13	8137	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 03 DE SOBRADINHO**

Catharina Pierri	13	4748	RC
Francisca de Oliveira Veloso	13	4955	RC
Helena Gonçalves Alves	13	4998	RC
Lucy Sesana	13	3055	RC
Luzemir de Freitas Terra	13	3066	RC
Maria Bandeira de Negreiros	13	3120	RC
Maria Celina Guimarães Batista	13	8605	RC
Maria do Carmo Freire Leite	13	3126	RC
Mirtes da Cunha Coelho	13	8120	RC
Nely Conceição Canedo Alves	13	3428	RC
Teresita Santos Barroso da Silva	13	3604	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 04 DE SOBRADINHO**

Berônica de Santana Brito	13	4728	RC
Crélia Aparecida de Freitas Amarante	13	7142	RC
Lília Barcellos Xavier	13	8668	RC
Maria Raimunda Ferreira Costa	12	3287	RC
Mércia Hormidas Rodrigues	13	3366	RC
Rosângela Rocha	13	7244	RC
Rubilina Lacerda Braga	13	3540	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 05 DE SOBRADINHO**

Amélia Maria Corrêa de Paula	13	8670	RC
Danúzia Cavalcante Silveira	13	8103	RC
Helena Cardoso	13	7118	RC
Helenice Dias da Costa	13	8642	RC
Noemia Vasconcelos Victor	13	8709	RC
Nur Sarkis Campos	13	8763	RC
Regina Stela Lopes	13	8613	RC
Terezinha Cipresso Noronha Romancini	13	7624	RC
Yêda Lúcia Netto Peles	13	8543	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 06 DE SOBRADINHO**

Elza Oliveira Paulino de Souza	13	8138	RC
Judith Fonseca	13	5138	RC
Luiza Lemos	13	8520	RC
Malva de Jesus Queiroz Oliveira	13	8223	RC
Maria Lúcia Passos de Oliveira	13	7315	RC
Roseli Pêres	13	8646	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 07 DE SOBRADINHO**

Joana de Souza Santos de Araújo	13	5093	RC
Maria Augusta Faustino Ramalho	13	3115	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 08 DE SOBRADINHO**

Alice Costa Pinto	13	8700	RC
Clarita Curado de Carvalho	13	8104	RC
Maria Cardoso Furtado	13	3125	RC
Maria Lilita Vieira	13	3383	RC
Mariam Rodrigues da Silva	13	8257	RC
Terezinha de Jesus Silva Porto	13	3593	RC
Zuzu Nogueira da Silva Lima	13	3683	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 09 DE SOBRADINHO**

Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva	13	8235	RC
-----------------------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 10 DE SOBRADINHO**

Rosa Pereira Melo	13	3530	RC
-------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 11 DE SOBRADINHO**

Berênice Fernandes de Melo	13	4724	RC
Flor de Maria Costa Ribeiro Soares	13	7288	RC
Francisca Clementina Salgado Freitas	13	4950	RC
Maria da Purificação dos Santos	13	3286	RC
Therézinha de Jesus Santana Raposo	13	8063	RC
Veneranda Costa dos Santos	13	8660	RC
Vera Lúcia Geaquinto Costa de Souza	12	3619	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 12 DE SOBRADINHO**

Maria da Penha Ferreira	13	3278	RC
Nely de Jesus Nery	13	3431	RC
Carmen Nise Fonseca Ferreira	13	8261	RC

**ESCOLA CLASSE PAROQUIAL DE PLANALTIMA**

Daises Jardim Pinheiro	13	4801	RC
Eliezinda D'Abadia Jardim Caldeira	12	4891	RC
Leonor Gonçalves de Melo Trindade	13	3026	RC
Isabel Silveira de Oliveira	13	5067	EFR

**ESCOLA CLASSE SÃO VICENTE DE PAULA**

Dirce de Araújo Wernik	13	8280	RC
Gildete Mundim Guimarães	13	8413	RC
Joana das Neves Dutra	13	5091	RC
Maria Aparecida de Castro Chagas	13	3104	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 01 DE PLANALTIMA**

Amélia Bernardes de Castro	13	8690	RC
Coraci Lopes da Silva	13	4790	RC
Deusdedit Jardim da Silva	13	4824	RC
Edina Alves Bernardes	13	4865	RC
Edney Vaz	13	4877	RC
Edite da Silva Macêdo	12	4870	RC
Geralda Vitória César Nogueira	13	8714	RC
Irahides Alves da Costa Vieira	12	5052	RC
Lourdes Silva Maciel	13	3043	RC
Selma Mundim Guimarães	13	3553	RC
Zilma Salgado Ferraz	13	3673	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 01 DO GAMA**

Antonia Deusimar Lima de Farias	13	10080	RC
Cleide Santos de Souza	13	8631	RC
Deusdedit Souto Camargo	13	4827	RC
Elza Trindade Resende	13	4912	RC
Geralda Martins Soares	13	4972	RC
Helena Silva de Oliveira	13	7032	RC
Maria dos Reis e Silva	13	7631	RC
Maria Helena Soares	13	3201	RC
Maria Matilde de Oliveira	13	3529	RC
Maria Soares Lima Almeida	13	3301	RC
Mariela Martins Dolghi	13	3355	RC
Miriam de Souza Nota Orlando	12	3397	RC
Terezinha Machado de Menezes	13	3594	RC
Thelma Sinôes Santos	13	7306	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 02 DO GAMA**

Ana Maria Diniz Santos Vieira	13	8696	RC
Cleide Andrade Pereira	13	4776	RC
Maria de Araújo Hello	13	3113	RC
Milza Barbosa Santos	13	8619	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GAMA**

Ingeborg Stracke	13	7639	RC
Maria da Glória Marques Passos	13	3107	RC
Maria Helena Pereira	13	3092	RC
Maria José Braga	13	3220	RC
Parísia Nunes da Silva	13	3501	RC
Vitalina de Paula Leão	13	7692	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 05 DO GAMA**

Antônia Duarte da Silva	13	7220	RC
-------------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 06 DO GAMA**

Carlota Santos Guimarães	13	8591	RC
Eugênia Bonifácio de Sousa	13	8224	RC
Gedetilde Leitão da Silva	13	8670	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 08 DO GAMA**

Maria da Penha Garcia Cruzeiro	13	8234	RC
--------------------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 10 DO GAMA**

Leilda Azevedo Dantas	13	8605	RC
Maria do Socorro Constantino da Silva	13	8060	RC
Soraide de Souza Pereira	13	8209	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 11 DO GAMA**

Terezinha de Vasconcelos Reis	13	8607	RC
-------------------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 12 DO GAMA**

Clélia Macrine Leite	13	8601	RC
Maria de Fátima Guimarães Vidal	13	8669	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 13 DO GAMA**

Ilma Ordina Lopes	13	8707	RC
-------------------	----	------	----

**ESCOLA CLASSE Nº 14 DO GAMA**

Ilda Pimenta do Carmo	13	5035	RC
Maria Aparecida Assunção	13	3059	RC
Neide Magalhães Dourado	13	3671	RC

**ESCOLA CLASSE Nº 15 DO GAMA**

Ariadne Souza Santos Pôrto	13	8723	RC
João Francisco Pôrto	13	3034	RC
Maria de Jesus Oliveira Silva	13	3214	RC

**ESCOLA CLASSE SARGENTO LUIZ**

Cecy Antunes Liberato	13	7504	RC
Nadir Vieira Machado	13	10114	RC
Norma Ilse Pfeilsticker Ribas	13	3471	RC

**ESCOLA RURAL ALEXANDRE DE GUSMÃO - 06**

Maria Célia de Melo	13	7467	RC
Maria Magali dos Santos	13	8524	RC

**ESCOLA RURAL BROCHADO DA ROCHA**

Albertina de Castro	13	4610	RC
---------------------	----	------	----

**ESCOLA RURAL DO IPÊ**

Maria da Glória Ferreira Gomes	13	3174	RC
Oyara Myres Costa	13	8650	RC

**ESCOLA RURAL GLENER TEIXEIRA**

Maria Dalva dos Reis Dornes	12	3152	RC
Márcia Andrade Navarro	13	10090	RC

**ESCOLA RURAL NANGEL**

Luzeli Moura Silva	13	8752	RC
--------------------	----	------	----

**ESCOLA RURAL VALD DO SANTANAIA**

Analice Ribeiro Gonçalves	12	4664	RC
Largarina Mendes de Souza Barros	12	3071	RC

**ESCOLA RURAL VARGEM DA BENÇÃO**

Tais de Maria Lopes Guimarães Ferreira	13	5071	RC
--	----	------	----

**ESCOLA RURAL GALMEIAIA**

Maria Imélia Jesus Salomão	13	7256	RC
----------------------------	----	------	----

**ESCOLA RURAL MESTRE D'ARTE**

Antônio Eleutério da Silva	12	4629	RC
----------------------------	----	------	----

**ESCOLA RURAL RIACHO FUNDO**

Luís Carlos Benedito Chaves Vieira	13	7676	RC
------------------------------------	----	------	----

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971.

*Julio de Castilhos Caciapuz de Medeiros*  
 Secretário de Educação e Cultura  
 do Distrito Federal

PORTARIA DE 26 DE fevereiro DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "n" nº 481, de 14 de janeiro de 1966 e, de conformidade com o que consta do Processo nº 340840/71-SEC,

RESOLVE:

LOTAR, de conformidade com o Regulamento aprovado pela Portaria nº 26 de 02 de dezembro de 1970, nas Escolas da Coordenação de Educação Primária, a contar de 15/02/71, os Diretores de Escola do Ensino Elementar abaixo relacionados:

**PLANO PILOTO**

ESCOLA	NÍVEL	MATR.	NOME
E. Classe da S.Q.S. 103	16	4700	Arilza Maria Auxiliadora Crelier de Araújo
E. Classe da S.Q.S. 106	13	4865	Edina Alves Bernardes
E. Classe da S.Q.S. 107	16	3069	Lydia Diglio Cardoso
E. Classe da S.Q.S. 108	16	4738	Carmélia Carneiro da Silva Jacob
E. Classe da S.Q.S. 111	13	4873	Edith Moreira Bittes
E. Classe da S.Q.S. 113	13	4756	Célia Maria Guimarães Bezerra
E. Classe da S.Q.S. 204	13	5081	Iza Galvão Ribeiro de Melo
E. Classe da S.Q.S. 206	16	3577	Sylvia Leal de Carvalho
J. I. da S.Q.S. 208	16	3597	Tereza Pimenta Pedrosa
E. Classe da S.Q.S. 214	13	3643	Waldia Orlanda May Philipp
E. Classe da S.Q.S. 304	16	5078	Ivone Zinn
J. I. da S.Q.S. 305	16	3547	Santa Alves Soyer
J. I. da S.Q.S. 305	16	3404	Mirthô Pfeilsticker G. de Oliveira
E. Classe da S.Q.S. 308	16	4623	Alita Vieira
J. I. da S.Q.S. 308	16	3312	Maria Teresa de Medeiros Falcão
E. Classe da S.Q.S. 405	13	4783	Cleusa Viana Pereira Lima
E. Classe da S.Q.S. 408	16	4917	Emyrene Ferreira da Silva
E. Classe da S.Q.S. 410	16	5023	Hildevando Silva
E. Classe da S.Q.S. 413	16	4634	Amábil Andrade Gomes
J. I. da Praça 21 de Abril	13	3426	Nelci Aires de Alarcão
E. Classe da S.Q.M. 312	13	3358	Marysya Teixeira A. Camargo
E. Classe da S.Q.M. 403	16	6548	Elza de Souza Prado Costa Lima
E. Classe da S.Q.N. 405	13	3293	Maria Rosa Leite Monteiro
E. Classe da S.Q.N. 407	13	3507	Railda Pereira Franco
E. Classe da S.Q.N. 411	13	3662	Zélia Salgado Correa Silva
E. Classe da S.Q.S. 114	16	3474	Nunciata Lusia Gomes Peres
E. Classe da S.Q.N. 705	13	3325	Marina Novais Simões
E. Classe da S.Q.N. 708	13	4838	Diinne Paiva do O Fernandes
E. Classe L 2 - Norte	13	3393	Miriam Di Azevedo

**ADJACÊNCIAS DO PLANO PILOTO**

ESCOLA	NÍVEL	MATR.	NOME
E. Classe Vila Planalto	13	4804	Dalva de Assis Carvalho
E. Classe S.H.I. - Sul	13	4670	Anísia Santos da Rocha Cravo
E. Classe do Tórto	13	7292	Genesi Silva Mendes
E. Classe do Paranoá	13	7172	Odete Monteiro N. Vasconcelos
E. Classe 2 do Cruzeiro	13	3658	Zaira Neves Garófalo
E. Classe 3 do Cruzeiro	13	3436	Neuza Eugênio Bicalho Monteiro
E. Classe 4 do Cruzeiro	13	5079	Ivonete de Araújo Espindola
E. Classe 5 do Cruzeiro	13	3182	Maria Gisete Moraes Calado da Silva
E. C. Setor M. Urbano	13	5137	Judith Coutinho Moreira
E. Classe 1 do Guarã	13	4119	Lená Caetano Ribas
E. Classe 2 do Guarã	13	4656	Ana Pereira Leal e Costa
E. Classe 3 do Guarã	13	4642	Ana Bernadete de Matos Silva
E. Classe 4 do Guarã	13	3224	Maria José Fonte Boa

**NÚCLEO BANDEIRANTE**

E. C. 1 do N. Bandeirante	13	3013	Lêda Nunes de Gouveia
E. C. 2 do N. Bandeirante	13	4820	Deifina Pias de Oliveira
E. C. 3 do N. Bandeirante	13	3656	Zaira Cardoso Soares
E. C. 4 do N. Bandeirante	13	3251	Maria Madalena Souza Batista
E. C. 5 do N. Bandeirante	13	3180	Maria Geilda Calado de Moraes
E. C. Metropolitana	13	7251	Vanda Marques de Almeida
E. C. Zootânica	13	3091	Maria Amélia Nota Gomes

**TAGUATINGA**

E. C. 01 de Taguatinga	13	3048	Lúcia da Conceição G. Calvo-so
E. C. 02 de Taguatinga	13	3548	Santa Catarina Martins Telles
E. C. 03 de Taguatinga	16	3144	Maria da Conceição P. de Campos
E. C. 04 de Taguatinga	13	5152	Juracy Machado Fernandes
E. C. 05 de Taguatinga	13	4832	Dinã Carneiro de Souza
E. C. 06 de Taguatinga	13	3635	Wilma Peres Trédici
E. C. 07 de Taguatinga	13	4651	Ana Maria de Azevedo Vellela
E. C. 08 de Taguatinga	13	8065	Maria Aparecida Bonadio
E. C. 09 de Taguatinga	13	5045	Iolanda Ramos Rosa
E. C. 10 de Taguatinga	13	7274	Líndaura Vieira Marques
E. C. 11 de Taguatinga	13	8093	Tereza Victorino Hesterhazy
E. C. 12 de Taguatinga	13	7242	Maria do Socorro Balduino Moura
E. C. 13 de Taguatinga	13	3070	Lygia Campos Nascimento
E. C. 14 de Taguatinga	1		

ESCOLA	NÍVEL	MATR.	NOME
E. C. 22 de Taguatinga	13	7202	Dinã Resende de Araujo
E. C. 23 de Taguatinga	13	3646	Yolanda Lembi Alves
E. C. 24 de Taguatinga	13	7620	Renilda Braquinho Nogueira
E. C. 25 de Taguatinga	13	7157	Zilza de Jesus Neiva Fernandes
E. C. 26 de Taguatinga	13	7176	Maria Zenaida Ferraz da Rocha
E. C. 27 de Taguatinga	13	4975	Geralda Ribeiro de Jesus
E. C. 28 de Taguatinga	13	8037	Maria Martha Moyses C. de Oliveira
E. C. 29 de Taguatinga	13	3416	Nair Peres Tôrres
E. C. 30 de Taguatinga	13	3354	Marilda Guimarães Mundim

SOBRADINHO			
E. C. 01 de Sobradinho	13	4828	Diana Peixoto Souto Mendes
E. C. 02 de Sobradinho	13	3116	Maria Augusta da Silva Costa
E. C. 03 de Sobradinho	13	3458	Nilza Santos Gonçalves
E. C. 04 de Sobradinho	13	7322	Rosa Marta de Magalhães
E. C. 05 de Sobradinho	13	3055	Lucy Sesana
E. C. 06 de Sobradinho	13	4812	Darcy Maria Gaspareto Camargo
E. C. 07 de Sobradinho	13	4728	Berônica de Santana Brito
E. C. 08 de Sobradinho	13	7197	Martha Salustiano Pereira Santiago
E. C. 09 de Sobradinho	13	4978	Gercina Rodrigues Duarte
E. C. 10 de Sobradinho	13	3156	Maria Divina Peixoto Souto Burrito
E. C. 11 de Sobradinho	13	3407	Nadir Pereira de Araújo
E. C. 12 de Sobradinho	13	7249	Mércia Beatriz Oliveira Provasi

PLANALTINA			
E. C. 01 de Planaltina	13	4824	Deusedit Jardim da Silva
E. C. 02 de Planaltina	13	3553	Selma Mundim Guimarães
E. C. 04 de Planaltina	13	3026	Leonor Gonçalves de Melo Trindade
E. C. 05 de Planaltina	13	3043	Lourdes Silva Maciel

GAMA			
E. Classe 03 do Gama	13	8092	Maria Helena Pereira
E. Classe 12 do Gama	13	7315	Maria Lúcia Passos
E. Classe 14 do Gama	13	8059	Maria Aparacida Assunção
E. Classe 15 do Gama	13	7136	Abigail Maia de Ataíde Paes de Carvalho
E. Classe 21 do Gama	13	7615	Maria Deiza Dalla Costa Hortta
E. Classe Sart? Lima	13	3488	Ondina Tércia de Castro.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971.

*Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros*  
**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Idss.

**PORTARIA DE 10. DE FEVEREIRO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no... 340214/71-SEC,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar desta Secretaria, para frequentarem o curso no período de 01.03.71 a 31.07.73, os professores do Ensino Elementar, abaixo relacionados:

NOME: ALAIDE DUTRA BORGES AMARAL  
 MATRÍCULA: 4607

NOME: AMENAIDE MOTA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 7064

NOME: CLEUSA LUIZA MARIANO  
 MATRÍCULA: 8094

NOME: ELCY ESTEVES DE FARIAS FERREIRA  
 MATRÍCULA: 4886

NOME: ELIETE SILVA MACEDO  
 MATRÍCULA: 4890

NOME: ELITA RODRIGUES DE SOUZA  
 8603

NOME: GLÓRIA PERES BARGAS  
 MATRÍCULA: 4988

NOME: JOSÉLIA CAVALCANTI DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 5126

NOME: MARIA MARTA BORGES BERGAMASCHI  
 MATRÍCULA: 8544

NOME: MARIANA PELEGRINI TERRA  
 MATRÍCULA: 8213

NOME: MARIA ZELVA NETO GOMIDE  
 MATRÍCULA: 8596

NOME: NANCI LIMA CAMELLO  
 MATRÍCULA: 7154

NOME: NILZA BARBOSA SANTOS  
 MATRÍCULA: 8619

NOME: SILVIA NANCIBERTAZI VIANA  
 MATRÍCULA: 8571

NOME: TEREZINHA CAUHI DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 3588

NOME: VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA  
 MATRÍCULA: 8067

NOME: ZENY SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 3666

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura  
**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e o artigo 10, item V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 340341/71-SEC,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura de pon-

to LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 4145, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 19 de fevereiro de 1971, a fim de que possa frequentar o Seminário para Reciclagem de Professores de Artes Industriais, a ser realizado em Betim, Minas Gerais.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 340214/71-SEC,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar, desta Secretaria, MAURA GOMES DE CARVALHO, Professora do ensino elementar, requisitada do Estado de Minas Gerais, para frequentar o referido Curso a partir da presente data, até o dia 31/07/73.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 340922/71-SEC,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, MARIA DA PROVIDENCIA CARVALHO MOUSINHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7152, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe, a contar de 01 de março de 1971, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 20., item I.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cul-

tura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, etendo em vista o que consta do processo no. 340867/71-SEC,

**RESOLVE:**

1- Designar, de conformidade com o Parágrafo 10., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NILCE BRAGA MONTEIRO COELHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8659, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 20., item I, a contar de 01/03/71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, etendo em vista o que consta do processo no. 340884/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 10., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARTINHO DE SOUZA MAIA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7319, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder ao referido servidor a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 20., item II, a contar de 01/03/71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que cons-

ta do Processo no. 340873/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 10. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, KILDA LOPES DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5155, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe,

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 20., item I, a contar de 10. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340888/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 10., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, HELENA DE OLIVEIRA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7283, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 20., item I, a contar de 10. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 10., 20. e 30., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340870/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 10. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janei-

ro de 1966, GILVANIRA DUARTE LIMA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. .... 340866/71-SEC,

**RESOLVE:**

1 - Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 76660, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2 - Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. .... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340885/71-SEC,

**RESOLVE:**

1 - Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA WILMA DE SOUZA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7321, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de mar-

ço de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340863/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8685, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. .... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. .... 340876/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANTONIA LEITE DE SOUZA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4676, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.

481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. .... 340872/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LEDA DE SOUZA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3014, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. .... 340887/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MADALENA DA SILVA PAULA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. .... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340871/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 8627, do Qua-

dro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. .... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1971.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 00670/71-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, EMILIA COELHO DOS SANTOS PITA, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o., item III, a contar de 01/03/71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340868/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MIRIANDOS REIS COELHO RESENDE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 3395, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 340920/71-SEC,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/71, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, artigo 2o., item III.

Distrito Federal, de 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. 00676/71-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ILMASANTIAGO DE MEDEIROS, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/71, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o., item III.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 00668/71-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, GLAUCIA BARRCS BARRETO MARTINS, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/71, can-

celando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o., item IV.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 340924/71-SEC,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, IRENE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5054, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01.03.71, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item IV.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340865/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8060, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA No. 09, DE 04 DE MARÇO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 12 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 1064872/70-SEC,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a transferência de funcionamento do Curso de Direção de Escola Elementar e Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, do edifício da Escola Classe 315 Sul para o edifício da Escola Normal de Brasília, com a utilização das salas mencionadas pela Coordenação de Educação Média, conforme processo no. 1004872/70-SEC.

2. Determinar que o uso de espaço físico para outras dependências, ficará condicionado a entendimentos entre as Coordenações de Educação Média e do Curso de Direção de Escola Elementar.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 1o. DE MARÇO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 340214/71-SEC,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, MARIA JOSE DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3216, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar o referido Curso no período de ..... 01.03.71 a 31.01.73.

Distrito Federal, 1o. de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 34 0444/71-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Artigo 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 4670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretoria de Escola Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18/02/70, art. 2o. item II, a contar de 08/02/71, Distrito Federal, 4 de março de 1971

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em

vista o que consta do processo no. 00605/71-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IVONNE GOMES DA SILVA, Professora Primária, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item I, a contar de 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00628/71-FEDF,

**RESOLVE:**

1 - Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ISANETE DAS GRACAS LOPES JARDIM, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal,

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 00604/71-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Artigo 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o., item II, a contar de 01/03/71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Educação e Cultura

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO**

131a. REUNIAO ORDINARIA  
DECISAO 016/71  
PROCESSO No.: 09971-FCDF  
ASSUNTO: Diretoria Executiva Encaminha Projeto de Regimento Interno da FCDF.

Em 02 de março de 1971.

DATA DA PROMOÇÃO:  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA,

**DECIDE:**

Por unanimidade, aprovar o Regimento Interno da Fundação Cultural do Distrito Federal e submetê-lo ao referendo do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da letra "a" do artigo 10o. do Estatuto da Entidade.

**JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Presidente

**JOSE PEREIRA LIRA**  
Conselheiro

**ROBERTO HRES BARBOSA**  
Conselheiro

**LEO ARRUDA**  
Conselheiro

**HENRIQUE TEIXEIRA TAMM**  
Conselheiro

**ARTHUR AZEVEDO HENNING**  
Diretor Executivo  
DECISAO: 017/71  
Em 11 de março de 1971.

132a. REUNIAO ORDINARIA

PROCESSO No. 288/71-FCDF  
ASSUNTO: Alliance Française - Propõe apresentação de filme.  
DATA DA PROMOÇÃO:  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. LEO ARRUDA,

**DECIDE:**

Por unanimidade, aprovar a apresentação dos filmes "Os Grandes Caminhos" e "Laços Eternos", em colaboração com a Alliance Française, no Cine Cultura, em datas a serem fixadas.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Presidente

**JOSE PEREIRA LIRA**  
Conselheiro

**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro

**CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Conselheiro

**LEO ARRUDA**  
Conselheiro

**HENRIQUE TEIXEIRA TAMM**  
Conselheiro

**ARTHUR AZEVEDO HENNING**  
Diretor-Executivo

132a. REUNIAO ORDINARIA  
DECISAO 018/71  
Em, 11 de março de 1971

PROCESSO No. 104/71-FCDF  
ASSUNTO: Alexandre De Gall - Propõe apresentação da peça "As Vigarices de Dona Rapôsa".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator, PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM,

**DECIDE:**

Por unanimidade, aprovar a apresentação de 12 espetáculos da peça "As Vigarices de Dona Rapôsa", a serem encenadas 10 vezes, em Cidades-Satélites e 2 vezes no Plano Piloto, em unidades da Rede Oficial de Ensino, com a despesa global de até Cr\$ 10.300,00, conforme discriminação feita às fls. 04 do processo.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Presidente

**JOSE PEREIRA LIRA**  
Conselheiro

**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro

**CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Conselheiro

**LEO ARRUDA**  
Conselheiro

**HENRIQUE TEIXEIRA TAMM**  
Conselheiro

**ARTHUR AZEVEDO HANNING**  
Diretor-Executivo

132a. REUNIAO ORDINARIA  
DECISAO: 019/71  
Em: 11 de março de 1971

PROCESSO No 158/71-FCDF  
ASSUNTO: Steinway & Sons - Aquisição de piano para concertos.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator - DIRETOR EXECUTIVO,

**DECIDE:**

Por unanimidade, aprovar a aquisição de um piano para concertos, de melhor qualidade, tendo em vista o nível internacional dos concertos que têm sido apresentados na Sala Martins Penna, obedecidas as exigências legais, devendo o processo retornar ao Colegiado, instruído com os seguintes elementos:

1) Minuta de Edital de licitação ou pedido justificado para sua dispensa, nos termos da legislação em vigor.

2) Minuta do contrato de compra e venda.

**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
Presidente

**JOSE PEREIRA LIRA**  
Conselheiro

**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro

**CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Conselheiro

**LEO ARRUDA**  
Conselheiro

**HENRIQUE TEIXEIRA TAMM**  
Conselheiro

**ARTHUR AZEVEDO HANNING**  
Diretor-Executivo

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

BRASÍLIA - 15 DE MARÇO DE 1971

CONCEDIDA LICENÇA INICIAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52

Atestado: - 373/71 -SM  
Servidor: -SEBASTIANA SOUZA E SILVA  
Matrícula: 00 931  
Período: 04 a 18.3.71

Atestado: - 390/71 -SM  
Servidor: KLARA ELZA SCHULTZ  
Matrícula: 07 420  
Período: 11 a 20.02.71

Atestado: - 370/71 -SM  
Servidor: - JOAO NOVAES  
Matrícula: 13 286  
Período: 08 a 22.3.71

Afastamento, por motivo de nojo. Artigo 153, inciso II, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Papeleta: - 02/71 -SSS  
Servidor: KLARA ELZA SCHULTZ  
Matrícula: 07 420  
Período: 21 a 28.02.71

Prorrogação de licença, para tratamento de saúde. Artigo 93, 97, 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Atestado: - 368/71 -SM  
Servidor: - MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS  
Matrícula: 07 435  
Período: 06.3 a 05.4.71

Atestado: - 366/71 -SM  
Servidor: - MERCEDES ROCHA FERREIRA  
Matrícula: 08 403  
Período: 03 e 04.3.71

SALARIO FAMILIA-DEFERIDO PAPELETA: - 04/71-SP- SSS  
Servidor: - MARIDALVA SANTOS BARROS

Matrícula: 00950  
Despacho: - Concedo o pagamento do salário família, pela dependente, MARIA SANTOS DIAS, mãe, nascida em 24 de março de 1908, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS -  
Chefe da Seção do Pessoal Substituta

Brasília, 22 de março de 1971

Licença à gestante. Artigo 107 da Lei 1.711, de 28.10.52

Atestado: 446/71 -SM  
Servidora: BENEDITA DE JESUS COSTA PEREIRA  
Matrícula: 1.038  
Período: 15.03 a 12.07.1971

Licença inicial para tratamento de saúde. Artigo 97, 98 e 123, da Lei 1711 de 28.10.52.

Atestado: 438/71 -SM  
Servidor: OLAVO APRIGIO DA SILVA  
Matrícula: 4 294  
Período: 12.03 a 19.03.71

Atestado: 473/71 -SM  
Servidor: FRANCINETE SOARES MOURAO  
Matrícula: 8.770  
Período: 15.3 a 22.03.71

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde. Artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711, de 28.10.52

Atestado: 215/71 -SM  
Servidor: ARCENIA ABDALA PEIXOTO  
Matrícula: 8.815  
Período: 11.03 a 10.04.71

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS -  
Chefe da Seção do Pessoal Substituta

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 de MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, a Bacharela em Economia Doméstica ORLANDA MABEL CORDINI DE ROSA, para exercer a função em comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cooperativismo e Associativismo, da Divisão de Técnicas Auxiliares do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal 01 de março de 1971  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

### CONSELHO DELIBERATIVO

232a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 18/71

Aprova celebração de Convênio com as Obras Sociais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR a celebração do Convênio com as Obras de Educação e Assistência Social, aprovando a respectiva Minuta (processo no. 2.678/70).

BRASÍLIA, 16 de março de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo no.

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Servidor JORGE LEOVIGILDO LOPES, Diretor do Departamento de Administração Financeira, no dia 22 de março do corrente ano, a serviço desta Entidade na cidade do Rio de Janeiro-GB.

Distrito Federal, 18 de março de 1971  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

RELATOR

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

LAURO BARREIRA

ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

MARIA SUZANA DA CUNHA

ELZA MOTTA NARDELLI

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

232a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 19/71

Aprova celebração de Termo Aditivo ao Convênio entre esta Fundação e o SENAI. O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre esta Fundação e o SENAI, para a realização do Curso de Marcenaria e Mecânica de Manutenção em Geral, aprovando a respectiva Minuta. (Processo no. 0316/71).

Brasília, 16 de março de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE

LAURO BARREIRA

RELATOR

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

MARIA SUZANA DA CUNHA

ELZA MOTTA NARDELLI

RESOLUÇÃO No. 20/71

Autoriza cessão à CAPEMI

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão à CAPEMI de 8 (oito) prédios construídos pela Fundação, no Setor F-Norte de Taguatinga, e aprovar a respectiva Minuta de Contrato de Comodato, com as Alterações constantes da Ata da 232a. Reunião (processo no. 2524/70)

Brasília, 16 de março de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Relator

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

LAURO BARREIRA

MARIA SUZANA DA CUNHA

ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ELZA MOTTA NARDELLI

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 041/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR a servidora MARIA VILANI SAMPAIO, Matrícula no. 266, da Função de Escriturária para a de Auxiliar de Administração, tendo em vista o constante do Processo no. 0779/71- SHIS, a partir de 01.03.71.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 042/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR a servidora SONIA MARIA CARVALHO MACHINHO, Matrícula no. 276, da Função de Datilógrafa para a de Escriturária, tendo em vista o constante do Processo no. 0779/71- SHIS, a partir de 01.03.71.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 043/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO AMARAL, Matrícula no. 288, da Função de Datilógrafa para a de Escriturária, tendo em vista o constante do Processo no. 0779/71- SHIS, a partir de 01.03.71.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 044/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

TAÇOS DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ELOGIAR o Dr. VALDIR MENEZES FERREIRA, Diretor Técnico e Imobiliário, Dra. IZABEL GOUVEA RIBEIRO, Chefe da Divisão de Administração e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, Oficial de Gabinete, pelo zelo, eficiência e senso de justiça demonstrados nos trabalhos efetuados para a reclassificação dos servidores desta Sociedade, conforme consta do Processo no. 0779/71.

Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 045/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

TE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores JOAO DA SILVA BRANDAO, ANA CUNHA SOUZA e ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO, que foram classificados e obtiveram os primeiros lugares para as funções de Auxiliar de Administração, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Administração respectivamente, de acordo com a decisão da Comissão Encarregada de Promover Estudos para a Reclassificação de servidores desta Sociedade, designada através da Instrução no. 018/71.

Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 046/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Srs. ELÍPIO MENDES LUSTOSA, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, ANTONIO LOPES RESENDE, Chefe da Seção de Programas e Orçamento, EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem uma Comissão a fim de proceder a incineração dos expedientes desta Sociedade, desnecessários, que se encontram recolhidos no depósito do S. I. A.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 08 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 047/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com os artigos 560. e 570. das Normas Relativas a Licitação para Compras, Serviços, Obras, Serviços Técnicos e Alienações,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Srs. ANTONIO LOPES RESENDE, Chefe da Seção de Programas e Orçamento, EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA, secretária Executiva, TOMAS DE AQUINO GUIMARÃES, Secretário Executivo, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma Comissão Especial de Licitação para Tomada de Preços referente a alienação de pneus já con-

siderados sem utilidade, bem como de sucata existentes no depósito desta Sociedade no S. I. A.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 08 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 048/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 19.05.70, que concedeu ao servidor DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES, Mensageiro, Mat. no. 376, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 100,27 (cem cruzeiros e vinte e sete centavos), em virtude de ter sido reclassificado para a função de Datilógrafo e conseqüentemente lotado na Seção de Apurações Financeiras da Diretoria Financeira.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 08 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 049/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memo. no. 113/71- DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOAO

ESTRELA FILHO, Assessor da Diretoria Técnica e Imobiliária, os Engenheiros: HERMANN SANTIAGO COSTA, Chefe da Divisão de Projetos e Especificações, ABLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Chefe da Divisão de Obras, CLOVIS ELOI VALE, Chefe da Seção de Pesquisas, o Economista MOACYR CARVALHO RIBEIRO, Chefe da Seção de Planejamento, e Contrôlo, o Advogado DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS e a Secretária Executiva WANDA VARGAS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, referentes à Tomada de Preços no. P. 004/93- U. A. - 75-3/71, conforme "E. T. P. No. 03/71".

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 09 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 051/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memo. no. 114/71 - DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOAO ESTRELA FILHO, Assessor da Diretoria Técnica e Imobiliária, os Engenheiros: HERMANN SANTIAGO COSTA, Chefe da Divisão de Projetos e Especificações, NEY DUMAY, Chefe da Seção de Engenharia de Custos, o Economista MOACYR CARVALHO RIBEIRO, Chefe do Serviço de Planejamento e Contrôlo, o advogado DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS e a Secretária Executiva WANDA VARGAS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, referentes à Tomada de Preços no. P. 023/95-G. O. M.

1-4/71, conforme "E. T. P. no. 05/71".

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 09 de março de 1971.  
GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 052/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução no. 037/71, que reclassificou o servidor JOSE ELIAS DOS SANTOS, Matrícula no. 264, da Função de Mensageiro, para a de Desenhista.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 053/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memo. no. 115/71- DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, Diretor Técnico e Imobiliário, o Arquiteto JOAO ESTRELA FILHO, Assessor da Diretoria Técnica e Imobiliária, o Sr. JÚLIO DE CARVALHO, Assessor da Diretoria Financeira, o Engenheiro CLOVIS ELOI VALE, Chefe da Seção de Pesquisas, o Dr. LUIZ CARLOS UMBERRE

AZAMBUJA, Chefe da Divisão Imobiliária, o Desenhista ROBERTO QUIRINO DO NASCIMENTO e o Fiscal de Imóveis GERALDO MAGELA, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão encarregada de ultimar os trabalhos relativos ao Projeto do "S. R. I. A - II".

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 10 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 050/71

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memo. no. 114/71 - DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOAO ESTRELA FILHO, Assessor da Diretoria Técnica e Imobiliária, os Engenheiros: HERMANN SANTIAGO COSTA, Chefe da Divisão de Projetos e Especificações, NEY DUMAY, Chefe da Seção de Engenharia de Custos, o Economista MOACYR CARVALHO RIBEIRO, Chefe do Serviço de Planejamento e Contrôlo, o advogado DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS e a Secretária Executiva WANDA VARGAS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, referentes à Tomada de Preços no. P. 015/94- U. H. - 76-4/71, conforme "E. T. P. No. 04/71".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de março de 1971.

GEN. OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 04 956/71

RESOLVE:

Dispensar HERMANUS WILHELMUS FRANCISCO SANDERS, Oficial de Administração nível 12, matrícula ... 29 199, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Alvenaria do 1o. Escritório de Obras, da Divisão de

Conservação e Reparos do Departamento de Edificações e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10 de Auxiliar Técnico, do 2o. Escritório de Obras, da Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações da Tabela de Empregos em Comissão-TEC-par- te XVI Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

usando das atribuições que lhe confere o art. 4 dos Estatutos Sociais, da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 05 708/71,

RESOLVE:

Dispensar HILDERVAL TEIXEIRA, Engenheiro nível 22, matrícula 02 553, do Emprego em

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço de 25/01/71, que rescindiu o contrato de trabalho do

Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações a partir de 05.2.71 por ter sido designado para outro Emprego em Comissão.

Brasília, 10 de março de 1971  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

empregado FRANCISCO PIERRE ROCHA, Trabalhador, matrícula no. 52.830, tendo em vista tratar-se de duplicidade de instâncias, conforme consta dos autos do Processo número 64.002/70-NOVACAP.

Brasília, 17 de março de 1971

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho de empregado WASMR DOS REIS DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 51.147, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 05441/71-NOVACAP.

Brasília, 18 de março de 1971

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

A T A da sexcentésima trigésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 639ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio Cesar de Rose, Joiro Gomes da Silva, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Paulo da Fonseca Viana e Edilson Cid Varela. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, que relatou o processo nº 60.345/70, em que o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL faz recomendações com referência à prestação de fiança por servidores. Após exame minucioso da matéria, o Conselho por unanimidade, proferiu a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: I - Aprovar a Minuta de Instrução apresentada pela ARP, bem como da relação dos cargos e funções, para cujo exercício sejam exigidos depósitos de fianças (fls. 27 a 31), com as modificações dos itens 15 e 18, letra "b", conforme redação abaixo: Item 15 - O depósito de fiança, no caso de esta ser prestada em dinheiro, títulos da Dívida Pública ou em Apólice de Seguro de Fidelidade Funcional, será efetuado na Tesouraria, através de Guia de Recolhimento de Fianças, remetendo-se ao Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal, comunicação na qual constem todos os dados necessários às anotações devidas. Item 18 - à Divisão do Pessoal, em face da presente Instrução, competirá: a) - examinar as hipóteses da necessidade de fiança para posse ou exercício; b) - encaminhar à Divisão de Operações Financeiras do Departamento de Finanças, memorando solicitando a expedição de Guia de Recolhimento, com os dados indispensáveis para todos os casos em que se exige a prestação de fiança e quando houver necessidade de renovação nos casos de seguro de fidelidade funcional. II - Encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, a fim de que seja examinada a questão atinente à prestação de contas da Companhia, isto é, se deverá esta ser feita perante o Tribunal de Contas da União ou do Distrito Federal, propondo as providências necessárias à solução definitiva da questão que foi suscitada no parecer do Senhor Consultor Jurídico da NOVACAP, para posterior apreciação pela Assembléia Geral da Companhia." A seguir, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE relatou o processo nº 1.663/67, pelo qual a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL (antes denominada Sociedade Assistencial dos Regiobancários) apresenta ante-projeto das obras a serem construídas no terreno que pleiteia à NOVACAP, por doação, de acordo com as decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 612ª e 505ª sessões, respectivamente. A decisão do Conselho, acompanhando o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação do lote nº 6, Trecho 1, SCE-Sul, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL, fazendo-se constar na respectiva escritura, cláusula expressa prescrevendo o retorno do terreno doado, inclusive benfeitorias, ao patrimônio da Companhia, na hipótese da extinção ou dissolução da requerente." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, que relatou o processo nº 71.332/70, pelo qual a CONSTRUTORA ADERSY S.A. encaminha exposição solicitando alteração da decisão proferida pela Diretoria em sua 743ª sessão, referente à prorrogação de prazo e ao reajustamento de preços do contrato nº 164/69 - HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA. Acatando o voto favorável do Relator, o Conselho prolatou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão nº 55, proferida pela Diretoria

em sua 752ª sessão, DECIDE: 1) - autorizar o reajustamento pleiteado pela CONSTRUTORA ADERSY S.A., obedecidos os cálculos apresentados no parecer nº 36/71, de fls. 61/63, devendo ser firmado com aquela Empreiteira termo de renovação do contrato nº 164/69, visando a: a) - alterar o valor do contrato para Cr\$17.697.568,22 (Cr\$...... (Cr\$16.466.719,81 mais Cr\$1.230.848,41); b) - estabelecer que os reajustamentos incidentes sobre mão-de-obra de que trata o capítulo VII do Edital, passarão a ser calculados de acordo com a seguinte fórmula:  $R = 0,90 \frac{S_1 - S_0}{S_0} \times 34,6\% V$  - onde:  $S_1$  = salário mínimo decretado;  $S_0$  = salário mínimo vigente na época da apresentação da proposta;  $V$  = valor dos serviços não executados na data da decretação do novo salário mínimo;  $R$  = valor do reajustamento; c) - fixar o prazo para conclusão da obra em 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do novo instrumento contratual; 2) - mandar incluir no termo de Renovação a ser firmado com a CONSTRUTORA ADERSY S/A, autorização de serviços extras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previstos no parágrafo primeiro - item 17 - capítulo VIII do Edital nº 13/68-CPC-2, para execução das obras do Hospital Distrital de Taguatinga, que serão pagos de acordo com os preços aprovados pela D.T./D.E." Concluindo o exame da matéria constante da pauta dos trabalhos, foram apresentados ao Conselho para exame e aprovação, os seguintes originais de PLANTAS, encaminhados pela C.A.U.: PLANTA SMPW-PR-8/1, com área para Reservatório da CAESB (processo nº 40.853/65); PLANTAS SHN-Norte PR-1/2 e SHN-Norte PR-2/2 (processo nº 6.506/70-SVO - 5.225/71). O Conselho, após examinar as PLANTAS relacionadas, resolveu aprová-las assinando as cópias dos originais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FÁRIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR DE ROSE

JOIRO GOMES DA SILVA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

PAULO DA FONSECA VIANA

EDILSON CID VARELA

A T A da sexcentésima quadragésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 640ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Inácio de Lima Ferreira, Júlio Cesar de Rose, Edilson Cid Varela, Otomar Lopes Cardoso e Paulo da Fonseca Viana. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início aos trabalhos em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que passou a relatar o processo nº 37.188/63, onde o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS solicita reversão ao Serviço do Patrimônio da União das projeções nºs. 9, 10 e 11 da S.Q.S. 313. O Conselho, acompanhando o voto favorável do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão das projeções nºs. 9, 10 e 11 da S.Q.S. 313, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do EMFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS." A seguir, pelo mesmo Conselheiro foi relatado o processo nº 22.700/61, apenso ao 47.024/69, referente a re-ratificação de decisões dos Órgãos Colegiados, que tratam da cessão da área constante da planta PR 7/4 ao DISTRITO FEDERAL, para instalação do Hospital Veterinário, e da doação da área e benfeitorias destinadas ao CANIL e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. O Conselho, tendo em vista as informações constantes do processo, e de acordo com o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo

com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - cancelar as autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia de cessão da área constante da PLANTA PR 7/4 ao DISTRITO FEDERAL, para instalação do Hospital Veterinário, tendo em vista que a planta tomada por base está superada; 2) - cancelar as autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia para doação da área e benfeitorias destinadas ao CANIL e à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, face ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal; 3) - autorizar a cessão da área constante da planta PR 7/6, destinada à construção do CANIL, bem como dos recursos empregados pela NOVACAP na obra, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde - Fundação Hospitalar do Distrito Federal; 4) - Encaminhar o processo à d. Assembléia Geral para decisão final." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de nº 78.837/70, em que a C.A.U. propõe modificação na PLANTA EMO PR-2/6, solicitada pelo MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. O Conselho, de acordo com o voto favorável do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a modificação da PLANTA EMO PR-2/6, proposta pela C.A.U., devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho, para autenticação." Prosseguindo, relatou com voto favorável, o processo nº 45.831/70, relativo ao Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia, ficando estabelecido que aquela entidade pagará a esta Empresa a importância de Cr\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por hora bloqueada." Ata da pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, foi relatado favoravelmente, o processo nº 4.695/69, que trata da reversão ao S.P.U. para uso do MINISTÉRIO DO INTERIOR, da projeção nº 23, Setor de Loteada dos Ministérios. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão da projeção nº 23 - Setor Esplanada dos Ministérios, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO INTERIOR." Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA, que iniciou, relatando o processo nº 62.921/69, que trata da reversão ao Serviço do Patrimônio da União, do lote "M", Quadra Central da cidade satélite de Sobradinho, para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal. O Conselho, em consonância com o voto favorável do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão do lote "M" da Quadra Central da cidade satélite de Sobradinho, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal." A seguir, foi relatado o processo nº 27.629/66 e 43.403/69, em que o Departamento Econômico propõe seja destinada outra área ao CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA. O Conselho, tendo em vista o voto favorável do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga suas decisões proferidas nas 454ª e 546ª sessões, respectivamente, e autoriza o CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA a ocupar a título precário, um lote no Centro Esportivo de Taguatinga, condicionando-se a regularização do imóvel ao registro da planta em Cartório e demais formalidades." - Relatou, finalmente, o Conselheiro EDILSON CID VARELA, o processo nº 16.146/CC, em que o Departamento Econômico propõe a revogação da autorização de venda do lote "A", Quadra HN-1, Setor Hotelário Norte, à Companhia ALVORADA S/A - HOTEIS E TURISMO, concedida pelo Conselho em sua 136ª sessão de 20-6-60, face o desinteresse

se demonstrado pela beneficiada, bem como sua inadimplência com relação à prestação de serviços nos pagamentos devidos. O Conselho, tendo em vista as informações constantes do processo, e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - revogar sua decisão proferida na 136a. sessão, que autorizou a firma ALVORADA S/A - HOTEIS E TURISMO a adquirir uma área de 32.960,00 m2, localizada no Setor Hotelário Norte, tendo em vista a desistência demonstrada pela beneficiada, bem como pela sua inadimplência no que se refere ao atraso nos pagamentos devidos; b) - autorizar a cancelamento da proposta de fls. 8, firmada entre esta Companhia e a Alvorada S/A - Hoteis e Turismo; e) - autorizar a devolução da importância de Cr\$350,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) recebida pela interessada com entrada inicial. Dando sequência à sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que iniciou relatando o processo nº 2.081/65, em que o Departamento Econômico faz consulta sobre o preço a ser cobrado pela área nº 03, Praça 03, Setor Leste de Gama, cuja venda foi autorizada à MITRA ARQUIDOCERANA DE BRASÍLIA, com redução de 50% no preço fixado pela Resolução 46/66, face à decisão proferida pelo Conselho em sua 602a. sessão, esta balizando correção de 33% sobre os preços de terrenos. O Conselho, acatando o voto favorável do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a praxe estabelecida da Procuradoria Jurídica e a decisão da Diretoria, autoriza a manutenção do preço estabelecido na Resolução 46/66, com a redução de 50%, conforme sua decisão proferida na 602a. sessão, observadas as demais condições ali determinadas." Em seguida, o mesmo Conselheiro relatou, com voto favorável, o processo nº 8.168/70, onde a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA solicita doação de uma área, para instalação e edificação de sua sede nesta capital, e fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 30 dos seus Estatutos. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista os relevantes serviços prestados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA e considerando que o artigo 30 dos Estatutos Sociais dessa entidade, determina que sua sede se localize na Capital da República, DECIDE: Comprometer-se "ad referendum" da Assembleia Geral, a doar à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA uma área para edificação de sua sede, no momento em que essa entidade apresente condições econômico-financeiras para construir a obra." Ainda pelo Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, foi relatado o processo nº 45.890/70 e anexos: 22.407/70 e 2.321/71, em que a PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A solicita dilação no prazo de entrega da proposta de compra dos lotes que lhe estão reservados, fixado pelo Conselho de Administração em sua 628a. reunião, tendo sido proferida a seguinte decisão, de acordo com o voto favorável do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, prorroga por mais sessenta (60) dias, até 04-4-71, a prazo fixado em sua 628a. sessão, para entrega da proposta de compra dos lotes relacionados na decisão nº 64, proferida pela Diretoria em sua 753a. reunião, reservadas à..... PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A." Finalmente, o Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO relatou o processo nº 75.154/70 anexo ao 29.457/67, em que a SECRETARIA DO GOVERNO solicita a liberação da área que lhe foi autorizada pela Assembleia Geral de 30 de janeiro de 68, formada pelo lote nº 8, Quadra 503/504-SEP-Norte. O Conselho, proferiu a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e o ofício nº 106/70-SEG (processo nº 75.154/70) da Secretaria do Governo, revoga sua decisão anterior sobre o assunto e encaminha o processo à dita Assembleia Geral, solicitando seja revogada sua decisão proferida na Ata de 30 de janeiro de 1968, que autorizou a cessão ao DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DO GOVERNO do lote nº 8, Quadra 503/504-SEP-Norte." Em seguida, com a palavra o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA que relatou, com voto favorável o processo nº 74.748/70, em que o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL solicita a reversão de uma área de três hectares, nas proximidades da UNB, para instalação da sede do Centro Nacional de Treinamento, Pesquisa e Experimentação Florestal. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o

processo à dita Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão dos lotes "A", "B" e "C", Quadra 611, SGA-NE, ao Serviço de Patrimônio da União para uso do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL." Proseguindo, foi relatado o processo nº 66.848/70, em que a IPASE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO solicita à NOVACAP, estipular o valor da projeção "O" da Quadra 03, do Setor de Antarquias Sul, na mesma base que adquiriu as áreas nºs. 1 e 2. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda da projeção "O" da Quadra 03, do Setor de Antarquias Sul ao IPASE - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, ao preço e condições vigentes." A seguir, pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, foi relatado o processo nº 19.887/64, em que o Departamento Econômico propõe a revogação da doação do lote "D", Entre quadras 707/708-SEP-Sul, feita pela Assembleia Geral de 28-4-65, à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA. Acatando o voto favorável do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, sanciona o processo à dita Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à revogação da doação do lote "D", Entre Quadra 707/708-SEP-Sul, feita à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, face à inadimplência da interessada." Ainda pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA foi relatado o processo nº 11.887/68, onde a firma ONOGÁS S/A - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS solicita a compra do lote 1-A do Setor de Infiláveis. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1º) - Revogar sua decisão proferida na 645a. sessão de 12-3-68; 2º) - Autorizar a venda do lote nº 1-A do Setor de Infiláveis à firma ONOGÁS S/A - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS, pelo preço e condições vigentes." Finalmente, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo nº 50.180/70, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 097/70-CPC-3 para fornecimento de um CENTRO TELEFÔNICO tipo "PAEX" para o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação por CONVITE a firmas especializadas, para fornecimento e montagem do Centro Telefônico "PAEX", destinado ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos artigos 85 e 86 dos Estatutos Sociais da Companhia e Instrução nº 163/70." A seguir, foi apresentada ao Conselho, para exame e aprovação a original da PLANTA SGM-PR-1/3, com as modificações autorizadas pelo Conselho, em sua 632a. sessão (processo nº 67.720/70 e anexos 71.364/70 e 1.413/71). O Conselho, após examinar a PLANTA mencionada resolveu aprová-la assinando a cópia do original. Encerrado o exame da matéria constante da Ordem do Dia, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, presente à reunião, fez uso da palavra para dizer que comparecera à sessão a fim de apresentar suas despedidas, pois em razão de haver sido nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador para presidir o Conselho de Administração da CODEPLAN, ficava incompatibilizado para integrar o Conselho de Administração da NOVACAP. Disse o Doutor Jairo Gomes da Silva da sua satisfação em haver integrado o mais alto Colegiado da Empresa, salientando a competência e o espírito público de seus membros. Em nome dos demais membros do Conselho o Senhor Presidente agradeceu ao Doutor Jairo Gomes da Silva a enorme colaboração emprestada à alta administração da Companhia, salientando suas qualidades de administrador e seu elevado espírito público. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, o Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO a solicitou para sugerir a inclusão em Ata de um voto de louvor à equipe do Departamento Econômico da Companhia pelo trabalho realizado na CEILÂNDIA e que possibilitou a entrega do loteamento antes do prazo previsto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, Lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- JÚLIO CESAR DE ROSE
- EDILSON CID VARELA
- OTOMAR LOPES CARDOSO
- PAULO DA FONSECA VIANA

A TA da sexcentésima quadragésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

As duas dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 641a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Edilson Cid Varela, Otomar Lopes Cardoso, Inácio de Lima Ferreira e Júlio Cesar de Rose. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor Darío Dólio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, relator do processo nº 2.394/71, que trata da alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato nº 293/70, assinado com a firma CHRISTIANI NIELSEN S/A, para execução dos serviços de reforma parcial do bloco 6 - MIC. Foi a seguinte a decisão, por unanimidade: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do aditivo para alteração do valor atribuído ao Contrato nº 293/70, alterando-o para Cr\$104.442,83 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos) e prorrogação seu prazo por 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços." Em seguida, o mesmo Conselheiro relatou o processo nº 1.828/71, que se refere à Tomada de Preços nº 094/71-CPC-2, para fornecimento e transporte de amostras geofísicas para pré-misturado, destinadas ao D.V.O. O Conselho, acatando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a TOMADA DE PREÇOS e autoriza a aquisição do material solicitado pelo D.V.O., através de CONVITE às firmas especializadas." Relatou, mais, o processo nº 63.548/70, que trata da Concorrência nº 02/70-CPC-2, para acabamento total do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (Bloco B), de Praça da Municipalidade, em Brasília, DF. O Conselho proferiu a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 754a. sessão e autoriza a dispensa de Concorrência, nos termos do parágrafo único do art. 88, dos Estatutos Sociais da Companhia." Proseguindo, o Conselheiro EDILSON CID VARELA com a palavra, relatou o processo nº 42.158/66, anexo ao de nº 55.121/70, em que o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS solicita a reserva do lote nº 10 - QL-4/8 - SEI-Sul. Foi a seguinte a decisão do Conselho, acatando o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à dita Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão do lote nº 10 - QL-4/8 - SEI-Sul, ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS." A seguir, o mesmo Conselheiro relatou o processo nº 55.890/69, pelo qual a C.F.A.U. solicita autorização para as modificações propostas nas PLANTAS SEN PR-1/1, PR-2/1 e PR-3/1 - SETOR BANCÁRIO NORTE. Foi a seguinte a decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova as alterações constantes das PLANTAS SEN - PR-1/1, PR-2/1 e PR-3/1, propostas pela C.F.A.U. autenticando as cópias apresentadas." Concedida a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, relatou inicialmente o processo nº 8.274/71, que cuida de Termo de Convênio a ser assinado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de um Ginásio de Esportes para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília, Distrito Federal. O Conselho, acatando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$8.300.000,00 (oito milhões e du

semelhante mil cruzeiros) e prazo de 24 (vinte e quatro) meses, regulando a administração das obras de construção de um GINÁSIO DE ESPORTES para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília, Distrito Federal." Relatou, a seguir, o processo nº 3.463/66, e anexos 66.094/66, 48.042/70 e 855/71, que trata da cessão de área ao DISTRITO FEDERAL, para uso do DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO - DETUR. O Conselho, de acordo com o voto favorável do Relator, preferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso do DETUR - Departamento de Turismo e Recreação, do lote nº 4/4 (planta 5/1), área destinada à Recreação Pública." A seguir, foi passada a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que iniciou relatando o processo nº 71.332/70, onde o Diretor para Assuntos de Obras propõe a re-ratificação das decisões nºs. 55 e 03, preferidas, respectivamente, pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 752a. e 839a. reuniões. O Relator, após examinar o processo, votou pela sua aprovação, obtendo a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão nº 03, tomada na 839a. reunião, que passa a ter a seguinte redação: 1) - autorizar o reajustamento pleiteado pela CONSTRUTORA ADERSY S.A., obedecidas as cálculos apresentados no parecer nº 38/71, de fls. 61/63, devendo ser firmado com a mesma Empreiteira termo de renovação do contrato 164/69, visando a : a) - alterar o valor do contrato para Cr\$17.897.568,32 (Cr\$16.466.718,81 mais Cr\$1.230.848,41); b) - estabelecer que os reajustamentos incidentes sobre a mão-de-obra de que trata o capítulo VII do Edital, passarão a ser calculados de acordo com a seguinte fórmula:  $R = \frac{S_1 - S_0}{S_0} \times 24,6\%$  onde  $S_1$  = salário mínimo decretado =  $S_0$  = salário mínimo vigente na época da apresentação da proposta; V = valor dos serviços não executados na data da decretação do novo salário mínimo; R = valor do reajustamento c) - fixar o prazo para conclusão da obra em 300 (trezentas) dias, contados da assinatura do novo instrumento contratual; 2) - pela suspensão do prazo entre a data do vencimento previsto na cláusula quinta do contrato nº 164/69 para conclusão das obras e a data de assinatura do termo de renovação." Relatou, em seguida, o processo nº 82.464/70, e anexo ... 8.089/71, pelo qual a SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS solicita a outorga da escritura de cessão do lote 3, Quadra 4, do Setor de Garagens Obletas, "ad referendum" da egrégia Assembleia Geral. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Serviços Sociais, ratifica e ratifica sua decisão preferida na 614a. sessão, de 3-9-70, para autorizar seja, mediante referendado do Senhor Governador, outorgada a escritura de cessão ao DISTRITO FEDERAL para uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do lote nº 03, Quadra 4 do Setor de Garagens Oficiais, "ad referendum" da egrégia Assembleia Geral." Relatou, ainda, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, o processo nº 5.128/71, que trata de Aditamento ao Contrato nº 068/69 - processo 12.548, firmado com a firma URSA - ENG. ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LIMITADA, para conservação das áreas ajardinadas das SQS 105, 107, 108, 305 e 306, em Brasília, DF. Com o voto favorável do Relator, foi preferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um instrumento aditivo ao contrato nº 068/69, firmado entre esta Companhia e a URSA - Engenharia, Arquitetura, Urbanização e Saneamento Ltda., visando a suplementar o seu valor em mais Cr\$.... Cr\$25.431,78 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e oito centavos), para cobrir o faturamento até o término do contrato." Finalmente, pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, foi relatado o processo nº 3.121/71, que trata da reserva do lote 15, QI-0/1 - SHI-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Foi a seguinte a decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, cancela a autorização de venda do lote nº 15 - QI-0/1 - SHI-Sul, ao Senhor Odilardo Evangelista Belém, manifestando-se favoravelmente à reversão do mesmo lote ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, ouvida a dita Assembleia Geral." A fim de ressaltar sua responsabilidade como Relator do processo de interesse da SOBRENCO, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA solicitou a palavra para um esclarecimento sobre a

interpretação do item 4 da decisão e dos considerandos de seu parecer - (processo nº 71.895/70, anexo ao 1.868/71), referente à construção da PONTE sobre o LAGO PARANOÁ, itens esses que devem ser entendidos no sentido de que os mesmos se referem às ocorrências verificadas até a data em que foi proferida a decisão, nenhuma implicação tendo, portanto, com as que se verificarem posteriormente, as quais deverão ser levadas ao conhecimento da autoridade competente para as providências que se fizerem mister. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DA FONSECA VIANA

EDILSON CID VARELA

OTOMAR LOPES CARDOSO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

JÚLIO CESAR DE ROSE

A T A da sexcentésima quadragésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 642a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Júlio Cesar de Rose, Paulo da Fonseca Viana, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso e Antônio Henrique de Carvalho Ellery impossado nesta data, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor Darío Dello Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que passou a relatar o processo nº 8.501/71, referente à locação de MÁQUINAS para serviços de terraplenagem mecanizada nas cidades satélites de Brasília (Ceilândia). A decisão, de acordo com o voto favorável do Relator foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, ratifica o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação através de CONVITE, na forma proposta pelo D. V. O." Relatou, a seguir, com voto favorável, o processo nº 8.438/71, referente a um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 13-10-70, com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras complementares de recuperação e urbanização de diversas Escolas do Ensino Médio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para suplementação de seu valor. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 13-10-70, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para suplementar o seu valor em mais Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, que relatou, inicialmente, com voto favorável, o processo nº 8.377/71, que trata do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 30-3-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília, DF, visando a prorrogação de prazo contratual. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30-3-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971." Em seguida, relatou o processo nº 7.781/70, que trata das obras de urbanização da Praça fronteira ao novo AEROPORTO COMERCIAL. A deci-

são, por unanimidade de votos, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, ratifica o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação através de CONVITE, na forma proposta pelo Departamento de Viagem e Obras." Ainda pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, foi relatado o processo nº 27.836/67 e anexo 29.346/68, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO propõe o cancelamento da doação de lote no SGA/SE, ao CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, autorizada pela Assembleia Geral de 11.3.64, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término das obras. O Conselho, face às informações constantes do processo e em consonância com o voto do Relator, preferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à dita Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote nº 31, Quadra 603 do SGA, permutado pelo de nº 114 da Quadra 816 do Setor de Grandes Áreas Sudeste, autorizado pelo Conselho em sua 371a. sessão, ao CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, em virtude do não cumprimento das obrigações assumidas." Em prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, que relatou, inicialmente, com voto favorável, a processo nº 38.893/68, através do qual, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI solicita seja transferida para o ano de 1973, a aplicação da contingência feita pela Assembleia Geral de 22-8-70, alegando a impossibilidade de incluir no orçamento de 1971 a verba prevista para a construção da obra no lote que lhe fora doado. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à egrégia Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pela FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, desde que a verba necessária à edificação no terreno seja incluída no orçamento de 1973, daquela Entidade." Em seguida, relatou favoravelmente, o processo nº 01.407/71, apensado ao 08.773/70-SVO, que trata de Termo de Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR, em Brasília, DF." Prosseguindo, foi relatado pelo mesmo Conselheiro, o processo nº 7.885/70, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita autorização para modificar a PLANTA CST - PR-2/3. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, aprova as novas alterações, consoante a PLANTA CST - PR-2/3, devendo a original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação." Finalmente, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou, com voto favorável, o processo nº 3.046/71, referente à prorrogação de prazo do contrato nº 153/67 e instrumento de renovação nº 512/69, respectivamente, assinado com a SERVENG - CIVILSAN S/A, para conclusão da obra do edifício do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília, DF. A decisão foi preferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, prorroga por mais 150 dias, o prazo estipulado nas cláusulas quinta e terceira do Contrato nº 153/67 e Instrumento de Renovação nº 513/69, respectivamente, firmado com a SERVENG - CIVILSAN S/A, para entrega da obra do EDIFÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília, Distrito Federal, passando seu vencimento para 30-7-71." Dando sequência à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que iniciou relatando o processo nº 14.024/61, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO propõe o cancelamento da doação do lote "A" do SCEE/Norte, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, feita pela Assembleia Geral de 13-12-63, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção. Por unanimidade de votos foi preferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à dita Assembleia Geral, manifesta-

do-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote "A" do SCEE/ Norte à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANÁBARA, em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas. "A seguir, relatou favoravelmente, o processo nº 8.376/71, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 15-10-69, com o DENTEL, objetivando a administração das obras de construção da Estação da Rede de Fiscalização das Telecomunicações, de duas residências e da perfuração de um poço artesiano, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 15-10-69, entre esta Companhia e o DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971." Relatou, ainda, com voto favorável o processo nº 8.378/71, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 25-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 25-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, objetivando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971." Dando sequência à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou, inicialmente, o processo nº 43.388/70, em que a SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP solicita elaboração do instrumento de comodato das lojas que ocupa de propriedade da NOVACAP. Foi a seguinte a decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um Termo de Comodato entre esta Companhia e a BENECAP, devendo o instrumento de comodato, antes de ser submetido às partes contratantes, ser apreciado por este Colegiado." Prosseguindo, relatou o processo nº 53.703/69 apenso ao 83.388/69, que se refere à conclusão da garagem para o edifício-sede do MINISTÉRIO DO TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL (EMP-10), objeto do contrato nº 337/67, firmado com a CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S/A. Face o constante do processo, disse o Relator concordar inteiramente com o decidido pela Diretoria, tendo o Conselho proferido a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova integralmente os termos da decisão nº 07, proferida pela Diretoria em sua 756ª. sessão." Em seguida, ainda pelo Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, foi relatado o processo nº 10.380/CC e anexos 42.388/68 e 30.311/69, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da venda do lote nº 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve tornar sem efeito a autorização para venda do lote nº 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, reintegrando-o ao patrimônio da Companhia, através de processo legal, em virtude do desinteresse por parte do beneficiado." Finalizando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou com voto favorável o processo nº 8.635/71, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, entre a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e a..... NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de construção de um pavilhão para oficina e uma guarita no Palácio do Planalto e de dois conjuntos, sendo um para o Corpo da Guarda e outro para operários no PALÁCIO DA ALVORADA, visando a prorrogação de prazo contratual. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, para prorrogar seu prazo até 31-12-71." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADIL

SON DE FÁRIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA

JÚLIO CESAR DE ROSE

PAULO DA FONSECA VIANA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Ao primeira dia do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 753ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores PAULO JANOT BORGES, THOMPSON SCAFUTO e OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO: 1º) - Processo nº 34.879/62, anexo ao 33.141/62 e 71.604/70, referente a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, comprometido com a Senhora JUVERCINA ANGELO DA SILVA, para a Sra. AMÉLIA DE LIMA COLI, e desta para o Sr. SÍLVIO SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 30 - QM-12 - Setor "D" - Cidade Satélite - de Taguatinga, comprometido com a Sra. JUVERCINA ANGELO DA SILVA, para a Sra. AMÉLIA DE LIMA COLI, e desta para o Sr. SÍLVIO SILVA, e consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando as taxas de transferência devidas e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 49/54". 2º) - Processo nº 46.799/62, anexo ao 76.743/70, versa sobre Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para a Senhora EMERLI SIQUEIRA PINTO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 10 - Quadra QM-4 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Sra. ORFA RAVANELLI MANZI, para a Sra. EMERLI SIQUEIRA PINTO e seus filhos: Raulpho Braz Siqueira, Irene Braz de Amorim, Lúcia Elizabet Siqueira, Maria de Lourdes Siqueira, Edjar Antônio Siqueira, Antonino José Trindade Siqueira e Maria de Fátima Siqueira, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 40/45". 3º) - Processo nº 36.058/62, que se refere a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, comprometido com o Senhor PEDRO BENEDITO DE SIENA, para o Senhor ADOLFO DA SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Quadra QM-17 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor PEDRO BENEDITO DE SIENA, para o Senhor ADOLFO DA SILVA e deste para o Senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 4º) - Processo nº 02.903/71, relativo a Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para a Senhora VELI BRASILEIRA DE ALMEIDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 15 - Quadra 4 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Eiton Vieira de Souza, para o Senhor Loester da Silva Reiva e deste para a Senhora VELI BRASILEIRA DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em

vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31". 5º) - Processo nº 02.900/71, versando sobre a Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para a Senhora HELY ZORAIDE NEZA MALDORADO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Quadra 13 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor LUIZ MILTON DA SILVA, para a Senhora NEYLIANA BATISTA DE ARAÚJO, e desta para a Senhora HELY ZORAIDE NEZA MALDORADO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37". 6º) - Processo nº 75.881/70, em que ARI FRANCISCO DE ABREU - solicita transferência para seu nome, do lote nº 01, Bloco 1.620, Setor 3a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01, Bloco 1.620, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com a Sra. Isaura da Cruz Mascarenhas - para o Sr. ARI FRANCISCO DE ABREU, com a consequente lavratura da escritura definitiva e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para visar a minuta de fls. 42 a 47". 7º) - Processo nº 29.224/61, onde MESSIAS DA COSTA MONTEIRO-FILHO - solicita a transferência para seu nome, do lote 08 - Tipo EC-1 - Bloco 5 - Quadra 709/710-Norte, bem como o de acordo previsto na cláusula 7a. do contrato de compromisso de compra e venda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 08 - Tipo EC-1 - Bloco 05 Quadra 709/710-Norte, comprometido com o Sr. Geraldo Batista de Oliveira para o Senhor MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO e encaminha os autos à Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros para que se autorize a concessão do desconto previsto na cláusula 7a. do contrato e em consequência a devolução da importância devida". 8º) - Processo nº 48.622/70, onde JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 2 - Bloco 380 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOSÉ ALVES DE LIMA-FILHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 9º) - Processo nº 49.650/70, em que SEBASTIÃO DE JESUS solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 965 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor SEBASTIÃO DE JESUS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/46". 10º) - Processo nº 40.190/70, onde VALMIRA LUISA SARAIVA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 09 - Bloco 965 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora VALMIRA LUISA SARAIVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 70/73". 11º) - Processo nº 48.046/70, onde EFIGÊNIA MARIA DE JESUS solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - Bloco 440 - 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - à Senhora EFIGÊNIA MARIA DE JESUS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 12º) - Processo nº 02.887/71, em que ADEMIR MOREIRA DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 50 - Quadra 12 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de

Sobradinho, comprometido com o Senhor José Alves Ferraz da Silva e Senhora ADEMAR MOURA DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29". 299) Processo nº 34.788/62, pelo qual MARINHO ELIAS DOS SANTOS - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 04 - Quadra 05-57 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Maria de Lourdes Magalhães para o Senhor MARINHO ELIAS DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46/51". 149) - Processo nº 02.890/71, WALDIR MARTES - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 45 - Quadra 05 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Tertuliano José da Silva, para o Senhor WALDIR MARTES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 24/27". 159) - Processo nº 39.343/62, em que NASCIMENTO NACHADO CORREIA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 36 - Quadra 08-37 - Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Dionísio Tavares da Câmara para o Senhor NASCIMENTO NACHADO CORREIA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se doessionário, a taxa de transferência devida, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "Visto" na minuta de fls. 35/40". 169) - Processo nº... 46.540/68, onde CRISTOVAN JOSÉ DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 04, Quadra 04, Conjunto "B", Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote nº 04, Quadra 04, Conjunto "B", Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama, comprometido com a Sra. Regina Teixeira de Almeida para o Sr. CRISTOVAN JOSÉ DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42". 179) - Processo nº 02.894/71, em que DERALDO RODRIGUES - solicita a regularização da venda do lote que ocupa, no Setor Comercial de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 04 - Quadra 08 - Bloco 20 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor DERALDO RODRIGUES, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/40". 189) - Processo nº 22.450/62, onde VICENTE DE PAULA RODRIGUES LIMA - solicita a regularização do lotes nºs: 17 e 19 da QI-2, da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e considerando que o requerente, após ter solicitado a regularização dos lotes, não mais manifestou interesse em adquiri-los, R E S O L V E : 19) - Indeferir a pretensão do Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES LIMA em adquirir os lotes nºs: 17 e 19, QI-2, da cidade satélite de Taguatinga, tendo em vista o desinteresse demonstrado; 29) - Reintegrar os lotes ao patrimônio da Companhia, através de medidas a serem adotadas pela Procuradoria Jurídica; 39) Autorizar a distribuição de um lote residencial à Sra. HONORINA LOPES SIQUEIRA, onde houver disponibilidade, após fazer prova de não possuir e nem ter possuído imóvel no Distrito Federal". 199) - Processo nº 37.188/63, onde o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita a reversão ao S.P.U. das projeções nºs: 9, 10 e 11 da SQS-313. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à reversão das projeções nºs: 9, 10 e 11 da S.Q.S. 315, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do ENFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS". 209) - Processo nº 04.695/69, referente a Reversão ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso do MI

NISTÉRI DO INTERIOR, da projeção nº 23, Setor de Esplanada dos Ministérios. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Junta Assembléa Geral, com parecer favorável à reversão da projeção nº 23 - Setor de Esplanada dos Ministérios - ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO INTERIOR". 219) - Processo nº 69.592/69, onde ORLANDO CARDOSO DE ARAÚJO e CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO, formados em condomínio (remanescentes) solicitam reexame do processo a fim lhes conceder a venda dos lotes solicitados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso interposto pelos Senhores ORLANDO CARDOSO DE ARAÚJO e CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO, uma vez que os lotes pretendidos, foram reservados ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA". 229) - Processo nº 47.680/68, versaz sobre a Re-ratificação da decisão da Diretoria, exarada em sua 727a Sessão de 17.08.70, que autorizou a venda de um lote no Gama ao Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, por ter havido lapso na nomenclatura do mesmo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão, proferida na 727a. Sessão, realizada em 17.08.70, que deu anuência na venda de terreno ao Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, uma vez que, dita decisão constou erroneamente a nomenclatura do lote vendido, já que constatado ficou ser correto o da nº 05 - Quadra 33 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama". 239) - Processo nº 01.113/71, em que HONÓRIO GONÇALVES LIMA - solicita autorização para transferir a casa nº 15 - QE-03 - Conj. "H" na Cidade Satélite do Guará, da qual é promitente comprador, para a Senhora MARIA DALVA DE NOURA ROCHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e parecer do Departamento Econômico, concede anuência na transferência da casa 15, Quadra Externa nº 03 - Conjunto "H" da Cidade Satélite do Guará, do Senhor Honório Gonçalves Lima para a Senhora MARIA DALVA DE NOURA ROCHA, que possui renda suficiente para a compra do referido imóvel, observadas as normas vigentes, vedando-se, no entanto, ao cedente, o direito de adquirir outro imóvel de propriedade do Governo do Distrito Federal". 249) - Processo nº 22.042/67, onde a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA solicita a efetivação da compra do Bloco 2 - Setor Comercial - Central - Quadra Central de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e pelo que do processo consta, autoriza a efetivação da venda do Bloco 02 - Setor Comercial - Central - Quadra Central de Sobradinho, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - filial de Brasília, pelo preço e condições vigentes. 259) - Processo nº 70.986/70, relativo a Re-ratificação da decisão da Diretoria, proferida em sua 746a. Sessão, sobre transferência de residências na Cidade Satélite do Guará, pretendida pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA e MIGUEL ANTÔNIO DAS NEVES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão proferida na 746a. Sessão de 05.01.71, uma vez que na mesma constou Cidade Satélite do Gama e autoriza a permuta solicitada pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, ocupante da casa nº 14 - QE-05 - Conj. "B" da Cidade Satélite do Guará e MIGUEL ANTÔNIO DAS NEVES da de nº 135 - QE-01 - Conj. "L" da mesma cidade, correndo-toda e qualquer despesa advinda da troca por conta dos interessados". 269) - Processo nº 02.911/71, onde ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA - solicita anuência da NOVACAP - para transferir o Apartamento 202 - Bloco "H" SQS 103 à Senhora ELSA CATERINA NASOERO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, e tendo em vista o que determina a cláusula XXIX, item "H" da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, concede anuência na transferência do Apartamento nº 202 - Bloco SQS 103 - do Senhor Antonio Pinheiro de Souza para a Senhora ELSA CATERINA NASOERO, observadas as normas vigentes, ficando a NOVACAP isenta de responsabilidade quanto a distribuição de imóvel ao cedente". 279) - Processo nº 66.633/69, em que ANTONIO VITORINO DA SILVA - comunica que desistiu da permuta de residência autorizada pela Diretoria em sua 731a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, revoga sua decisão nº 11, proferida na 731a. sessão, referente a permuta de residência, conforme solicitação do Sr. ANTONIO VITORI

NO DA SILVA". 289) - Processo nº 59.045/68, onde MARIA HELENA ROSA - residente na Vila Tenório, solicita autorização de venda de um lote no Núcleo Bandeirante, por ex-ocupante de área naquela cidade satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as informações constantes do processo e, Considerando a pouca disponibilidade de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante; Considerando a existência de inúmeros casos semelhantes na chamada "Vila Tenório"; Considerando o cadastramento feito pela Secretaria de Serviços Sociais naquela localidade, para fins de transferência de seus moradores para outra cidade satélite, indefere o pedido formulado pela Senhora MARIA HELENA ROSA, devendo a mesma aguardar as providências da Secretaria de Serviços Sociais, para remoção dos ocupantes daquele local". 299) - Processo nº 11.116/65, anexo ao 66.008/70, em que BIRAN ALBUQUERQUE GASSNER solicita lhe seja autorizado o contrato de compra do lote nº 15 - Setor Industrial - Quadra 3 - Cidade-Satélite de Sobradinho, bem como a aquisição do lote nº 16 - da mesma Quadra e Setor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 19) - indeferir o pedido relativo à aquisição do lote nº 16 - Quadra 3 - Setor Industrial - Sobradinho; 29) - revogar a autorização dada por este Colegiado para venda de um lote industrial em Sobradinho à interessada, em sua 466a. sessão, de 05 de julho de 1965; 39) pela reintegração do lote nº 15 - Quadra 3 - Setor Industrial - Sobradinho - ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica". 309) - Processo nº 03.026/70, pelo qual NILDES DA SILVA RODRIGUES, JOSÉ EPANINODAS DOS SANTOS, LUIZ NEZES, SEBASTIANA FEITOZA DOS SANTOS e ENY GONÇALVES DE OLIVEIRA, moradores no prolongamento da Q.S.C. 13 da Cidade Satélite de Taguatinga, requerem sejam suas ocupações legalizadas, alegando ali residirem há cerca de 8 anos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a distribuição de lotes em Cidades Satélites, dentro das disponibilidades, aos requerentes abaixo relacionados, desde que comprovem não serem possuidores de outros imóveis residenciais no Distrito Federal: - NILDES DA SILVA RODRIGUES - JOSÉ EPANINODAS DOS SANTOS - LUIZ NEZES - SEBASTIANA FEITOZA DOS SANTOS e ENY GONÇALVES DE OLIVEIRA". 319) - Processo nº 50.987/70, onde TOMAZ ROMAN SOLANES, ocupante de uma área na Rodovia Brasília Anápolis, 3.640, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, requer um lote residencial naquela Cidade Satélite, com prometendo-se a desocupar o local onde se acha edificado seu barraco. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 09, Bloco 600, 2a. Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor TOMAZ ROMAN SOLANES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa". 329) - Processo nº 47.648/70, em que NATANAEL FERREIRA ALCANTARA - solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 01 - Bloco 360 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor NATANAEL FERREIRA ALCANTARA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 339) - Processo nº 70.364/70, onde ANA MONTEIRO ROSSELLÓ - solicita a compra do lote nº 07, Bloco 560, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07, Bloco 560, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à Sra. ANA MONTEIRO ROSSELLÓ, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 349) - 49.631/70, em que TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FONTINELE SILVA solicita a aquisição de um lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote - 09 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - à Senhora TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FONTINELE SILVA, pelo preço e condições vigentes, encami-

minuando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/58". 359) - Processo nº 75.446/69, pelo qual SABURO KAGAMI - solicita a compra do lote nº 11, Bloco 925, Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, resolve indeferir o pedido do Sr. SABURO KAGAMI, para aquisição do lote nº 11, Bloco 925, Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante e determinar a retomada do terreno, face o constante do item quinto do termo de autorização de fls. 3". 369) - Processo nº 44.982/69, onde JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO - solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 04 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ ANTONIO CARDOSO, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 379) - Processo nº 56.361/70, em que FELIX GOMES FINEIRA - solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Bloco 800 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor FELIX GOMES FINEIRA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 389) - Processo nº 03.249/71, pelo qual ANTONIO DE JESUS NUNES GARCIA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 25 - Quadra 11 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Antonia Nunes Serra para o Senhor ANTONIO DE JESUS NUNES GARCIA, com a competente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa sobre a transferência devida". 399) - Processo nº..... 50.988/70, onde PRUDÊNCIO GONÇALVES DOS REIS - solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido do Senhor PRUDÊNCIO GONÇALVES DOS REIS, baseado no artigo 3º item II, letra "B" da Resolução 73/70 do Conselho de Administração da NOVACAP e de termina a reintegração do lote 04 - Bloco 600 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante ao Patrimônio da Companhia". 409) - Processo nº 48.627/70, em que DARCY TEIXEIRA solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, onde assiste. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 04 - Bloco 625 - Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor DARCY TEIXEIRA, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 419) - Processo nº 76.622/70, onde BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - solicita aquisição dos lotes nºs: 293, 299 e 305, de propriedade da NOVACAP, situados no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda dos lotes nºs: 293, 299 e 305, situados na Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, de acordo com o que estabelece o artigo 3º, § 1º da Resolução 73/70". 429) - Processo nº 77.392/70 e anexo 74.764/70, onde o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA solicita a aquisição de lotes de terreno no SHI-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, D E C I D E: 1) cancelar a reserva feita anteriormente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem dos lotes nºs: 22, 24 e 26, da QI 2/14, do SHI-Sul (722a. reunião da Diretoria); 2) autorizar a venda dos lotes nºs: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da QI. 2/14, ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, pelo preço e condições vigentes". 439) - Processo nº 43.961/70, em que ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA - solicita a compra do lote 10 - Bloco 565 - Setor Avenida Contorno-Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 10 - Bloco 565 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Nú-

cleo Bandeirante, ao Senhor ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 449) - Processo nº 44.259/69, pelo qual WALDIRAR DE OLIVEIRA - solicita a compra do lote 06 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 06 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor WALDIRAR DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 459) - Processo nº 47.998/70, onde IZABEL SOARES DOMINGOS - solicita a compra do lote nº 07, bloco 945, Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07, Bloco 945, Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à Sra. IZABEL SOARES DOMINGOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 469) - Processo nº 63.949/70, em que SEBASTIÃO RODRIGUES COSTA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando prejudicada a pretensão do requerente, face à Resolução 73/70, indefere o pedido formulado pelo Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES COSTA para aquisição de um lote residencial definitivo na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, determinando a reintegração da área ocupada pelo mesmo ao patrimônio da Companhia". 479) - Processo nº 71.713/69, onde URSINO TEIXEIRA BARBOSA solicita a regularização, em seu nome, da lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 11 - Bloco 1.240 - Setor 3a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor URSINO TEIXEIRA BARBOSA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 489) - Processo nº 48.890/70 e anexos: 52.407/70 e 03.321/71, onde a PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - solicita dilação no prazo de entrega da proposta de compra dos lotes que lhe estão reservados, fixado pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 625a. reunião. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a que se prorrogue por mais sessenta (60) dias, até 04-4-71, o prazo para a entrega da proposta de compra dos lotes abaixo relacionados, fixados por aquele Colegiado em sua 625a. sessão: lote 01 - Quadra HI - 0 - PAG - Setor SHI-SUL; lote 01 - Quadra HI-1 - PAG - Setor SHI-SUL; lote 01 - Quadra HI-3 - PAG - Setor SHI-SUL; lote 02 - Quadra HI - 4 - PAG - Setor SHI-SUL; lote 01 - Quadra HI - 2 - PAG - Setor SHI-NORTE; lote 04 - Quadra HI - 12 - PAG - Setor SHI-NORTE; lote 01 - Quadra 202 - PAG - Setor SQ SUL; lote 01 - Quadra 214 - PAG - Setor SQ. SUL; lote 01 - Quadra 202 - PAG - Setor SQ. NORTE; lote 01 - Quadra 214 - PAG - Setor SQ. NORTE; Área Especial (lote) - Quadra FLL - Setor SRE. Sul; lote J.QE - Quadra 2 FLL - Setor S.R.I.A.". 499) - Processo nº 03.463/68, 35.094/68, anexo ao 48.042/70 e 855/71, referente a Cessão de área ao Governo do Distrito Federal, para uso do Departamento de Turismo e Recreação-DETUR. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembleia Geral, com parecer favorável à cessão do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso do DETUR - Departamento de Turismo e Recreação, do lote nº 4/4 - (planta 5/1) área destinada a Recreação Pública, já reservada pela DOI ao Camping Clube do Brasil, reserva esta que fica cancelada". 509) - Processo nº 0.439/68 apenas ao 16.998/CC, em que o Departamento Econômico - propõe re-ratificação de escritura para substituição do lote designado à SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPTA, DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico às fls. 69/70 (processo nº 439/68), autoriza a lavratura de nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda do imóvel designado como módulo "F" da

Quadra 909, S.G.A - NO, à SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPTA, DE BRASÍLIA, em substituição ao módulo "C" da Quadra 906, SGA NO, indicado pelo Departamento Econômico, nas mesmas condições anteriormente autorizadas pela Assembleia Geral de 17-9-68". 519) - Processo nº 22.700/61, apenas ao 47.024/69, versa sobre a re-ratificação de decisões dos Órgãos Colegiados, que tratam da cessão da área constante da planta PR 7/4 ao Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, e da doação da área e benfeitorias destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista as informações que do processo constam, DECIDE: 1) - pelo cancelamento das autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia de cessão da área constante da planta PR 7/4 ao Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, tendo em vista que a planta tomada por base está superada; 2) - pelo cancelamento das autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia para doação da área e benfeitorias destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, face ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal; 3) - pela cessão da área constante da planta PR 7/6, destinada à construção do Canil, bem como dos recursos empregados pela NOVACAP na obra, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretária de Saúde - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; 4) - pela audiência do Egrégio Conselho de Administração e da Douta Assembleia Geral". 529) - Processo nº 38.558/65, onde a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - solicita prorrogação de prazo para conclusão das obras de edificação do seu templo no Setor S.R.E. - Sul, lote 01. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, mantém a transação com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, ficando a D.O.I. e o D.E., na obrigação de fiscalizarem, periodicamente, os trabalhos levados a efeito no local; em caso de paralisação das edificações, sejam tomadas as providências legais, encarecendo a NOVACAP e Direito de retrato". 539) - Processo nº 66.849/70, em que o IPASE - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, solicita à NOVACAP, estipular o valor da projeção da Quadra 03 do Setor de Autarquias Sul, na mesma base que adquiriu as de nºs 1 e 2. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do então Diretor para Assuntos Econômicos (fls. 6/7), que informou ser o preço, daquela época, o constante da Resolução 70/70 do Conselho de Administração, encaminha o processo àquele Colegiado para se manifestar quanto ao abatimento pretendido pelo IPASE, opinando, entretanto, pelo preço e condições vigentes". 549) - Processo nº 05.237/59, referente ao Cancelamento da doação, à COMUNIDADE EUDISTA DO BRASIL DA SKITA - "JODO SHINSHU HONPA HONGWANJI", do lote "A" - Entre-quadra - 315/316-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembleia Geral, com parecer a que se cancele a doação do lote "A" - EQ. 315/316-Sul, feita à COMUNIDADE EUDISTA DO BRASIL DA SKITA "JODO SHINSHU HONPA HONGWANJI", tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte". 559) - Processo nº 18.251/65, onde HASSAN MAHMOUD ABOU FAOUR - solicita a regularização do lote nº 02, Bloco 05, Tipo EC-01, Quadra 705/706, SCLR-Norte, na condição de herdeiro do primitivo ocupante do terreno. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E: 1º) - cancelar a reserva do lote nº 02, Bloco 05, Tipo EC-01, Quadra 705/706-SCLR-Norte à SOUVENIR PUBLICIDADE, feita na ocasião da "Operação Mudança do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte", tendo em vista que a mencionada firma foi vendido outro imóvel naquela localidade; 2º) - Autorizar a venda do lote nº. 02, Bloco 05, Tipo EC-01, Quadra 705/706-SCLR-Norte, ao Senhor HASSAN MAHMOUD ABOU FAOUR, pelo preço e condições da Resolução 42/65 de acordo com o que determina o artigo 11º da Resolução 70/70". 569) - Processo nº 37.783/66 - 41.198/70, versando sobre Cancelamento da venda de lote comercial na Asa Norte, feita ao Senhor MAURÍCIO FONSECA BORGES, por não ter o mesmo formalizado a transação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, revoga sua decisão, proferida na 705a sessão de 02.03.70, que autorizou a venda ao Senhor MAURÍCIO

FONSECA BORGES de um lote comercial na Asa Norte, determinando à Procuradoria Jurídica a desocupação do terreno de nº... 10, Bloco 6 - Tipo EC - 4B - Quadra 708/9 - SCLR/Norte, encaminhando indevidamente pelo referido Senhor. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". 579) Processo nº 16.887/64, onde o Departamento Econômico - propõe a revogação da doação do lote "D", Entre Quadra 707/709-SEP-Sul, feita pela Assembléia Geral de 28-4-65, à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, fase à inadimplência da interessada, manifesta-se favoravelmente à revogação da doação do lote "D", Entre Quadra 707/709-SEP-SUL, feita à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, encaminhando o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração". 589) - Processo nº 0.271/63, onde CLEICY APARECIDA PEREIRA e CLEIDE APARECIDA PEREIRA solicitam a transferência para seu nome, do lote nº 4, Quadra QS-33, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 04, Quadra QS-33, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Álvaro Nascimento para o Sr. Orlando Vieira Machado e deste para as menores CLEICY APARECIDA PEREIRA e CLEIDE APARECIDA PEREIRA, representadas por sua mãe Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 51 e 56". 599) - Processo nº 23.018/67, em que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BEBIDAS SATELITE LTDA. solicita aquisição de uma área de 5.000m2 no Setor Industrial de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites e do Departamento Econômico, autoriza a venda de apenas 4 dos lotes indicados à firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BEBIDAS SATELITES LTDA., por preço e condições atuais, ficando a indicação a critério da DICS/D.E.609) Processo nº 03.243/71, que se refere a Transferência de lote de terreno no Gama, para a Senhora DEMETILDE MASSER ADORNO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote de terreno nº 103 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Francisco Ferreira, para a Senhora DEMETILDE MASSER ADORNO, com a consequente lavratura da escritura definitiva. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 33/36". 619) - Processo nº 27.490/62, versa sobre Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor JORGE AFONSO DA SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 22 - Quadra QN. 13 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Reinaldo Afonso da Silva, para o Senhor JORGE AFONSO DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 46/51". 629) - Processo nº... 02.891/71, relativo a Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para o Senhor JOSÉ JORGE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 38 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, para o Senhor MÁRIO CARDOSO QUINTÃO e deste para o Senhor JOSÉ JORGE, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 29/32". 639) - Processo nº 42.450/62, onde GERALDO VERIDIANO DOS SANTOS - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 18 - Quadra QN-24 Setor "D" da Cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor João Santos Silva para o Senhor GERALDO VERIDIANO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo - ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47". 649) - Processo nº 31.755/67, em que A

LOYSIO GALDINO DA COSTA - solicita a regularização em seu nome, ou de sua irmã MARIA DAS GRAÇAS COSTA, do lote nº 22, Quadra 08, Conjunto "D" da cidade satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constantes dos autos e o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Sr. ALOYSIO GALDINO DA COSTA, para que seja regularizado em seu nome, ou de sua irmã - MARIA DAS GRAÇAS COSTA, o lote nº 22, Quadra 08, Conjunto "D" da cidade satélite de Sobradinho, e determina a retomada do imóvel ao patrimônio da Companhia". 659) - Processo nº..... 47.967/70, pelo qual ANA MOREIRA ATAÍDES - solicita a compra do lote 05 - Bloco 905 - Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Bloco 905 - Setor Avenida - Contorno Residencial da Cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora ANA MOREIRA ATAÍDES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 669) - Processo nº 48.616/70, em que BRÁULIO PEREIRA DE SOUZA - solicita a compra do lote 03 Bloco 440 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 440 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor BRÁULIO-PEREIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa". 679) - Processo nº 44.288/69, onde EURICA SAMPAIO SILVA - solicita a compra do lote 11 - Bloco 1.125 - Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 11 - Bloco 1.125 - Setor Avenida Central Residencial da - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora EURICA SAMPAIO SILVA, pelo preço e condições vigentes e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 689) - Processo nº 70.320/70, pelo qual GETULIO DA SILVA RODRIGUES - solicita a compra do lote 03 - Bloco 640 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 Bloco 640 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor GETULIO DA SILVA RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 699) - Processo nº 47.653/70, onde JOAQUIM LIRA DE SOUZA - solicita a compra do lote 03 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 560, Setor 2a Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor JOAQUIM LIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para - "visto" na minuta inclusa". 709) - Processo nº 47.997/70, pelo qual ALCI FELIX TELXEIRA - solicita a compra do lote 11 - Bloco 1.005, Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo - Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 11 - Bloco 1.005 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo - preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 44/46". 719) - Processo nº 43.925/70, onde ELVIRA VALENTINA DA COSTA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, em virtude de ser ocupante de um barraco de madeira naquela cidade, à Av. 3.414, com área de 28.01 m2. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, indefere a pretensão da Sra. ELVIRA VALENTINA DA COSTA, em adquirir um lote residencial no Núcleo Bandeirante, reintegrando o imóvel ora ocupado ao patrimônio da Companhia". 729) - Processo nº 47.602/70, onde JOSÉ JOAQUIM DE ABREU solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 07 - Bloco 1.300 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOSÉ JOAQUIM DE ABREU,

pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 73) - Processo nº 47.977/70, em que SEBASTIÃO FERREIRA SOUTO solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor SEBASTIÃO FERREIRA SOUTO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. inclusa ao processo". 749) - Processo nº 56.182/70 e anexo 31.842/62, onde ESTELITA MARIA DOS SANTOS solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 16 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama à Senhora ESTELITA MARIA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, ficando a interessada responsável pela sua remoção e pela entrega à NOVACAP, do lote nº 09 - Quadra 09 - Setor CEG - Cidade Satélite de Taguatinga, livre e desembaraçado". 759) - Processo nº 47.995/70, pelo qual RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 09 - Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 42/44". 769) - Processo nº..... 64.975/70, em que JOÃO COSTA DE OLIVEIRA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Bloco 945 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes e encaminhando à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 779) - Processo nº 51.575/70, onde ANEDES PAULA GONÇALVES solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 11 - Bl. 1485 - Setor - Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - à Senhora ANEDES PAULA GONÇALVES, pelo preço e condições vigentes. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de escritura de fls. 54/56". 789) - Processo nº 48.045/70, em que JOAQUIM CAÇULA DA ANUNCIAÇÃO - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Bloco 985 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOAQUIM CAÇULA DA ANUNCIAÇÃO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 799) - Processo nº 48.935/70, onde SAKAE ISHIHARA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Bloco 780 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor SAKAE ISHIHARA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa". 809) - Processo nº 01.271/71, anexo ao 62.012/70, correspondente a Transferência de lote de terreno em Sobradinho, comprometido com o Senhor ADÃO JOAQUIM DA ROCHA, para a Senhora RAIMUNDA MARIA DA SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 12 - Quadra 6 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor ADÃO JOAQUIM DA ROCHA, para a Senhora RAIMUNDA MARIA DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/54". 819) - Processo nº 32.908/68, referente a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor NILSON JOSÉ DA SILVA. DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 03 - Quadra QN.18, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Adonilda Santos Ferreira, para a Senhora Ermelinda de Oliveira Medeiros, desta para o Senhor Nôcio Garcia de Oliveira e deste para o Senhor NILSON JOSÉ DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 96/101". 82º) - Processo nº 38.216/62, que se refere a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, comprometido com a Senhora ARLINDA SOARES SANTANA, para o Senhor RAMIRO PEREIRA DE SANTANA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a transferência do lote nº 12 - Quadra QN-35 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora ARLINDA SOARES SANTANA, para o Senhor RAMIRO PEREIRA DE SANTANA, com a consequente lavratura lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 27/32". 83º) Processo nº 02.079/71, referente a Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor JORDINO PEREIRA DOS SANTOS, para a Senhora OLGA ALVES DOS SANTOS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 46 - Quadra 02 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor JORDINO PEREIRA DOS SANTOS, para a Senhora OLGA ALVES DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência em vigor". 84º) - Processo nº 01.315/71, versando sobre a Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor SEBASTIÃO ÂNGELO RIBEIRO, para o Senhor RAIMUNDO COSTA SILVA DE AGUIAR, com a consequente lavratura da escritura definitiva. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 100 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor SEBASTIÃO ÂNGELO RIBEIRO, para o Senhor RAIMUNDO COSTA SILVA DE AGUIAR, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor". 85º) - Processo nº 1.312/71, onde MARIA ROSA MOURA PEREIRA - solicita - transferência para seu nome do lote nº 52, Quadra 03, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 52, Quadra 03, Setor Leste Residencial da cidade satélite - do Gama, comprometido com o Sr. Mario Angelo de Souza, para a Sra. MARIA ROSA MOURA PEREIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor". 86º) - Processo nº 02.893/71, em que HÉLIA BOUERI e MARIANA APARECIDA BOUERI - solicitam transferência para seus nomes do lote 36 - Quadra 08 - Conj. "D" de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 36 - Quadra 08 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com a Senhora Nelselita Noronha Espinoza-Cardenas para as Senhoras HÉLIA BOUERI e MARIANA APARECIDA BOUERI, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" - na minuta de fls. 34/37". 87º) - Processo nº 38.644/62, onde ALMIRO NARCISO DE FREITAS - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 30 - Quadra QN-13 - Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Aldy Silva Ramos para o Senhor Geraldo Constâncio das Chagas, deste para o Senhor José Valdecir de Lima, deste para o Senhor Anacleto Penna de Faria e deste para o Senhor ALMIRO NARCISO DE FREITAS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50". 88º) - Processo nº 75.369/70, pelo qual ÉDINA FERREIRA FURTADO - soli-

cita transferência para seu nome, do lote 15 - Quadra QN-07-Setor "B" de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 15 - Quadra Q.N. 07 - Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor José de Araújo Lima para a Senhora ÉDINA FERREIRA FURTADO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50". 89º) - Processo nº 16.146/CC, em que o Departamento Econômico propõe a revogação da autorização de venda do lote "A", Quadra HN-1, Setor Hoteleiro Norte, à Companhia ALVORADA S/A - HOTÉIS E TURISMO, concedida pelo Conselho em sua 136a. sessão de 29-6-60, face o desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como sua inadimplência com referência ao atraso nos pagamentos devidos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao seguinte: a) - pela revogação da decisão proferida na 136a. sessão do Conselho de Administração, que autorizou à firma ALVORADA S/A - HOTÉIS E TURISMO a adquirir uma área de 32.950,00 m<sup>2</sup>, localizada no Setor Hoteleiro Norte, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como pela sua inadimplência no que se refere ao atraso nos pagamentos devidos; b) - pelo cancelamento da proposta de fls. 8, firmada entre esta Companhia e a ALVORADA S/A - HOTÉIS E TURISMO; c) pela devolução da importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) recolhida pela interessada como entrada inicial". 90º) - Processo nº 63.438/70, referente a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor SAMUEL CAMPOS TEIXEIRENSE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Quadra - 13 - QSA - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Alda Lellis Barillari para o Sr. Arthur Azevedo - Henning e deste para o Senhor SAMUEL CAMPOS TEIXEIRENSE, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência em vigor". 91º) - Processo nº 26.867/65, em que a firma L. GUEDES & FILHOS - solicita a compra dos lotes 08 e 10 - Bloco 04 - Tipo EC-4B - Quadra 708/709 - SCR/Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, DECIDE: 1) - autorizar a venda do lote nº. 08 - Bloco 04 - Tipo EC-4B - Quadra 708/709-SCR/Norte, à firma L. GUEDES & FILHOS, pelo preço e condições da Resolução - 42/65 - Artigo 11º Parágrafo Único; 2) - indeferir o pedido do interessado, quanto ao lote 10 do mesmo Bloco e Quadra; 3) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para reintegração deste último lote, ao patrimônio da Companhia". 92º) - Processo nº 32.138/69, onde RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA solicita a regularização, em seu nome, do lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 08 - Bloco 700 - Setor - 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls., inclusa ao processo". 93º) - Processo nº 13.248/67, pelo qual o Departamento Econômico - propõe seja revogada a decisão da Diretoria, proferida em sua 593a. sessão, que autorizou a permuta de terreno de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização concedida em sua 593a. sessão, de 21.11.67, tendo em vistas as alegações verbais do Senhor Waldir José Assad e o desinteresse demonstrado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO em atender aos convites feitos pelo Departamento Econômico". 94º) - Processo nº 55.538/69, onde NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA - solicita cancelamento da averbação do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do lote 09 - Quadra 20 - Conjunto "G" - em Sobradinho, bem como anuência para transferir as benfeitorias existentes no mesmo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Senhor NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA, fazendo-lhe ciência do pronunciamento constante de fls. 32/35/P.J.". 95º) - Processo nº 37.662/67, 58.119 /

70, 44.054/70, em que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - solicita que os valores dos lotes 25-A e 25-B, Quadra 13, Setor Comercial Sul, bem como de outros terrenos ocupados pela CEB sejam transferidos pela NOVACAP, como participação no aumento de Capital daquela Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, RESOLVE: 1) - Revogar as autorizações de venda dos lotes nºs: 25-A e 25-B, Q.13, Setor Comercial Sul e lote "C", Quadra 01, Setor de Indústria e Abastecimento, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, constantes de suas 690a e 717a. sessões, respectivamente; 2) - Autorizar a lavratura da escritura na qual a NOVACAP subscreeva ações da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, integrando-as com os imóveis constituídos pelos lotes nºs: 25-A e 25-B, Setor Comercial Sul e lote "C" Q. 01, Setor de Indústria e Abastecimento, no montante de Cr\$ 306.240,00 já que o valor total das projeções do Setor Comercial Sul é de Cr\$ 95.040,00 e do lote no S.I.A. é de Cr\$ 211.200,00". 96º) Processo nº 79.440/70, onde MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA solicita anuência da NOVACAP para firmar contrato de financiamento com a PETROBRÁS, para construção e instalação do Posto de Gasolina no lote PLL/1, Trecho 1, SHI-Sul, de sua propriedade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, nada tem a opor à assinatura de contrato de financiamento entre a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA e a PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., desde que respeitadas as cláusulas constantes da Escritura de Compra e Venda outorgada à primeira". 97º) - Processo nº 73.638/70, pelo qual DEUSILA DE SOUZA VIEIRA, esposa do ex-servidor Benoit Costa Vieira - solicita a transferência para seu nome, do instrumento de Compra e Venda referente ao apartamento 303 da SQS 408, Bloco T, tendo em vista o falecimento de seu marido em 31.10.70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, autoriza a transferência do instrumento de promessa de Compra e Venda do apartamento 303 da SQS 408, Bloco T, lavrado com o ex-servidor Benoit Costa Vieira para a Sra. DEUSILA DE SOUZA VIEIRA". 98º) - Processo nº 62.921/69, referente a Reversão - ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal, do lote "M" Quadra Central de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela reversão do lote "M" da Quadra Central da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Serviço de Patrimônio da União para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal". 99º) - Processo nº 75.155/70 anexo ao 29.457/67, onde a SECRETARIA DO GOVERNO - comunica a liberação da área que lhe foi autorizada pela Assembléia Geral de 30 de janeiro de 68, formada pelo lote nº 8, Quadra 503/504-SEP-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o ofício nº 195/70-SEG (processo nº 75.155/70) da Secretaria do Governo, cancela sua decisão, prolatada na 586a. Sessão e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral, a fim de revogarem suas decisões, proferidas na 483a. Sessão de 04.10.67 e Ata de 30 de janeiro de 1968, respectivamente, que autorizaram a cessão - ao DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DO GOVERNO do lote nº. 8, Quadra 503/504-SEP-Norte". 100º) - Processo nº 27.629/66, que se refere a Revogação da decisões da Diretoria e Conselho de Administração, que autorizaram a venda de uma Área para Estádio no Setor "D" Sul de Taguatinga, ao CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento Econômico, RESOLVE: 1º) - revogar suas decisões, proferidas nas 551a. e 659a. Sessões, de 30.01.67 e 10.03.69, que autorizaram a venda da área para Estádio - Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Clube de Regatas Flamengo de Brasília; 2º) - autorizar a título precário, a ocupação pelo CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA de um lote no Centro - Esportivo de Taguatinga, condicionando-a, entretanto, à regularização do imóvel, ao registro da planta em Cartório e de mais formalidades; 3º) - Encaminhar o processo ao Egrégio -

Conselho de Administração, solicitando a revogação de suas decisões, prolatadas nas Sessões nºs: 454a. e 546a. de 01.03.67 e 19.03.69, respectivamente, bem como dar aquiescência na presente decisão". 101º) - Processo nº 74.746/70, onde o IBE TITULO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - solicita a reversão de um área de três hectares, nas proximidades da UNEB, para instalação da sede do Centro Nacional de Treinamento, Pesquisa e Experimentação Florestal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela reversão dos módulos "A" "B" e "C" da Quadra 611 - S.G.A. - ME - ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do Ministério da Agricultura - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL", 102 Processo nº 11.957/68, onde a firma ONOGÁS S/A - ENGRAPADORA RA E DISTRIBUIDORA DE GÁS - solicita aquisição do lote 1-A do Setor de Inflamáveis, a fim de instalar-se nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, DECIDE: 1º) - cancelar suas decisões proferidas nas 658a. e 736a. sessões, de 03.03.69 e 26.10.70, respectivamente, que se pronunciaram favoravelmente pela ocupação, a título precário, da metade do lote nº 01 Setor de Inflamáveis à firma ONOGÁS S/A; 2º) - autorizar a venda do lote nº 1-A do Setor de Inflamáveis à firma ONOGÁS S/A - ENGRAPADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS, pelo preço e condições vigentes; 3º) - Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, a fim de cancelar sua decisão, prolatada na 545a. sessão de 12.03.69 e dar aquiescência na presente decisão". 103º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 02.072/71, ANTONIO DA SILVA - lote 36 - Q.24 - Setor Oeste Res. Proc. 03.224/71, SENEZIANO CUSTÓDIO RODRIGUES - lote 84 - Q.41 - Setor Leste Res. - Proc. 20.881/68, HEUZA COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA - lote 49 - Q. 09 Setor Leste Res. Proc. 02.071/71, REGINA GOMES SARMENTO - lote 31 - Q.09 Setor Leste Res. Proc. 02.070/71, MARIA DE LOURDES FEITOSA - lote 66 Q.02 Setor Oeste Res. Proc..... 03.228/71, MARIA EUGÊNIA DE JESUS - lote 77 Q.07 - Setor Leste Res. Proc. 03.239/71, HÉLIO ALVES DA CUNHA - lote 47 Q.29 Setor Leste Res. Proc. 03.231/71, PALMIRA LAURIANA DE JESUS - lote 28 Q.17 Setor Oeste Res. Proc. 03.225/71, SERASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA - lote 117 Q.03 Setor Leste Res. Proc.... 03.247/71, AVELINO GABRIEL DA SILVA - lote 65 Q.37 - Setor Leste Res. Proc. 70.916/70, VALDENAR CARDOSO CARVALHO - lote 38 Q.10 Setor Oeste Res. Proc.02.088/71, RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA - lote 76 Q.25 Setor Oeste Res. Proc. 02.067/71, NILO SOUZA - lote 54 Q.12 - Setor Leste Res. Proc. 03.223/71, SEVERINO LUIZ DE SOUZA - lote 36 Q. 09 Setor Leste. Proc.... 03.226/71, SERASTIANA ALVES DE SOUZA - lote 59 - Q.15 Setor Oeste Res. Proc. 03.229/71, NACIONILIO DIAS DOS REIS - lote 75 Q.25 - Setor Leste Res. Proc. 03.232/71, MARIA GOMES NEIVA - lote 29 Q.09 Setor Leste Res. Proc. 03.233/71, JOSÉ NAS CIMENTO DOS SANTOS - lote 91 Q. 40 Setor Leste Res. Proc.... 03.234/71, JOSÉ LAURINDO DIAS - lote 55 Q.08 - Setor Oeste - Res. Proc. 03.235/71, JOSÉ FELIPE DOS ANJOS - lote 90 Q. 24 - Setor Oeste Res. Proc. 03.236/71, JOSE DA SILVA - lote 50 - Q. 14 Setor Leste Res. Proc. 03.237/71, JOSÉ BORGES DA SILVA - lote 74 Q.19 Setor Oeste Res. Proc. 03.238/71, IOLANDA FERREIRA DE MORAIS - lote 64 Q.28 Setor Oeste Res. Proc.03.240/71, FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA - lote 21 Q.05 Setor Oeste - Res. Proc. 03.244/71, DALVA PACHECO ALVES - lote 93 - Q. 10 Setor Oeste Res. Proc. 03.246/71, CELSO PEREIRA LIMA - lote 84 - Q. 12 - Setor Oeste Res. Proc. 03.248/71, ANTONIO CARLOS NAZÁRIO RIBEIRO - lote 48 - Q.37 Setor Leste Res. Proc.. 77.470/70, INÊZ XAVIER DE ALMEIDA - lote 51 - Q.18 Setor Oeste Res. Proc. 03.242/71, DIONIZIA HIPOLITA DE ALMEIDA - lote 22 - Q.08 Setor Sul Res. Conj. "G". Proc. 03.241/71, ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA - lote 117 - Q. 28 - Setor Leste Res. 104º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMO-

BILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 02.889/71, GERARDO PEREIRA GOMES - lote 17 - Q.06 - Conj. "F" Setor Res. Proc.02.902/71 RAIMUNDO LINO SOBRINHO - lote 54 - Q.05 Conj. "C". Proc..... 02.899/71, MARIO CEZAR FERREIRA - lote 17 - Q.03 - Conj."G". Proc. 02.898/71, PEDRO PAULINO DE SOUZA - lote 29 - Q.05 - Conj. "D". Proc. 02.897/71, DIVINO QUINTILHO DE AQUINO -lote 68 - Q.15 - Conj. "D". Proc. 02.896/71, JOSÉ RAMOS DE FREITAS - lote 50 - Q.05 Conj. "B". Proc. 02.892/71, ANTONIO ALVES MONTIKIRO - lote 69 - Q.15 - Conj. "D". Proc.02.888/71 , ANTONIO ALVES DA SILVA - lote 29 - Q. 05 - Conj. " C " 105º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 73.474/70, VICENTE ANDRADE DO NASCIMENTO - lote 24 - Q.Qn 14 Setor "c" Res. Proc.39.459/62, BATISTA MARINHA - lote 27 - Q.Qn 01 Setor "H" Res. Proc.. 74.515/70, DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA - lote 08 - Q.Qn 40 Setor "D" Res. Relatado pelo Diretor OCTÁVIO CÉLIO DE OLIVEIRA BENTENCOURT: 106º) - Processo nº 45.831/70, relativo ao Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados, desta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação da minuta elaborada pela Assessoria Administrativa do Gabinete da Superintendência, ficando estabelecido que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL pagará à NOVACAP, a importância de Cr\$ ..... Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), por hora bloqueada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 107º) - Processo nº 75.923/70, onde a firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A. encaminha minuta contratual nº BR-T- 942, destinada à renovação do contrato de assistência para os elevadores da Torre de Televisão, pelo prazo de um (1) ano, no período de 1º/01 a 21/12/71. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência da Companhia, de que os serviços de conservação dos referidos elevadores sejam entregues a uma firma especializada, aprova a proposta feita pela firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A., autorizando a sua contratação para os serviços de conservação dos três (3) elevadores da Torre de Televisão, pelo prazo de um (1) ano, no período de 1º/01 a 31.12.71, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros)". 108º) - Processo nº 68.214/70 anexo ao 74.091/70, em que JOSÉ COSTA DOS SANTOS - solicita ressarcimento dos danos causados à vigitura de sua propriedade, marca SINCA, tipo SEDAN, pela viatura marca WILLYS, tipo Pick-Up, placa 57-83, de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, em o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a indenização da importância de Cr\$ 629,10 (seiscentos e vinte e nove cruzeiros e dez centavos) ao Senhor JOSÉ COSTA DOS SANTOS, referente aos danos causados ao veículo de sua propriedade, marca SINCA, Tipo SEDAN, placa 5-95-35, por viatura da NOVACAP, restituindo-se o processo à Diretoria para os assuntos Administrativos e Financeiros para que seja determinado o desconto nos vencimentos do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DALFRE, responsável pelo referido acidente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis". Relatado pelo Diretor PAULO JAHOT: 109º) - Processo nº 74.760/70, anexo ao 03.499/71, em que a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. apresenta justificativa para o atraso verificado na execução das passagens entre as garagens e os edifícios EMP-6 e 7 - contrato nº 018/70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, acolhe as razões apresentadas pela CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., considerando justificado o total

de 51 (cinquenta e um) dias de atraso na conclusão da obra objeto do contrato nº 018/70". 110º) - Processo nº 2.815/71, onde CAVALCANTI, JUNQUEIRA S.A. - apresenta justificativas para o atraso verificado na execução dos serviços de construção total do edifício sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - contrato nº 035/70-Processo 12.744. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações, aceita as razões apresentadas pela firma CAVALCANTI, JUNQUEIRA S.A., considerando justificado o total de 65 (sessenta e cinco) dias de atraso verificado na conclusão da obra objeto do contrato nº 035/70, ficando a data de entrega fixada em 24-4-71". 111º) - Processo nº 35.310/66 anexo 3.015/71, referente ao CONVITE nº..... 033/70-CPC-2 para execução de aproximadamente 4.070 ml. de obra de arame farpado, para delimitar o conjunto das chácaras nºs: 11 a 20, setor "1" Norte de Taguatinga - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, resolve anular o CONVITE nº 033-CPC-2, executando-se os serviços solicitados diretamente, através do Departamento de Edificações". 112º) - Processo nº 58.209/70, anexo ao 73.229/70, onde CARVALHO HOSKEN S.A. apresenta justificativas para o atraso verificado na conclusão dos serviços de acabamento parcial da obra do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, objeto do contrato nº 610/69 - processo nº12.723 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, DECIDE: a) escolher em parte as razões apresentadas pela firma CARVALHO HOSKEN S.A., considerando justificados mais 21 (vinte e um) dias de atraso, além dos 25 (vinte e cinco) constantes da decisão nº 5, proferida na 731a. sessão deste Colegiado; b) ratificar a multa de Cr\$ Cr\$ 68.730,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), referente a 79 (setenta e nove) dias de atraso não justificado, verificado na conclusão dos serviços de acabamento parcial do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF., a cargo da firma CARVALHO HOSKEN S.A." 113º) - Processo nº.. 50.190/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS nº 097/70-CPC-2, para fornecimento de um Centro Telefônico tipo "PARX" para o Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a realização de duas licitações para aquisição do Centro Telefônico tipo "PARX", destinado ao Tribunal Superior Eleitoral, e nos termos dos artigos 25 e 26 dos Estatutos Sociais da Companhia e Instrução nº 163/70, DECIDE: a) anular a TOMADA DE PREÇOS nº 097/70-CPC-2, por conveniência administrativa; b) encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de tomada de preços e realização de convite a firmas especializadas, para fornecimento e montagem do Centro Telefônico solicitado". Relatado pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO: 114º) - Processo nº 47.436/70 e anexos 74.195/70 e 75.341/70, versa sobre a CONCORRÊNCIA nº. 009/70-CPC-1, para venda de 3 (três) projeções para HOTÉIS e 1 (uma) para Posto de Gasolina, situadas no Setor Hoteleiro da Cidade Satélite de Taguatinga. Através do processo nº.... 74.195/70, a Sra. BELCHIORINA AZEVEDO RECCH, apresenta recurso à CPC, com referência à classificação do Sr. Cyro Barros de Azevedo Filho, vencedor da Licitação do Posto de Gasolina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base na argumentação constante do parecer da Procuradoria Jurídica e por entender que a Concorrência não deve ser anulada, nem no todo nem em parte, considerando principalmente, que os preços alcançados são ótimos, interessando assim a esta Companhia a venda dos terrenos constantes do Edital nº 009/70 - CPC-1, RESOLVE: Homologar a CONCORRÊNCIA nº 009/70-CPC-1, na forma proposta pela CPC e autorizar a venda dos terrenos - abaixo discriminados, localizados na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seguintes interessados, vencedores: GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA - Projeção "G" - Cr\$ 53.999,59 - SCALLA PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA. Projeção "H" - Cr\$ 32.320,00 - GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA - Projeção "L" Cr\$ 41.991,53 - CYRO DE BARROS AZEVEDO FILHO - Posto de Gasolina - Cr\$ ..... Cr\$ 181.500,00. Valor global Cr\$ 309.811,12. (trezentos e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros e doze centavos)". 115º) Processo nº 8.081/65, em que o Departamento Econômico - consulta sobre o preço a ser cobrado pela área nº 02, Praça 02,

Setor Leste do Gama, cuja venda foi autorizada à NETRA ARQUI DIOCESANA DE BRASÍLIA, com redução de 50% no preço fixado pela Resolução 46/66, fase à decisão proferida pelo Conselho em sua 602a. sessão, estabelecendo correção de 32% sobre os preços de terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Jurídica, manifesta-se favoravelmente pela manutenção do preço estabelecido na Resolução 46/66, com a redução de 50%, autorizada pelo Conselho de Administração em sua 446a. sessão, observadas as demais condições ali determinadas, ouvido novamente o egrégio Conselho de Administração". Relatado pelo Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT: 1169) - Processo nº 69.666/69, onde JOSÉ AZEVEDO e outros - solicitam atualização da Tabela de Preços de Aluguel de caminhões. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e visando dar justa remuneração aos proprietários de caminhões alugados, pelos serviços que prestam aos órgãos desta Companhia, resolve aprovar a Tabela elaborada pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 096/70-DAAF, de 04-12-70, nos valores constantes da Minuta de Instrução anexa ao processo (fls. 44 e 45). E finalmente relatado pelo Diretor PAULO JANOT BORGES: 1179) Processo nº 74.137/70, em que a firma PARENKE - PARAÚNA ENGENHARIA LTDA. - solicita aditivo ao contrato nº 298/70 para pagamento de serviços extras executados na obra "5 bancas de jornais e revistas" da Av. W-3-Sul, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.440,15 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quinze centavos) à firma PARENKE - PARAÚNA ENGENHARIA LTDA., referente à execução de serviços extras na obra "5 bancas de jornais e revistas" na Av. W-3-Sul, objeto do contrato nº 298/70, mediante aditivo". 1189) - Processo nº 00.687/71, onde a firma CIA. SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIÁRIO - solicita reconsideração da decisão da Diretoria tomada em sua 730a. sessão e re-ratificada na 742a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, revoga sua decisão proferida na 742a. sessão, de 7-12-70, no que se refere à retenção das faturas pendentes, mantida a condição de que a firma CIA. SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIÁRIO não terá direito a qualquer espécie de reajustamento". 1199) - Processo nº 65.432/70, referente ao Convite para execução dos serviços de revisão nas portas-corredoiros do Palácio da Alvorada, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, re-ratifica sua decisão nº 7. proferida na 742a. reunião, fazendo valer o seu item "a" e tornando sem efeito o item "b" da mesma decisão". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO.

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 754a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatado inicialmente pelo Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT: 19) - Processo nº 05.454/71, em que ANTÔNIO LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS e MAURÍCIO DUTRA DE MORAES - apresentam Prestação de Contas, referen-

te as despesas com mordomia na residência oficial do Sr. Superintendente, durante o mês de Janeiro do corrente ano. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Contadoria Geral, fls. 22, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ANTÔNIO LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS e MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, referente ao adiantamento concedido através do processo nº. 02.221/71, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo. Dando prosseguimento foram relatados pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO: 29) - Processo nº 04.325/71, onde LUCAS DE SOUZA E SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote que ocupa no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 02 - Bloco 1 300 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor LUCAS DE SOUZA E SILVA, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 26/31". 39) - Processo nº 20.624/63, em que DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 20, Quadra QN-44, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 20, Quadra QN-44, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Epitácio José de Lima, para o Sr. Jair Soares de Oliveira, deste para o Sr. DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46 a 51". 49) - Processo nº 27.150/67, pelo qual MARIA GLÓRIA DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 05, Quadra QN-22, Setor "G", da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 05, Quadra QN-22, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Valdeir da Cunha Cardoso, para o Sr. Manoel Alves Ximenes e deste para a Sra. MARIA GLÓRIA DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. nºs: 68 a 73". 59) - Processo nº 76.642/70, onde LUIZ TERTULIANO FELIÃO - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 26 - Quadra QN 26 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Eulálio Alves Ximenes, para o Senhor LUIZ TERTULIANO FELIÃO, e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46/51". 69) - Processo nº 23.120/62, pelo qual ALTINA SEVERINA GOMES - solicita transferência para seu nome, de lote de terreno em Taguatinga, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Quadra QN-46, Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Maria da Conceição dos Santos Teixeira para a Senhora ALTINA SEVERINA GOMES, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 48/53". 79) - Processo nº 30.827/62, em que JOÃO TOMAZ DE LIMA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 11 - Quadra QN-21 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Benony Luiz dos Santos, para o Senhor JOÃO TOMAZ DE LIMA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 41/46". 89) - Processo nº 33.259/63, onde MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - solicita

transferência para seu nome, do lote nº 07, Quadra QN-49, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 07 - Quadra QN-49, Setor "D", da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. JOSÉ DOS PASSOS BRASILEIRO para o Sr. MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46 a 51". 99) - Processo nº 04.325/71, em que LUIZ RODRIGUES DE LIMA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 54 - Quadra 07 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Ariston José Ribeiro para o Senhor LUIZ RODRIGUES DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 30/33". 109) - Processo nº 65.157/70, versa sobre a Transferência de lote de terreno para a menor MARIA DO SOCORRO NEVES MILHOME, representada por seu pai, Senhor JOSÉ JULIANO MILHOME. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 38 - Quadra 09 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Antônio Jânuario de Farias, para a menor MARIA DO SOCORRO NEVES MILHOME, representada por seu pai, Senhor JOSÉ JULIANO MILHOME, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37". 119) - Processo nº 28.382/62, pelo qual ODONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 28 - Quadra QN - 09 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Boaventura Ribeiro da Silveira para o Senhor ODONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 32/37". 129) - Processo nº 28.685/63, em que WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 06 - Quadra QN-23 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Vicente Sacramento de Souza para o Senhor WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 52/57". 139) - Processo nº 24.546/62, onde PEDRO ANTONIO PEREIRA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 14 - Quadra CS-03 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Adail Dalla Bernardina para o Sr. Netaxas Constantin Kladis e deste para o Senhor PEDRO ANTONIO PEREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devida. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 96/108". 149) - Processo nº 18.508/62, pelo qual VALDEMAR DE MIRANDA GUSMÃO - solicita transferência para seu nome do lote que ocupa em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 14 - Quadra QN-10 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Custódio da Silva Dourado para a Sra. Maria Freire da Silva e desta para o Senhor VALDEMAR DE MIRANDA GUSMÃO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas. Encaminha o processo à Procurado-

ria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 59/64". 159) Processo nº 46.754/69, anexo 35.045/68 e 43.204/70, em que o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - solicita autorização da venda de um lote no SHI/SUL, para construção da residência oficial do Presidente daquele Instituto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - QL-4/11 - SHI-SUL, ao INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, pelo preço e condições vigentes, já que a pretensão encontra amparo no Artigo 11 da Resolução 70/70". 169) Processo nº 78.707/70, onde ALEXI CECILIO DAER - proprietário do Apartamento 301-B1. "A" SQS-112, solicita anuência da NOVACAP, a fim de alugar o referido imóvel ao Banco Central do Brasil, tendo em vista sua remoção para a Delegacia Regional do Estado do Rio Grande Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, defere o pedido formulado pelo Senhor ALEXI CECILIO DAER, na forma proposta pela Procuradoria Jurídica". 179) Processo nº 01.596/71, em que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS-DE RODAGEM do Distrito Federal, solicita autorização da NOVACAP para fazer recuperação na residência que lhe foi cedida, situada à Av. Belém Brasília, danificada por um incêndio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza o pedido formulado pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Distrito Federal, uma vez que as despesas, com a recuperação, correm por conta daquele Órgão". 189) Processo nº 69.753/69, onde o Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização da venda de um lote na QE-11 do S.R.I.A. feita às MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS), face o desinteresse da mesma. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, cancela a autorização dada às MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS) para compra de um lote na QE-11 do S.R.I.A., em virtude do desinteresse demonstrado". 199) Processo nº 42.159/69, anexo ao 55.121/70, em que o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita a reserva do lote 10 - QL-4/9 - SHI/SUL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à reversão do lote nº 10 - QL-4/9 - SHI/SUL, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS". 209) Processo nº 66.651/70, onde o CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - solicita doação do terreno para construção de sua sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere o pedido de doação feito pelo CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, tendo em vista as recomendações emanadas pela douta Assembléia Geral". 219) Processo nº 903.121/71, correspondente a Reversão do lote 15 - QI-0/1-SHI-Sul ao S.P.U., para uso do Ministério da Aeronáutica. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo cancelamento da venda do lote nº 15 - QI-0/1 - SHI-SUL, autorizada ao Senhor ODILARDO EVANGELISTA BELÉM, revertendo-o ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA". 229) Processo nº 969.705/70, onde CLÓVIS ALVES DE SOUZA - solicita permuta, por lotes ou mansões de propriedade da NOVACAP, das terras que possui na Fazenda Rodeador, dentro do D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Senhor CLÓVIS ALVES DE SOUZA, determinando o arquivamento do processo". 239) Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 01.724/71, GERALDA PINTO - lote 42 - Quadra 04

Setor Oeste Res. Proc. 04.315/71, JOSÉ ANÉZIO DE OLIVEIRA LOTE 11 - Quadra 04 - Conj. "D" Setor Sul Res. Proc. 04.314/71, ERUDILHO APÓSTOLO EVANGELISTA - lote 21 - Quadra 04 - Conj. "B" Setor Sul Res. Proc. 68.168/70, RENATO ALVES DE OLIVEIRA - lote 05 - Quadra 08 - Setor Oeste Res. 249) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 04.292/71, CEZINO MANOEL DA SILVA - lote 14 - Q.05 - Conj. "E" Proc. 04.299/71, HIRINEU SILVA - lote 59 - Q.05 - Conj. "E". Proc. 04.287/71, ABDIAS AUGUSTO DIAS - lote 52 - Q.15 Proc. 04.302/71, JOÃO LUBARDINO DA PAZ - lote 34 - Q. 07 - Conj. "D". Proc. 04.293/71, HILDA DE FARIA ROBERTO - lote 58 - Q.06 - Conj. "F". Proc. 04.289/71, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - lote 59 - Q.05 - Conj. "F". Proc. 04.328/71, MARIA JOSÉ FERREIRA - lote 50 - Q.03 - Conj. "C". Proc. 04.288/71, ANTÔNIO DE SOUZA ROCHA - lote 53 - Q.17 - Conj. "C". Proc. 04.310/71, FRANCISCO FERREIRA LOPES - lote 50 - Q. 07 - Conj. "E". Proc. 04.334/71, WALDIR MARTES - lote 42 - Q.07 - Conj. "C". Proc. 04.322/71, JOSÉ LOPES - lote 48 - Q.07 - Conj. "D". Proc. 04.300/71, JERÔNIMA VAZ DE BARROS - lote 35 - Q.06 - Conj. "F". Proc. 58.843/69, MA NOEL BEZERRA SOBRINHO - lote 35 - Q.07 - Conj. "B". Proc. 04.313/71, GENIVAL VIEIRA DA SILVA - lote 07 - Q.07 - Conj. "F". Proc. 04.320/71, JOSÉ FERREIRA - lote 02 - Q.05 - Conj. "E". Proc. 04.323/71, JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA - lote 30 - Q.04 - Conj. "C". Proc. 01.273/71, LIPENOR PINTO DE MORAES - lote 12 - Q.03 - Conj. "D". Proc. 04.293/71, CEAU DIONOR GONÇALVES DE ARAUJO - lote 18 - Q.07 - Conj. "D". Proc. 04.330/71, PAULO LARCHER - lote 17 - Q.07 - Conj. "C". Proc. 04.321/71, JOSÉ FLORENCIO JÁCOMO - lote 39 - Q.07 - Conj. "C". Proc. 04.331/71, VALDIR MARTINS DIAS - lote 07 - Q.07 - Conj. "E". Proc. 04.311/71, FRANCISCO PEIXOTO - lote 09 - Q.07 - Conj. "C". Proc. 04.316/71, JOSÉ AÍRES DOS SANTOS - lote 46 - Q.08 - Conj. "C". Proc. 04.332/71, VIOLA RENEY OLIVEIRA DOS SANTOS - lote 19 - Q.06 Conj. "B". Proc. 04.295/71, ELMIRO SEVERINO DE OLIVEIRA - lote 25 - Q.07 - Conj. "D". Proc. 04.329/71, OCTAVIO ARNALDO - lote 37 - Q.06 - Conj. "B". Proc. 04.324/71, JOSE FINA EDAIRGE DE JESUS E SILVA - lote 15 - Q.06 - Conj. "B". Proc. 04.333/71, WALDEMAR BEZERRA DE MENEZES - lote 60 - Q.06 - Conj. "B". Proc. 04.290/71, ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA - lote 13 - Q.07 - Conj. "D". Proc. 59.274/69, BAYLON ROQUE DAS CHAGAS - lote 34 - Q.03 - Conj. "D". Proc. 04.327/71, LUIZ TEIXEIRA BARBOSA - lote 61 - Q.03 - Conj. "G". Proc. 04.319/71, JOSÉ DA ROCHA - lote 41 - Q.05 - Conj. "C". 259) - Processo nº 21.456/67 e anexo 52.064/70, em que JESSÉ PINTO FREIRE solicita a permuta do lote nº 01, Conjunto 516 - MSPW-Sul, pelo motivo de estar o mesmo ocupado por invasores. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator, R E S O L V E : a) - re-ratificar suas decisões nºs: 59 e 38, proferida nas 666a. e 680a. sessões, respectivamente de 12-5-69 e 26-8-69, que indeferiram a permuta solicitada pelo Sr. JESSÉ PINTO FREIRE; b) - autorizar a re-ratificação da primitiva escritura para a permuta do lote nº 01, Conjunto nº 516 - MSPW-Sul, pelo de nº 11, Conjunto nº 85, MSPW-Sul, correndo as despesas por conta da parte interessada; c) - encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando a re-ratificação de sua decisão proferida na 609a. sessão, de 29.7.70, e após à Procuradoria Jurídica para a reintegração da área invadida". Relatório pelo Diretor PAULO JANOT BORGES : 269) - Processo nº 05.123/71, referente Aditamento ao contrato nº 066/69 - processo 12.549, firmado com a URSA - ENG. ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LIMITADA, para conservação das áreas ajardinadas das SQ.S. 105, 107, 108, 305 e 306, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à elaboração de um ins-

trumento aditivo ao contrato nº 066/69, firmado entre esta Companhia e a URSA - Engenharia, Arquitetura, Urbanização e Saneamento Ltda., visando a suplementar o seu valor em mais Cr\$ 25.431,78 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e oito centavos), para cobrir o faturamento até o término do contrato". 279) - Processo nº 65.257/70, onde COMPANHIA CONSTRUTORA FEDERNEIRAS - Engenharia, Arquitetura, Construções - solicita prorrogação para conclusão dos serviços de construção de uma garagem para o EMP-9, objeto do contrato nº 309/67 e aditivo 597/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, aceita as justificativas apresentadas para o atraso de 62 (sessenta e dois) dias, verificado na entrega da obra objeto do contrato nº 309/67 e aditivo nº 597/69, ficando a COMPANHIA-CONSTRUTORA FEDERNEIRAS sujeita à multa contratual pelos dias que excederem aos dias justificados". 289) - Processo nº 1.925/71, relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 004/71-CPC 2, para fornecimento e transporte de emulsão asfáltica para pré-misturado, destinada ao D.V.O. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a TOMADA DE PREÇOS nº. 004/71-CPC-2, realizada para fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de emulsão asfáltica para pré-misturado, destinada ao D.V.O., determinando nova licitação, através de CONVITE, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 299) - Processo nº 6.874/71, versa sobre Termo de Convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um GINÁSIO DE ESPORTES para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um termo de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros) e prazo de 24 (vinte e quatro) meses, regulando a administração das obras de construção de um GINÁSIO DE ESPORTES para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília, Distrito Federal". 309) - Processo nº 3.294/71, que refere Alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato nº 293/70, assinado com a firma CHRISTIANI NIELSEN-S/A, para execução dos serviços de reforma parcial do bloco 6 - "MIC". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de aditivo para alteração do valor atribuído ao Contrato nº. 293/70, alterando-o para Cr\$ 104.442,63 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos) e prorrogando seu prazo por 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços". 319) - Processo nº. 71.332/70, onde o Diretor para Assuntos de Obras propõe re-ratificação das decisões nºs: 55 e 03, proferidas, respectivamente, pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 752 e 639a. sessões. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão nº 55, prolatada na 752a. sessão, que passa a ter a seguinte redação: 1) - revogar sua decisão nº 01, proferida na 743a. sessão, de 14-12-70; 2) - autorizar o reajustamento pleiteado pela CONSTRUTORA ADERSY S.A., obedecidos os cálculos apresentados no parecer nº 36/71, de fls. 61/63, devendo ser firmado com aquela empreiteira termo de renovação do contrato nº 164/69, visando a: a) - alterar o valor do contrato para Cr\$ 17.697.568,22 (Cr\$ 16.466.719,81 mais Cr\$. Cr\$ 1.230.848,41); b) - estabelecer que os reajustamentos incidentes sobre a mão-de-obra de que trata o capítulo VII do Edital, passarão a ser calculados de acordo com a seguinte fórmula:  $R = \frac{S_1 - S_0}{S_0} \times 34,6\% V$ ; onde:  $S_1$  = salário mínimo decretado -  $S_0$  = salário mínimo vigente na época da apresentação da proposta.  $V$  = valor dos serviços não executados na data da decretação do novo salário mínimo.  $R$  = valor do reajustamento; c) - fixar o prazo para conclusão da obra em 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do novo instrumento contratual; 3) - pela suspensão do prazo entre a data do vencimento previsto na

cláusula quinta do contrato nº 164/69 para conclusão das obras e a data de assinatura do termo de renovação; 4) - encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração. 32º) - Processo nº 62.545/70 - 9 volumes, referente ao aumento total do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - Bloco "B" - na Praça da Municipalidade, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Consórcio para aumento total do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - Bloco "B" - na Praça da Municipalidade, em Brasília, DF, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução de Serviço nº 163/70, e ao mesmo tempo autorização para realizar a licitação na modalidade de Tomada de Preços". 33º) - Processo nº 48.802/70, versando sobre a Prorrogação do prazo para conclusão das obras do Ministério das Relações Exteriores. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a conveniência administrativa, resolve adotar as seguintes medidas: 1) - Revogação da sua decisão, tomada na sessão nº. 744a. realizada em 21.12.70; 2) - homologação das decisões do Sr. Superintendente contidas no ofício nº 166/71, relativas aos itens abaixo transcritos: "a) - não contratar a Companhia Construtora Federais, administradora da obra, para a execução dos serviços complementares, objeto do convênio assim referido; b) - executar diretamente, através do Departamento de Edificações, os serviços previstos no convênio e que resultará em economia para os cofres públicos, tendo em vista que não incidirão sobre o valor desses serviços as taxas de administração normalmente pagas às administradoras"; 3) - prorrogar até a data de 28 de fevereiro de 1971, o prazo estabelecido na cláusula 1a. do termo de renovação nº 608/69 assinado em 12.12.69, ao instrumento contratual firmado em 06-11-62, dando por encerrado o contrato naquela data; 4) - determinar a C.F.R.C., execução de vistoria visando a lavratura do termo de recebimento das obras na situação que se encontram, fixando responsabilidades; 5) - determinar ao Departamento de Edificações a adoção de providências visando o pronto reinício dos trabalhos, devendo para tanto propor medidas para acerto de contas com a Companhia Construtora Federais e para prosseguimento das obras por aquele Departamento". 34º) - Processo nº 77.653/70, em que a firma COCICO - CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO LTDA. - apresenta justificativas para o atraso verificado na conclusão das galerias de águas pluviais da SQ.N. 408, objeto do contrato nº 150/70 - processo 12.762. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aceita em parte as razões apresentadas pela COCICO - CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO LTDA., considerando justificado o total de sessenta e cinco (65) dias de atraso verificado na entrega dos serviços objeto do contrato nº 150/70, firmado com aquela empresa". 35º) - Processo nº 77.652/70, onde a firma COCICO - CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO LTDA. - solicita prorrogação de prazo do contrato nº 144/70, processo 12.761, para execução da construção de uma galeria moldada em concreto armado para águas pluviais no Plano Piloto Norte, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, H E S O L V E: a) - autorizar a assinatura de um instrumento contratual-aditivo entre esta Companhia e a firma COCICO - Construções Cívicas e Comércio Limitada, para prorrogação do prazo do contrato nº 144/70 por mais 188 (cento e oitenta e oito) dias, passando a entrega das obras para 15 de junho de 1971; b) - a esta prorrogação de prazo não implicará qualquer espécie de reajustamento de preços; c) - autorizar a alteração do cronograma físico-financeiro da obra, para pagamento dos serviços por metro linear de galeria construída, de acordo com os dados apresentados pelo Departamento de Viação e Obras, às fls. 29 e 30 do presente processo, implicando o não cumprimento de qualquer etapa do cronograma em inadimplemento contratual". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES  
THOMPSON SCAFFUTO

**A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada extraordinariamente.**

Aos dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 755a. sessão, da Diretoria, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFFUTO e PAULO JANOT BORGES. Foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados pelo Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. Processo nº 7.657/71, pelo qual a ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - A. R. P. - Propõe a organização da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Tabela de Empregos Permanentes da Companhia, com as modificações propostas pelo Relator". Neste processo o relatório do Senhor Diretor está baseado nos seguintes termos: "1. - Versa o presente processo sobre a TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA NOVA CAPITAL, bem como da Lotação Numérica dos diversos órgãos que integram a estrutura básica da Companhia, em cumprimento do disposto no DECRETO Nº 1575, de 23 Dez de 1970. 2. - MODIFICAÇÕES. Após minucioso estudo da matéria em pauta, entendemos, S. M. J. desta Colegiada, que devem ser introduzidas as seguintes modificações nas minutas de Instrução em anexo: 2.1 - suprimir a expressão "ATÉ O DIA 20 DO MESMO MÊS", do item nº 7 (fls. 03); 2.2 - substituir a expressão "NO DECORRER DO MÊS DE MAIO", pela expressão "NO PERÍODO DE 15 A 30 DE ABRIL", do item nº 10 (fls. 03); 2.3 - suprimir o item 11 (fls. 03); 2.4 - substituir a expressão "JUNTO À DIVISÃO DO SISTEMA DE PESSOAL", pela expressão "JUNTO À COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL", do item 14; 2.5 - incluir o número de empregos necessários ao aproveitamento dos atuais Diretores da BENECA; Um (1) ECONOMISTA Dois (2) ASSESSORES DE ADMINISTRAÇÃO (fls. 05 e 06); 2.6 - incluir o número de empregos necessários ao funcionamento dos Escritórios Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo, conforme quadro abaixo: CATEGORIAS PROFISSIONAIS: Economista - E. R. R. J. - E. R. S. P. - 1; Aux. Téc. de Administração: E. R. J. - E. R. S. P. - 1; Auxiliar de Administração: E. R. J. - E. R. S. P. - 1; Praticante de Administração: E. R. J. - E. R. S. P. - 1; Motorista: E. R. J. - E. R. S. P. - 1; Auxiliar de Portaria: E. R. J. - E. R. S. P. - 1. (fls. 05, 06 e 07); 2.7 - reduzir o número de TORNEIROS, destinados ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO de oito (8) para sete (7) (fls. 07); 2.8 - distribuir o número de empregos destinados aos ocupantes de EMPREGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES DOS DIRETORES, para os órgãos localizados em suas respectivas áreas de coordenação e supervisão. 3 - JUSTIFICATIVAS. 3.1 - As alterações propostas nos itens 2.1 e 2.2 visam, objetivamente, permitir o conhecimento das relações definitivas dos funcionários e empregados excedentes às necessidades da Empresa dentro do menor prazo possível; 3.2 - a disposição contida no item 11 é totalmente dispensável, visto que, conhecidos os funcionários excedentes, o que será possível em 30/ABR/71, será processado o imediato encaminhamento dos mesmos à Secretaria de Administração e, os empregados CLT, serão aproveitados e dispensados simultaneamente, de forma gradativa, conforme dispõe o item 9 da Minuta de Instrução; 3.3 - a alteração proposta no item 2.4 é uma imposição, em face do disposto no art. 2º do Dec. 1574/70; 3.4 - a inclinação proposta no item 2.5, tem em vista o aproveitamento dos membros do colegiado da BENECA, que se afastaram das suas atividades normais por determinação da Alta Administração desta Companhia; 3.5 - a inclusão proposta no item 2.6 tem em vista que os mesmos permanecerão vinculados à NOVACAP, de acordo com a orientação do Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, transmitida à Superintendência da NOVACAP, conforme consta do Processo de nº 74.869/70; 3.6 - a redução proposta no item 2.7 é por se ter constatado que a real necessidade do DAD naquela categoria de profis-

sionais são de sete e não de oito como figura na minuta; 3.7 - a distribuição proposta no item 2.8 visa dar aos Diretores ampla liberdade de escolha dos seus auxiliares mais diretos, sem aumento de pessoal nas respectivas Diretorias. Esta providência já foi adotada com relação ao Gabinete do Sr. Superintendente. 4 - DESPESAS. O Mapa anexo I, espelha a situação financeira no que tange a verba de pessoal e o seu comportamento no decorrer do ano, baseado em dados estimativos. Os cálculos foram realizados à base de salário médio e estimativa de servidores excedentes, na base de 2/3 CLT e 1/3 funcionários. Verifica-se assim que, mesmo considerando a implementação do aumento concedido, ainda necessitaríamos de mais Cr\$ 2.761.120,12 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte cruzeiros e doze centavos), para atendimento da implantação da TEP e do possível AUMENTO A SER CONCEDIDO NA TEC - TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO. O recurso para atendimento da implantação da TEP só poderá ser atendido pelo SUPERAVIT apontado no Balanço de 1970, ajudado pelas receitas próprias da NOVACAP. Resumindo: Superavit Cr\$ 7.969.829,44; Receitas previstas/71 Cr\$ 3.200.000,00. Total Cr\$ 11.169.829,44. Deve ser considerada, que ainda não temos elementos para verificar até que ponto esses recursos já estão comprometidos no PLANO DE OBRAS para 1971. Impõe-se pois, a tomada de MEDIDAS COMPLEMENTARES visando o equilíbrio da verba PESSOAL. 5 - MEDIDAS COMPLEMENTARES VISANDO EQUILÍBRIO DAS DESPESAS. Em face da nova política de pessoal adotada pela Companhia, em cumprimento às normas já expedidas pelo Governo do Distrito Federal, julgamos, também, oportuno, chamar a atenção dos Membros desta Colegiada para os seguintes aspectos: 5.1 - HORAS EXTRAS. Necessidade urgente de uma completa revisão do sistema em vigor, com o objetivo de suprimir o pagamento de horas extraordinárias, ou reduzir ao máximo a prorrogação do horário normal de trabalho, para que se alcance uma redução de despesas, naturalmente, sem que isto preveja uma solução de continuidade nas várias frentes de serviços; 5.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA. Necessidade urgente de uma completa revisão da estrutura da Empresa, com a finalidade de reduzir o número de EMPREGOS EM COMISSÃO, e colocar a Companhia voltada para os seus reais objetivos. Cumpre assinalar que em números redondos existem na TEC cerca de 700 empregos, o que praticamente significa um Chefe para cada 04 empregados (TEP). 5.3 - AUMENTO DE SALÁRIOS DA TEC. Parece não ser aconselhável o aumento proposto, já em andamento, para o pessoal da TEC, pelo menos até a realização das consequências da implantação da TEP. O aumento da despesa anual seria da ordem de Cr\$ 1.812.812,28 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e doze cruzeiros e vinte e oito centavos), que por si só já é gravame que causará às finanças da NOVACAP; 5.3.2 - NEGATIVA A AUMENTO DOS FUNCIONÁRIOS. Esta Diretoria entende que desde a expedição do Dec. 1575, de 23/12/70, publicado no "Distrito Federal" de 30.12.70, pelo que rem ao art. nº 13 e seu parágrafo 5º, a NOVACAP encontra-se no regime CLT e, no que tange a retribuição, quer os servidores contratados como os oriundos do Distrito Federal, sob a mesma Lei CLT, isto implica dizer que, concedido aumento de 20% aos servidores oriundos do DF, obrigatoriamente terá de ser estendido aos CLT; 5.4 - ACELERAÇÃO DAS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Impõe-se essa medida como equilibradora da pesada despesa prevista, com o relacionamento do pessoal empregado para aquela obra, correndo o salário às expensas da citada obra, aliviando dessa forma a folha de pagamento da NOVACAP. 6 - OUTRAS MEDIDAS ACAUTELADORAS. 6.1 - Em face do disposto no já citado parágrafo 5º do art. 13, de Dec. nº 1575/70, com a modificação ao art. 4º desse dispositivo legal, pelo Decreto nº 1626, de 04 de março de 1971, aos servidores que bloquearem empregos na TEP, cujo salário seja inferior à sua atual remuneração, será devida uma complementação à título de "diferença pessoal" a ser paga pela NOVACAP. Tal medida implicará obviamente, em maior aumento de despesa, o que nesta eventualidade deverá ser evitado ao máximo. O caso do trabalhador é uma situação concreta, isto

NOVACAP  
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL  
SECRETARIA

As ocupações de cargo desta categoria no GDF já percebem Cr\$ 211,00 (duzentos e onze cruzeiros) (sem se computar a parcela do adicional por tempo de serviço), e, o salário previsto na Tabela ora proposta é de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). O mesmo acontece com o cargo de Assessor de Administração, que no GDF tem a retribuição de Cr\$ 803,50 (oitocentos e três cruzeiros e cinquenta centavos) (sem se computar a parcela do adicional por tempo de serviço) e que, bloqueando na NOVACAP o emprego de Auxiliar Técnico de Administração, terá o salário de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros). Assim sendo, seria aconselhável que todos os servidores, de quaisquer categorias profissionais que se encontrarem nesta situação, sejam imediatamente restituídos ao ODF/SEA, sob pena de, em caso contrário ter a NOVACAP de arcar com o ônus do pagamento das diferenças pessoais além dos problemas de ordem administrativa que surgirão com a execução dessas medidas. Também poderia ser adotada providências de recenseamento dos diferentes casos, com vistas a um outro bloqueio compatível com a remuneração já recebida. 6.2 - A estimativa para indenização de pessoal CLT a ser dispensado é de mais ou menos Cr\$ 2.442.914,10 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze cruzeiros e dez centavos) visto que no rol dos excedentes, estima-se em grande o número de empregados com mais de 10 anos de serviços e que, portanto, receberão em dobro as indenizações. A política de aproveitamento do maior número de CLT é mais aconselhável à Companhia pois diminuiria sobremaneira a despesa com as indenizações decorrentes. 6.3 - O pessoal CLT afastado da Companhia, como os empregados que se encontram a disposição da Presidência da República, para os quais não houve previsão de empregos na Tabela em exame, deverão integrar uma parte especial da TEP. Atualmente a despesa mensal atinge Cr\$ 19.516,48 (dezanove mil, quinhentos e dezanove cruzeiros e quarenta e oito centavos), sem computar o aumento que já foi observado nos valores dos salários ora propostos. 6.4 - Pelo que se depreende do espírito do Decreto nº 1.575/70, a partir de 1972, os recursos de pessoal seriam encargos acobertados pela receita própria da Empresa. A prevalecer essa interpretação, verificasse, facilmente, que os recursos próprios da Companhia não suportarão tais encargos. 7 - **CONCLUSÃO.** Em assim sendo, e tendo em vista a relevância da matéria versada no presente processo, encaminhamos o nosso relatório ao exame dos Membros desta Colegiado, opinando no sentido de que, a Decisão que vier a ser adotada, seja submetida à alta apreciação do Egrégio Conselho de Administração. É o parecer, S. M. J." Processo nº 8.218/71, em que a ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - Propõe minuta de instrução disposta sobre as normas administrativas a que deverá obedecer a execução de obras por administração direta. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a minuta de instrução de Serviço proposta pela ARP, regulando a matéria". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO.

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 756ª. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e

THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES: 1º) - Processo nº 01.407/71, apresentado ao 08.773/70-SVO, referente ao Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente a que se firme um convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) meses, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - Detur, em Brasília - Distrito Federal". 2º) - Processo nº 03.046/71, versa sobre a Prorrogação do prazo do contrato nº 153/67 e instrumento de renovação nº 512/69, respectivamente, para conclusão da obra do edifício do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas, prorrogando por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo estipulado nas cláusulas quinta e terceira do contrato nº 153/67 e instrumento de renovação nº 512/69, respectivamente, firmado com a SERVENG - CIVILSAN S/A, para entrega da obra do EDIFÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília - Distrito Federal, passando seu vencimento para 30-07-71, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 3º) - Processo nº 08.377/71, relativo Aditamento ao Convênio firmado em 30-03-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 30-03-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília - Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971". 4º) - Processo nº 08.636/71, versando sobre Aditamento ao convênio firmado em 13-10-70, regulando a administração das obras complementares, de recuperação e de urbanização de diversas escolas do Ensino Médio da Secretaria de Educação e Cultura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 13-10-70, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para suplementar o seu valor em mais Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)". 5º) - Processo nº 08.378/71, relativa Aditamento ao convênio firmado em 25-09-69, entre esta Companhia e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos prédios próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 25-09-69, entre esta Companhia e o Distrito Federal, objetivando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos prédios próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971". 6º) - Processo nº 08.635/71, que se refere Aditamento ao convênio celebrado em 17-7-69, entre a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de construção de um pavilhão para oficina e uma guarita no Palácio do Planalto e de dois conjuntos, sendo um para o Corpo da Guarda e outro para operários no Palácio da Alvorada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, encaminha-o ao

Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 17-7-69, entre esta Companhia e a Presidência da República, para prorrogar seu prazo até 31-12-71". 7º) - Processo nº 53.703/69, apresentado ao 83.398/69, referente a Conclusão da garagem para o edifício-sede do Ministério do Trabalho e Previdência Social (EMP-10), objeto do contrato nº 337/67, firmado com a CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, DECIDE 1) - seja autorizada a assinatura de um termo de renovação contratual com a Construtora Adhemar Rodrigues S.A., considerando suspensa a contagem de prazo para conclusão das obras, estabelecido na cláusula quinta do contrato nº 337/67, no período compreendido entre a data de seu vencimento até a data de assinatura do novo instrumento contratual, onde deverão constar as seguintes condições, além das já existentes no instrumento principal: a) - fixar em Cr\$652.253,53 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o valor dos serviços de complementação da obra que acrescidos à importância de Cr\$588.945,69 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos) já pagos à firma empreiteira por conta do contrato, somam o montante de Cr\$ 1.241.199,22 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove cruzeiros a vinte e dois centavos), que será o valor total do contrato, conforme orçamento aprovado pelo Departamento de Edificações, constante de fls. 37/38, podendo esse valor variar até 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, em razão de modificações que venham ser introduzidas nos projetos ou nas especificações; b) - estabelecer em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão total da obra, a partir da data da assinatura do instrumento de renovação contratual; c) - determinar, para efeito de reajustamento como  $I_0$ , o do mês de abril de 1970, época da aprovação da proposta pelo Departamento de Edificações; d) - estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual de renovação para que a empreiteira apresente para aprovação da NOVACAP, o programa físico-financeiro da obra". 8º) - Processo nº 02.277/71, que se refere a TOMADA DE PREÇOS nº 001/71 - CFC-1, para aquisição de tubos de concreto, destinados à Divisão de Obras Rodoviárias/Departamento de Viação e Obras da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 001/71-CFC-1, adjudicando-se à firma HENNA-ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., a aquisição de tubos de concreto, destinados à Divisão de Obras Rodoviárias do D.V.O., pelo preço global proposto de Cr\$..... Cr\$ 80.676,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), já estando incluído todos os impostos, inclusive o I.P.T., devendo os materiais ser entregues ao Serviço do Material do Departamento de Viação e Obras, no S.I.A., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o capítulo V do Edital". 9º) - Processo nº 08.376/71, referente Aditamento ao convênio firmado em 15-10-69, objetivando a administração das obras de construção da Estação da Sede de Fiscalização das Telecomunicações, de duas residências e da perfuração de um poço artesiano, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 15-10-69, entre esta Companhia e o DETEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971". 10º) - Processo nº 08.501/71, correspondente a Locação de máquinas para serviços de terraplenagem mecanizada nas cidades satélites de Brasília (Ceilândia). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja ratificado o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de tomada de preços e realização de convite, na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras". 11º) - Pre

CEVCO nº 07.781/71, referente a Obras de urbanização da praça fronteiriça ao novo Aeroporto Comendador. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à ratificação do ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de TOMADA DE PREÇOS a realimentação de "CONVITE" na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras". 12º) - Processo nº 08.546/71, versa sobre termo de renovação do contrato nº 264/70, para alteração do valor contratual e prorrogação do prazo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de renovação do contrato nº 264/70, assinado entre a C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS - e a NOVACAP, na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras, ou seja: a) - acrescido ao valor contratual de imputação de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros); b) - prorrogação do prazo de validade do contrato por 20 (vinte) dias, contados da assinatura do termo de renovação, ficando interrompida a contagem do prazo entre o término do contrato principal e a assinatura do aditivo". Relatado pelo Diretor THOMPSON SCAFFUTO: 13º) - Processo nº 14.024/61, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe o cancelamento da doação do lote "A", do SCL/Norte, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, feita pela Assembleia Geral de 13-12-63, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, R E S O L V E : a) cancelar a doação do lote "A" do SCL/Norte à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, autorizada pela Assembleia Geral de 13-12-63, em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas. b) - Encaminhar o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração e da dou ta Assembleia Geral". 14º) - Processo nº 27.836/67 e anexo nº 29.346/68, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe o cancelamento da doação de lote no SGA/SE, ao CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, autorizada pela Assembleia Geral de 11-3-64, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término das obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, R E S O L V E : e) - cancelar a doação do lote nº 21, Quadra 603 do SGA, por mutado pelo de nº 114 da Quadra 616 do Setor de Grandes Áreas Sudeste, autorizado pelo Conselho em sua 371ª sessão, ao CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; b) - Encaminhar o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração e da dou ta Assembleia Geral". 15º) - Processo nº 39.993/69 e anexo 76.805/70, em que a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - solicita seja transferida para o ano de 1972, a aplicação da exigência feita pela Assembleia Geral de 22-6-70, alegando a impossibilidade de incluir no orçamento de 1971 a verba prevista para a construção da obra no lote que lhe fora doado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI". 16º) - Processo nº 38.100/64 e anexo 5.049/69-SVO, relativo a Re-ratificação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a doação de área na SQD 114-Sul, à Fundação Educacional do Distrito Federal, homologada pela Assembleia Geral de 21-2-1967, onde estão construídas obras feitas pelo BANCO DO BRASIL e doadas ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a Escritura de Doação de fls. 117/119, direta do BANCO DO BRASIL ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, bem como as atuais normas que disciplinam a matéria, R E S O L V E : a) - revogar sua decisão proferida na 533ª. sessão e encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração e a dou ta Assembleia Geral, solicitando idênticas medidas; b) - manifestar-se favoravelmente à cessão das áreas na SQS 114, destinadas à Escola Classe e Jardim de Infância, ao DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Educação e Cultura, para posterior distribuição

à Fundação Educacional do Distrito Federal". 17º) - Processo nº 43.388/70, onde a SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENEFAP - solicita elaboração do instrumento de comodato das lojas que ocupa de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração e assinatura de contrato de comodato entre a NOVACAP e a BENEFAP, para uso dos imóveis de propriedade da primeira e relacionados pela D.A.I./D.E., às fls. 32-verso". 18º) - Processo nº 7.100/71, onde a Procuradoria Jurídica - apresenta Exposição de Motivos nº 01/71, solicitando implantação de normas visando a solução das diversas situações que advirão com o vencimento de prazo para CONSTRUÇÃO DEFINITIVA, nos imóveis alienados pela NOVACAP, sob o regime de retrovenda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a minuta de Resolução e Ordem de Serviço D.A.E. e seus anexos I e II, que disciplinarão, equacionarão a resolução os futuros problemas, submetendo a matéria à apreciação e homologação do egrégio Conselho de Administração". 19º) - Processo nº 05.209/63, em que SÉRGIO RAJUNDO DE OLIVEIRA - solicita a elaboração da Escritura Definitiva do lote nº 13, Quadra QS-23, Setor "D", da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico de que o lote está quitado e o contrato assinado, autoriza a formalização da venda do lote nº 13, Quadra QS-23, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, ao Sr. SÉRGIO RAJUNDO DE OLIVEIRA encaminhando-o o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 25 a 30". 20º) - Processo nº 02.895/71, relativo a Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para o Sr. MARCOS TADEU OLIVEIRA MACHADO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 15 - Quadra 07 - Conjunto E - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Ivan Carvalho da Cunha, para o Sr. MARCOS TADEU OLIVEIRA MACHADO, com a consequente lavratura da escritura definitiva. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 23/26". 21º) - Processo nº 04.412/63, versa sobre a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para KAZUOKI IMAZAWA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 21 - Quadra QN-54 - Setor D - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. JOÃO GUILLERME DOS REIS, para o Sr. JOSÉ IZAU DE MENDONÇA, deste para o Sr. ANTÔNIO VENÂNCIO, deste para a Sra. TEREZINHA FRUTUOSA FERREZ e desta para o Sr. KAZUOKI IMAZAWA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 42/47". 22º) - Processo nº 44.138/62, onde ALBINO RANOS GOMES - solicita transferência para seu nome, do lote nº 33, Quadra QN-37 - Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 33, Quadra QN-37, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Petrônio-Vieira de Nascimento para o Sr. ALBINO RANOS GOMES com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para o "visto" na minuta de fls. 49 a 54". 23º) - Processo nº 7.295/70-SVO anexo nº 5.933/69, em que a CASA DO PIAUÍ - reitera pedido de doação do lote nº 02, Quadra 509, SEP-Norte, alegando que o mesmo se destina a fins assistenciais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de doação formulado pela "CASA DO PIAUÍ". 24º) - Processo nº 60.048/69 e anexo 56.178/70, em que a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BATISTA DO RIO DE JANEIRO - interpõe recurso à decisão da Diretoria que indeferiu sua petição, relativa à compra de

um lote residencial no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BATISTA DO RIO DE JANEIRO, encaminhando e arquivando o processo". 25º) - Processo nº 5.132/71, em que a IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DE DEUS EM SOBRADINHO - solicita a elaboração da minuta para Escritura Definitiva do lote Especial nº 02, Quadra 07, Setor Comercial da cidade satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o lote está quitado e o contrato assinado, de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote Especial nº 02, Quadra 07, Setor Comercial da cidade satélite de Sobradinho à IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DE DEUS EM SOBRADINHO, encaminhando-o o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45 a 48". 26º) - Processo nº 41.948/69 e anexos 42.152/69 e 41.973/63, pelo qual LUIZ RIANCHINI FILHO, GERALDO JERÔNIMO LOPEZ e a firma N. MACIY - solicitam a compra dos lotes industriais nºs: 16 e 18 da QI-9 (antiga QI-64, lote 5) da cidade satélite de Taguatinga. A Sra. TEREZINHA ALVES DE LACERDA (Fls. 42) atual ocupante dos lotes industriais acima, solicita lhe seja destinado um lote residencial que lhe proporcione melhores condições de vida. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, R E S O L V E : a) - Indeferir todos os pedidos feitos para legalização dos lotes nºs: 16 e 18 da QI-9 da cidade satélite de Taguatinga; b) - autorizar a venda do lote nº 09 da QOC-5 da cidade satélite de Taguatinga, à Sra. TEREZINHA ALVES DE LACERDA, pelo preço e condições vigentes, condicionando no entanto, a formalização da venda à apresentação dos documentos usualmente exigidos, comprovando não ser possuidora do imóvel no Distrito Federal; c) - seja por conta da ocupante sua renúncia dos lotes industriais, não se responsabilizando a Companhia por eventuais realiações futuras, quanto a propriedade das benfeitorias ali existentes, pelos possíveis proprietários, já que não ficou provada sua propriedade". 27º) - Processo nº 26.308/67, em que a AZIS ABDALA JARJOUR & CIA. LTDA. - sucessora das firmas individuais A. A. Jarjour e Azis Abdala Jarjour - solicita a compra dos lotes nºs: 25 a 34, QI-25, Setor Industrial de Taguatinga, com a área de 7.000,00 m<sup>2</sup>, pelo terreno que compreende os lotes nºs: 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, QI-15, do mesmo Setor, com a área de 6.750,00 m<sup>2</sup>. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, a Considerando tratar-se de terreno da mesma espécie e do mesmo preço; Considerando que a permuta resultará numa diferença de área de 250 m. a favor da NOVACAP, R E S O L V E : 1 - Autorizar a permuta dos lotes nºs: 25 a 34 da QI-25, Setor Industrial de Taguatinga, pelos lotes nºs: 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, da QI-15 do mesmo Setor; 2 - as despesas do Cartório correrão por conta da requerente; 3 - manter o prazo de construção da primeira escritura, cujo término dar-se-á em 01-11-71; 4 - autorizar a elaboração de nova escritura em nome de AZIS ABDALA JARJOUR & CIA. LTDA., sucessora de A. A. Jarjour e Azis Abdala Jarjour". 28º) - Processo nº 10.360/66 e anexos: 42.388/68 e 30.311/69, em que o Departamento Econômico - propõe o cancelamento da venda do lote nº 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo cancelamento da venda do lote nº 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, reintegrando-o ao patrimônio da Companhia, através de processo legal, em virtude do desinteresse por parte do beneficiário". 29º) - Processo nº 07.287/71, onde a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DE BRASÍLIA - solicita a compra dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da QL-1/10 SHI-SUL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia

do Departamento Econômico, autoriza a venda dos seguintes terrenos, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DE BRASÍLIA - pelo preço e condições vigentes: Quadra QL - 1/10 - Lote 13 - Valor: 10.549,18; Quadra QL-1/10 - Lote 14 - Valor - 10.549,18; Quadra - QL - 1/10 - Lote 15 - Valor 10.022,41; Quadra QL - 1/10 - Lote 16 - Valor - 10.022,41; Quadra - QL - 1/10 - Lote 17 - Valor 16.319,98; Quadra QL- 1/10 - Lote 18 - Valor - 16.319,98; Quadra - QL - 1/10 - Lote 19 - Valor 17.270,19; Quadra QL-1/10 - Lote 20 - Valor - 17.270,19; Total : 108.323,52". 309) - Processo nº69.428/

70, referente a CONCORRÊNCIA nº 003/71-CPC-1, para venda da Área Especial "H" no S.R.I.A. (cidade satélite do Guarará), destinada à construção de um CINEMA. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Concorrência nº 003/71-CPC-1 e autoriza a venda da Área Especial "H" no S.R.I.A.(cidade satélite do Guarará) à firma ABDALA CARIM NABUT, pelo valor de Cr\$ 18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento à vista". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para cons

tar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO

NOVACAP

SESSÃO No. 755a. - REALIZADA EM 10.3.71.

No. 01

PROCESSO No. 7.657/71 REFERENCIA: ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - propõe a organização da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Tabela de Empregos Permanentes da Companhia com as modificações propostas pelo Relator.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 02

PROCESSO No. 8.218/71 REFERENCIA: ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - propõe minuta de instrução dispondo sobre as normas administrativas a que deverá obedecer a execução de obras por administração direta.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a minuta de instrução de Serviço proposta pela ARP, regulando a matéria.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) THOMPSON SCAFUTO

Sessão no. 756a. realizada em: 15-03-71

No: 01

Processo no.: 01.407/71, apenso ao 08.773/70-SVO Referência: Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação-DETUR.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente a que se firme um convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) meses, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR em Brasília - Distrito

Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 02

Processo no.: 03.046/71 Referência: Prorrogação do prazo do contrato no. 153/67 e instrumento de renovação no.512/69, respectivamente, para conclusão da obra do edifício do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília - DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas, prorrogando por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo estipulado nas cláusulas quinta e terceira do contrato no. 153/67 e instrumento de renovação no. 512/69, respectivamente, firmado com a SERVENG - CIVILSAN S/A, para entrega da obra do EDIFÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília - Distrito Federal, passando seu vencimento para 30-07-71, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(03)

Processo no.: 08.377/71 Referência: Aditamento ao convênio firmado em 30-03-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília-DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 30-03-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília - Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(04)

DIRETORIA DA NOVACAP Sessão no. 756a. realizada em: 15-03-71

Processo no. 08.636/71 Referência: Aditamento ao convênio firmado em 13-10-70, regulando a administração das obras complementares, de recuperação e de urbanização de diversas escolas do Ensino Médio da Secretaria de Educação e Cultura.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 13-10-70, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para suplementar o seu valor em mais Cr\$ ..... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(05)

DIRETORIA DA NOVACAP Sessão no. 756a. realizada em: 15-03-71

Processo no.: 08.378/71 Referência: Aditamento ao convênio firmado em 25-09-69, entre esta Companhia e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 25-9-69, entre esta Companhia e o Distrito Federal, objetivando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília-Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) PAULO JANOT BORGES

(06)

Processo no. 08.635/71 Referência: Aditamento ao con-

vênio celebrado em 17-7-69, entre a PRESIDENCIA DA REPUBLICA e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de construção de um pavilhão para oficina e uma guarita no Palácio do Planalto, e de dois conjuntos sendo um para o Corpo da Guarda e outro para operários no Palácio da Alvorada.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 17-7-69, entre esta Companhia e a Presidência da República, para prorrogar seu prazo até 31-12-71.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(07)

Processo no: 53.703/69, apenso ao 83.398/69

Referência: Conclusão da garagem para o edifício-sede do Ministério do Trabalho e Previdência Social (EMP-10), objeto do contrato no. 337/67, firmado com a CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S.A.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1) - seja autorizada a assinatura de um termo de renovação contratual com a Construtora Adhemar Rodrigues S.A., considerando suspensão a contagem do prazo para conclusão das obras, estabelecido na cláusula quinta do contrato no. 337/67, no período compreendido entre a data de seu vencimento até a data de assinatura do novo instrumento contratual, onde deverão constar as seguintes condições, além das já existentes no instrumento principal:

- a) - Fixar em Cr\$ 652.253,53 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e trescentavos) o valor dos serviços de complementação da obra, que acrescidos à importância de Cr\$ 588.945,69 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos) já pagos à firma empreiteira por conta do contrato, somam o montante de Cr\$... 1.241.199,22 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), que será o valor total do contrato, conforme orçamento aprovado pelo Departamento

mento de Edificações, constante de fls. 37/38, podendo esse valor variar até 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, em razão de modificações que venham a ser introduzidas nos projetos ou nas especificações;

b) - estabelecer em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da obra, a partir da data da assinatura do instrumento de renovação contratual;

c) - determinar, para efeito de reajustamento como lo., o mês de abril de 1970, época da aprovação da proposta pelo Departamento de Edificações;

d) - estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual de renovação para que a empreiteira apresente para aprovação da NOVACAP, cronograma físico-financeiro da obra.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(08)

Processo no.: 02.277/71 Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 001/71-CPC-1, para aquisição de tubos de concreto, destinados à Divisão de Obras Rodoviárias/ Departamento de Viação e Obras da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 001/71-CPC-1, adjudicando-se à firma HERMA-ARTEFATOS DE CONCRETO Ltda., a aquisição de tubos de concreto, destinados à Divisão de Obras Rodoviárias do D.V.O., pelo preço global proposto de Cr\$ 80.676,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devendo os materiais serem entregues ao Serviço do Material do Departamento de Viação e Obras, no S.I.A., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o capítulo V do Edital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

(09)

Processo no.: 08.376/71 Referência: Aditamento ao convênio firmado em 15-10-69, objetivando a administração das obras de construção da Estação da Rede de Fiscalização das Telecomunicações de duas residências e da perfuração de um poço artesiano, em Brasília - Distrito Federal.

**DECISÃO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 15-10-69, entre esta Companhia e o DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

(10)

Processo no.: 08.501/71  
Referência: Locação de máquinas para serviços de terraplenagem mecanizada nas cidades-satélites de Brasília (Ceilândia)

**DECISÃO:**

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja retificado o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de tomada de preços e realização de convite, na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

(11)

Processo no. 97.781/71  
Referência: Obras de Urbanização da praça fronteira ao novo Aeroporto Comercial.

**DECISÃO:**

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente a ratificação do ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de TOMADA DE PREÇOS e realização de "CONVITE" na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 12

Processo no.: 08 546/71  
Referência: Termo de renovação ao contrato no. 264/70, para alteração do valor contratual e prorrogação do prazo.

**DECISAO**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao contrato no. 264/70, assinado entre a C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS e

a NOVACAP, na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras, ou seja:

a) - acréscimo ao valor contratual da importância de Cr\$. 35 000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros);

b) - prorrogação do prazo de validade do contrato por 20 (vinte) dias, contados da assinatura do termo de renovação, ficando interrompida a contagem do prazo entre o término do contrato principal e a assinatura do aditivo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

No. 13

Processo no.: 14 024/61  
Referência: DEPARTAMENTO ECONOMICO propõe o cancelamento da doação do lote A. do SCEE/Norte, à ASSOCIAÇÃO ATLETICA GUANABARA, feita pela Assembléia Geral de 13-12-63, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo.

**RESOLVE:**

a) - cancelar a doação do lote A do SCEE/Norte à ASSOCIAÇÃO ATLETICA GUANABARA, autorizada pela Assembléia Geral de 13-12-63, em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

b) - encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, e da Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Paulo Janot Borges.

No. 14

Processo no.: 27 836/67 e anexo 29 346/68  
Referência: DEPARTAMENTO ECONOMICO propõe o cancelamento de doação de lote no SGA/SE, ao CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA, autorizada pela Assembléia Geral de 11.03.64, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término das obras.

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo,

**RESOLVE:**

a) - cancelar a doação do lote no. 21, Quadra 603 do SGA, permutado pelo de no 114 da Quadra 616 do Setor de Grandes Áreas Sudeste, autorizado pelo Conselho em sua 371a. sessão, ao CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA;

b) - encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Octávio Odílio de Oliveira bitencourt
- a) - Paulo Janot Borges.

No. 15

Processo no.: 39 993/69 e anexo 76 805/70  
Referência: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI - solicita seja transferida para o ano de 1972, a aplicação da exigência feita pela Assembléia Geral de 22-6-70, alegando a impossibilidade de incluir no orçamento de 1971 a verba prevista para a construção da obra no lote que lhe fôra doado.

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Paulo Janot Borges.

No. 16.

Processo no. 38 100/64 e anexo 05 049/69-SVO.  
Referência: Reratificação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a doação de área na SQ. D. 114 Sul, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, homologada pela Assembléia Geral de 21.2.1967, onde estão construídas obras feitas pelo BANCO DO BRASIL e doadas ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECISAO**

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a Escritura de Doação de fls. 117/119, direta do BANCO DO BRASIL, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, bem como as atuais normas que disciplinam a matéria.

**RESOLVE:**

a) revogar sua decisão proferida na 533a. sessão e encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia geral solicitando idênticas medidas.

b) - manifestar-se favoravelmente à cessão das áreas na SQS 114, destinadas à Escola Classe e Jardim de Infância ao DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Educação e Cultura para posterior distribuição à Fundação Educacional do Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- PAULO JANOT BORGES

No. 17

Processo no. 43 388/70  
Referência: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL BENECAAP solicita elaboração do instrumento de comodato das lojas que ocupa de propriedade da NOVACAP.

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração e assinatura de contrato de comodato entre a NOVACAP e a BENECAAP, para uso dos imóveis de propriedade da primeira e relacionados pela DAI/DEC, às fls 32 - verso.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.
- THOMPSON SCAFUTO
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.
- PAULO JANOT BORGES

No. 18.

Processo no. 7 100/71  
Referência: Procuradoria Jurídica apresenta exposição de motivos no.01/71, solicitando implantação de normas visando a solução das diversas situações que advirão com o vencimento de prazo para CONSTRUÇÃO DEFINITIVA, nos imóveis alienados pela NOVACAP, sob o regime de retrovenda.

**DECISAO**

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a minuta de Resolução e Ordem de Serviço D.A.E. e seus anexos I e II, que disciplinarão, equacionarão e resolverão os futuros problemas, submetendo a matéria à apreciação e homologação do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES

No. 19

Processo no. 05.209/63.  
Referência: SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - solicita a elaboração da Escritura Definitiva do lote no. 13, Quadra QS 23, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga.

**DECISAO**

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico de que o lote está quitado e o contrato assinado, autorizado a formalização da venda do lote no. 13, Quadra QS-23, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, ao Sr. SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls... 25 a 30.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.
- THOMPSON SCAFUTO
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- PAULO JANOT BORGES

No. 20

Processo no. 02.895/71  
Referência: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para o Sr. MARCOS TADEU OLIVEIRA MACHADO

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 15, - Quadra 07, conjunto E, cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Ivan Carvalho da Cunha para o Sr. MARCOS TADEU OLIVEIRA MACHADO, com a consequente lavratura da escritura definitiva.

Encaminha o processo a Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 23/26.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO

- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO JANOT BORGES

No. 21

Processo no. 04.412/63  
Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para KAZUNORI INAZAWA.

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 21 Quadra QN54 - Setor D - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr... JOAO GUILHERME DOS REIS, para o Sr. JOSE IZAU DE MENDONÇA deste para o Sr. ANTONIO VENANCIO, deste para a sra. TEREZINHA FRUTUOSA FERRAZ e desta para o Sr. KAZUNORI INAZAWA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida.

Encaminha o Processo à Procuradoria Jurídica para visto na minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

- THOMPSON SCAFUTO
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- PAULO JANOT BORGES

No. 22

Processo no. 44.138/62  
Referência: ALBINO RAMOS GOMES - solicita transferência para seu nome, do lote no. 33, Quadra Q-N-37 - Setor "D" cidade Satélite de Taguatinga.

**DECISAO:**

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 33 - Quadra QN 37 Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Petrónio Vieira do Nascimento para o Sr. ALBINO RAMOS GOMES com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para o

"visto" na minuta de fls. 49 a 54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(23)

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 756a. realizada em: 15.03.71

Processo no. 7.295/70 - SVQ anexo ao 5.933/69  
Referência: CASA DO PIAUI - reitera pedido de doação do lote no. 02, Quadra 509, SEP-Norte, alegando que o mesmo se destina a fins assistenciais.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de doação formulado pela "CASA DO PIAUI"  
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(24)

Processo no. 60.048/69 e anexo 56.178/70  
Referência: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BATISTA DO RIO DE JANEIRO interpõe recurso à decisão da Diretoria que indeferiu sua petição, relativa à compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BATISTA DO RIO DE JANEIRO, determinando o arquivamento do processo.  
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(25)

Processo no.: 5.192/71  
Referência: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOBRADINHO - solicita a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote Especial; no. 02, Quadra 07, Setor Comercial da cidade-satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o lote está quitado e o contrato assinado, de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote Especial no. 02, quadra 07, Setor Comercial da cidade-satélite de Sobradinho à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOBRADINHO, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45 a 48.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(26)

Processo no. 41.948/69 e anexos 42.152/69 e 41.033/63  
Referência: LUIZ BIANCHINI FILHO, GERALDO JERONIMO LOPES e a firma M. NACIF - solicitam a compra dos lotes industriais nos. 16 e 18 da QI-9 (antiga QI-64, lote 5) da cidade-satélite de Taguatinga.  
A Sra. TEREZINHA ALVES DE LACERDA (fls. 42) atual ocupante dos lotes industriais acima, solicita lhe seja destinado um lote residencial que lhe proporcione melhores condições de vida.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

a) - Indeferir todos os pedidos feitos para legalização dos lotes nos. 16 e 18 da QI-9 da cidade-satélite de Taguatinga;

b) - autorizar a venda do lote no. 09 da QSC-5 da cidade-satélite de Taguatinga, à Sra. TEREZINHA ALVES DE LACERDA, pe-

lo preço e condições vigentes, condicionando no entanto, a formalização da venda à apresentação dos documentos usualmente exigidos, comprovando não ser possuidora de imóvel no Distrito Federal;

c) - seja por conta da ocupante sua remoção dos lotes industriais, não se responsabilizando a Companhia por nenhuma reclamação futura, quanto a propriedade das benfeitorias ali existentes, pelos possíveis proprietários, já que não ficou provado sua propriedade.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
PAULO JANOT BORGES  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

(27)

Processo no.: 26.308/67  
Referência: AZIZ ABDALA JARJOUR & CIA. LTDA, sucessora das firmas individuais A.A. Jarjour e Aziz Abdala Jarjour - solicita a permuta dos lotes nos. 25 e 34, QI-25, Setor Industrial de Taguatinga, com a área de 7.000,00m<sup>2</sup>, pelo terreno que compreende os lotes nos. 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, QI-15, no mesmo Setor, com a área de 6.750,00 m<sup>2</sup>.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando tratar-se do terreno da mesma espécie e do mesmo preço;  
Considerando que a permuta resultará numa diferença de área de 250m, a favor da NOVACAP.

RESOLVE:

1 - Autorizar a permuta dos lotes nos. 25 e 34 da QI-25, Setor Industrial de Taguatinga, pelos lotes nos. 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, da QI-15 do mesmo Setor;

2 - as despesas de Cartório correrão por conta da requerente;

3 - manter o prazo de construção da primeira escritura, cujo término dar-se-á em 01-11-71;

4 - autorizar a elaboração de nova escritura em nome de AZIZ ABDALA JARJOUR & CIA. LTDA., sucessora de A.A. Jar-

jour e Aziz Abdala Jarjour.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
- PAULO JANOT BORGES  
- OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

(28)

Processo no. 10.360/cc e anexos: 42.388/68 e 30.311/69  
Referência: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da venda do lote no. 24 - Quadra 411 - S.C.L. Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo cancelamento da venda do lote no. 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, reintegrando-se ao patrimônio da Companhia, através de processo legal, em virtude do desinteresse por parte do beneficiado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(29)

Processo no.: 07.287/71  
Referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DE BRASÍLIA - Solicita a compra dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da QL-1/10 SHI-SUL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda dos seguintes terrenos, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes:

QUADRA: QL-1/10  
LOTE: 13  
VALOR: 10.549,18

QUADRA: QL-1/10  
LOTE: 14  
VALOR: 10.549,18

QUADRA: QL-1/10  
LOTE: 15  
VALOR: 10.22,41

QUADRA: QL-1/10  
LOTE: 16  
VALOR: 10.022,41

QUADRA: QL-1/10  
LOTE: 17  
VALOR: 16.319,98

QUADRA: QL 1/10  
LOTE: 18  
VALOR: 18.319,98

QUADRA: QL 1/10  
LOTE: 19  
VALOR: 17.270,19

QUADRA: QL 1/10  
LOTE: 20  
VALOR: 17.270,19

TOTAL: 108.323,52

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

(30)

Processo no.: 69.428/70  
Referência: CONCORRÊNCIA no. 003/71-CPC-1, para venda da área Especial "H" no. S.R.I.A. (cidade-satélite do Guará), destinada à construção de um CINEMA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Concorrência no. 003/71-CPC-1 e autoriza a venda da Área Especial "H" no. S.R.I.A. (cidade-satélite do Guará) à firma ABDALA CARRIM NABUT, pelo valor de Cr\$. 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento à vista.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
THOMPSON SCAFUTO  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO JANOT BORGES

## PROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no usadas atribuições,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1.º de abril de 1971, a Portaria de 03/03/70, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), ao servidor MANOEL FARIAS, Motorista, Nível 8, Matrícula no. 1.341, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Erasflia, 25 de março de 1971  
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.º de abril de 1971, ao servidor MANOEL FARIAS, Motorista, Nível 8, Matrícula no. 1.341, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus ven-

cimentos, nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1270, citado.

Erasflia, 25 de março de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

## DESPACHOS

PROCESSO no. 40.704/70  
INTERESSADO: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: Fatura Cr\$ 556,70 - ref. fornecimento de passagem

RECONHEÇO: NOS TERMOS DO DECRETO No. 62.115, DE 15.01.68, À PRESENTE DÍVIDA, NO VALOR DE CR\$ 231,70 (du-

zentos e trinta e um cruzeiros e setenta centavos), EM FAVOR DA VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A., REFERENTE A FATURA N. 144522, CONSTANTE DESTA PROCURAÇÃO. AUTORIZO À REALIZAÇÃO DA DESPESA À CONTA DOS RECURSOS

## SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

26/03/71 012

Interessado: DOMINGOS JOSÉ DIAS  
Matrícula no.: 11.045  
Assunto: Cancelamento de salário-família  
DESPACHO: Cancelo salário-família do servidor, concedido

PROPRIOS DESTA PROCURAÇÃO-GERAL.

EM, 23 DE MARÇO DE 1971

a) AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

pela dependente LENY NUNES DIAS, a partir de dezembro de 1970, por ter a mesma contrato matrimônio em 16/12/70.

ISAC BATISTA LEITAO

Chefe da Seção do Pessoal e Financeira-PRG

## EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
EDITAL Nº 018/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO divulga os programas das provas para os Concurso Públicos para Agente de Polícia "A" (Edital nº 015/71-CEST), Agente Auxiliar de Polícia "A" (Edital nº 014/71-CEST) e Motorista Policial (Edital nº 013/71-CEST) da Secretaria de Segurança Pública.

## AGENTE DE POLÍCIA "A" E AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA "A"

1ª) Prova:

Direito Penal, Processual e Prática Policial

- 1 - Homicídio. - Crime consumado e crime tentado. - Local de crime. - Registro de ocorrência.
- 2 - Lesão corporal. - Dolo e culpa. - Início do inquérito policial. - A autoridade policial e o agente da autoridade.
- 3 - Aborto. - Suicídio. - Legítima defesa. - Exame de corpo de delito. - Imunidades Parlamentares.
- 4 - Irresponsáveis segundo a lei penal. - Rixa. - Testemunhas. - O jogo. - Imunidades Diplomáticas.
- 5 - Crimes contra a honra. - Co-autoria. - Busca e apreensão. - Competência do Tribunal do Juri.
- 6 - Ameaça. - Cárcere privado. - Perda da função pública em razão de crime cometido. - Curador e defensor.
- 7 - Estelionato. - Violação de domicílio. - Ação penal pública e privada. - Flagrância. - Notas de culpas.
- 8 - Crimes contra o patrimônio. - Extinção da punibilidade. - Fiança. - Apreensão de coisas.
- 9 - Crime contra o costume. - Citação e intimação. - Reincidência. - Boletim de vida progressiva.
- 10 - Crime contra a administração pública. - A voluntariedade, o dolo e a culpa na Lei de Contravenções Penais. - O processo sumário. - Identificação dactiloscópica.

Fontes de consulta - Código Penal, Código de Processo Penal, Lei das Contravenções Penais.

2ª) Prova:

Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

- 1 - Exumação e Inumação
- 2 - Lesões produzidas por instrumentos: contundentes, cortantes, perfuro-cortantes e perfurantes.
- 3 - Aborto.
- 4 - Estrangulamento, esganadura e sufocação.

Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

- 1 - Órgãos do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

ga Pública.

- 2 - Conselho Superior de Polícia. - Composição.
- 3 - Departamento de Polícia Judiciária. - Delegacias de Polícia - Corregedoria.
- 4 - Departamento de Polícia Técnica. - Comissão Permanente de Disciplina. - Duração do Mandato. - Composição.
- 5 - Estrutura básica e departamental da Secretaria de Segurança Pública. (só para Agente de Polícia "A")

Organização Judiciária do Distrito Federal

- 1 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal (composição)
- 2 - Varas Criminais. - Competências Específicas da Vara Criminal.
- 3 - Vara de Menores (competência)
- 4 - Vara de Família, de Órfãos, sucessões e Vara de Acidentes do Trabalho.  
Fontes de consulta:  
Lei nº 487/65, Diário Oficial de 06.12.65 - Decreto nº 59310/66, Diário Oficial de 05.10.66 - Decreto - Lei nº 315/67, Diário Oficial de 13.03.67 - Decreto - Lei nº 113/67, Diário Oficial de 26.01.67, Regulamento aprovado pelo Decreto 825/68, "Distrito Federal" de outubro de 1968.

Direito Administrativo

Servidores e funcionários públicos civis e policiais civis.

- 1 - Nomeação, posse e exercício
- 2 - Promoção e acesso
- 3 - Dos direitos e vantagens
- 4 - Das penas disciplinares e de competência para sua aplicação
- 5 - Do processo disciplinar
- 6 - Dos deveres e das transgressões
- 7 - Da acumulação
- 8 - Da gratificação de função policial
- 9 - Da demissão e da exoneração

Fontes de consulta:

Lei 1711/52, Lei 487/65, Decreto 59.310/66, Decreto - Lei 1.088/70 - 2.3.70, Lei nº 5.640 - 3.12.70

Constitucional

- 1 - Dos direitos e garantias individuais
- 2 - Das imunidades parlamentares
- 3 - Dos direitos políticos
- 4 - Da organização nacional
- 5 - I - disposições preliminares

II - dos funcionários públicos

- 6 - Das disposições transitórias

Fonte de Consulta:

Constituição Federal

4ª) Prova:

Conhecimentos Gerais

Questões objetivas ao nível do Curso Colegial Completo.

## MOTORISTA

1ª) Prova:

Conhecimentos Específicos

Esta prova constará da resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

## I - Código Nacional do Trânsito

- 1 - Das regras gerais para circulação;
- 2 - Dos sinais gerais de trânsito;
- 3 - Das infrações.

## II - O automóvel e suas partes principais, reconhecimento,

utilidade, partes componentes, funcionamento, cuidados, defeitos mais comuns (enguiços) que podem ser evitados ou corrigidos pelo motorista, especialmente no que se refira a:

- 1 - Bateria, dínamo e instalação elétrica; lanternas, faróis e buzinas;
- 2 - Motor de arranque, gerador, correia, polias.
- 3 - Bobina, distribuidor, condensador e velas
- 4 - Sistema de resfriamento (radiador, bomba de água, ventoinha e válvula termostática). Lubrificação; material adequado; pontos de aplicação;
- 5 - Combustível. Tanque. Tubulação. Bomba. Carburador. Filtro purificador de ar.
- 6 - Válvulas, Pistões, Bielas e eixos de manivela (veribrequin).
- 7 - Caixa de mudança. Embreagem. Transmissão diferencial;
- 8 - Direção e rodas. Freio hidráulico e mecânico.
- 9 - Aparelhos registradores do painel.

2ª) Prova:

Profissional Prática-Oral

Esta prova compreenderá:

I - Dirigir veículo devendo o candidato, antes, fazer verificações comuns necessárias para constatar se o automóvel está em condições de partir. Verificação de pequenos defeitos.

II - Arguição sobre as operações relativas à prova e conhecimento das regras de trânsito; localização de endereços genéricos no Plano Piloto e Cidades Satélites.

3ª) Prova:

Conhecimentos Gerais

Questões objetivas ao nível do Curso Primário Completo.

Brasília, 29 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS

Centro de Seleção e Treinamento

Diretor

## BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A.

## AVISO

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir do dia 29 de março corrente, estarão à disposição de Vossas Senhorias, na sala nº 1802, no 18º andar do Edifício Brasília, SBS, lote A, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília-DF, 24 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## GDF - SEC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/71-FCDF, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 31 de março do ano em curso, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na sede provisória, situada no Eixo Monumental, antiga Feira de Exposições.

Brasília, 13 de março de 1971

FRANCISCO GIRAFALT  
Chefe do Serviço de Administração

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE CITAÇÃO

1) Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 00032, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na SVO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 18 de março de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE  
Secretário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06/71-CPC/FZDF, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME PROCESSO N° 0642/71

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de abril, do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da FZDF. - VELHACAP-, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelo telefone 43-6574.

Brasília, DF, 25 de março de 1971.

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA  
Presidente CPC/FZDF.

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/71-CPC/FZDF, PARA CONFECCÃO DE 4 (QUATRO) NÚMEROS DA REVISTA "CERRADO", NUMA TIRAGEM MÍNIMA DE 4000 (QUATRO MIL) EXEMPLARES PARA CADA NÚMERO, CONFORME PROCESSO N° 1437/71.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de abril do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal VELHACAP -, e cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelo telefone 43-6574.

Brasília, DF, 25 de março de 1971.

José Luiz Quirino da Costa  
PRESIDENTE CPC/FZDF.

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Processo Administrativo

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a GERSON RIBEIRO, Servente, nível 05, matrícula n° 9508, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 19 de março de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE  
Secretário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Administração COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a OSVALDO PEREIRA ROCHA DOS SANTOS, Art. Maquinista, nível 06, matrícula 12.252, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 19 de março de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE  
Secretário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES, Auxiliar de Artífice, nível 5, matrícula 9481, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias; a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 19 de março de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE  
Secretário

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr\$ 0,20